

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP.



**DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ**

PLANO DE ATUAÇÃO

Exercício 2021

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO
Subdefensor Público-Geral

JADE TAVARES AGRA
Corregedora Geral

ELABORAÇÃO:

Carmem Fabíola Pimentel Góes Lemos - Coordenadoria de Planejamento Setorial
Geovana Patrícia Pimentel Cabral - Responsável Técnico Nível II – Planejamento

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Ana Danyela F. P. Gomes - Gabinete
Jade Tavares Agra – Corregedoria -Geral
Aline Colares Moraes - Secretaria Geral
Carmem Fabíola Pimentel Góes Lemos – Coordenadoria de Planejamento Setorial
Elenildo Barbosa da Fonseca – Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno
Francinaldo Santos da Silva – Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Rafael Duarte F. G. Alencar - Coord. De Comunicação Jornalismo e Publicidade
Bianca Almeida - Coor. De Divisão de Engenharia e Fiscalização
Fábio dos Santos Silva - Coordenadoria de Projetos e Captação de Recursos
Edgar Tiassu de S. da Silva - Comissão Permanente de Licitação
Michele Frazão Carneiro – Departamento Administrativo
Marcione Amorim Bento Ribeiro – Departamento de Finanças
Marco Aurélio Silva Maia – Departamento de Gestão de Pessoas
Kédna da Silva Nascimento - Departamento de Contabilidade
Nilvana da Conceição P. G. Borralho - Estágio e Residência Forense
Ingrid Valéria Teixeira - Centro de Atendimento Multidisciplinar
Monica Priscila Lima Pires - Unidade de Contratos e Convênios
Demétrio Brazão Monteiro - Unidade de Transporte
DPE/AP - Núcleos Especializados
DPE/AP - Núcleos Regionais

SUMÁRIO

1 Apresentação	04
2 que é Plano de Atuação – PA?	05
3 Metodologia de Elaboração do PA	06
3.1 Contextualização	06
3.2 Metodologia	07
3.3 Planos de Ação dos Núcleos Especializados, Planos dos Núcleos Regionais e Planos de atuação dos setores Administrativos da DPE/AP.	10
3.4 Identidade Organizacional	10
4 Mapa Estratégico	11
5 Matriz de Programas, ações, metas e indicadores	12
5.1 Programas, ações e objetivos:	12
5.2 Programas/Ações, metas e indicadores.	13
6 Plano de Atuação 2021 – Alinhado a lei complementar nº 121 de 31 de dezembro de 2019 e ao Mapa Estratégico Institucional	15
7 Finalidades e Competências Institucionais	16
7.1 Apresentação do Organograma Institucional	18
7.2 Descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, unidades, etc.	19
7.3 Macroprocessos Finalísticos da DPE/AP.	29
8 Considerações Finais	30
9 Bibliografias Consultadas	31
10 Anexos	32
Anexo I – Cadeia de Valor Institucional - CVI	33
Anexo II– Proposta Orçamentária DPE/AP 2021	34
Anexo III – Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual - LOA DPE/AP 2021	35
Anexo IV – Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD DPE/AP 2021	36
Anexo V - Planos de Ação Administrativos e Planos de Ação Finalísticos	37

1. APRESENTAÇÃO

A Elaboração deste Plano de Atuação – PA da Defensoria Pública do Estado do Amapá, contempla a soma dos esforços de vários atores institucionais, consolidado pela equipe técnica da Coordenadoria de Planejamento Setorial – COPLAN, destacando que a metodologia utilizada integra os resultados alcançados em cada uma das etapas da reestruturação da DPE/AP, iniciada com a publicação da Lei Complementar nº 121 de 31 de Dezembro de 2019.

Considerando o disposto no § 2º, do Art. 134, da CF/1988, destaca-se a pretensão de que a DPE/AP atingisse sua autonomia funcional e administrativa e tivesse um documento com propósitos estratégicos, táticos e operacionais, no sentido de reforçar a sua missão e finalidade institucional, utilizando-se de um documento de caráter técnico para nortear as ações rumo ao atingimento das metas.

Desta feita, a concepção deste Plano, possibilitará um acompanhamento mais diretivo e assertivo do desempenho institucional, tanto na questão orçamentária quanto na gestão estratégica da DPE/AP que só será eficiente se puder corroborar com o atingimento dos resultados dos macroprocessos de gestão. Cabe-nos destacar que a estrutura deste PA, integra:

1. Os Planos de Ação dos órgãos de atuação da DPE/AP;
2. O Mapa da Cadeia de Valor Institucional – CVI, resultante de criterioso trabalho de pesquisa e estudo acerca das legislações ligadas à atuação da Defensoria, e
3. O Mapa do Planejamento Estratégico Institucional - PEI, que apresenta a identidade institucional.
4. Finalidades e Competências Institucionais;
5. Plano de Investimentos Orçamentários para o exercício de 2021;
6. Proposta do Projeto LOA 2021; e o
7. Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, publicado em diário oficial, quando da abertura do exercício financeiro, conforme diretrizes da LOA, dentre outras informações complementares a concepção e execução deste plano. A concepção do conteúdo deste plano engloba a produção da CVI e do PEI, os encaminhamentos dos encontros virtuais e pesquisas online com servidores e membros dos órgãos da alta gestão, assim como as entrevistas realizadas com os gestores da DPE/AP, tendo sido ouvidos 02 (dois) defensores (titular e substituto) e 01 (um) corregedor (a) institucional.

Em resumo, a equipe técnica da COPLAN consolidou neste documento as necessidades a serem realizadas em curto espaço de tempo.

Bem vindos ao novo Plano de Atuação da Defensoria Pública do Amapá.

¹ Metodologia de trabalho de caráter administrativo, composta por instrumentos e ferramentas de gestão com destaque para o Planejamento Estratégico Institucional, Mapa Estratégico, Plano de Atuação, Cadeia de Valor Institucional e Fluxos de Processos, cujas finalidades desembocam na execução dos programas e ações da DPE/AP com foco nos resultados operacionais.

2. O QUE É PLANO DE ATUAÇÃO ?

O Plano de Atuação é caracterizado como um instrumento de planejamento institucional, estruturado com a finalidade de reunir os projetos de atuação dos órgãos da administração superior, de atuação e dos órgãos auxiliares da organização da DPE/AP, alinhados ao Mapa do Planejamento Estratégico e ao Mapa da Cadeia de Valor Institucional, tendo como propósito gerar as transformações institucionais necessárias para atingir os resultados propostos a partir dos serviços oferecidos à sociedade.

A aprovação e ampla divulgação do Plano de Atuação da DPE/AP, junto ao Conselho Superior, estão previstos no art.19 – inciso XIX da Lei Complementar 121 de 31 de Dezembro de 2019, sendo imprescindível a participação e o envolvimento de todos os servidores e membros que compõem a Defensoria, dada a especificidade de cada setor/área de atuação na execução das suas funções finalísticas.

Este PA está composto por planos prioritários, embasados nas competências setoriais, com validação para os 12 meses do exercício de 2021, devendo ser atualizado e editado em versões posteriores, seguindo as diretrizes legais. Contém, ainda, ações de cunho estratégico, tático e operacional em prol da concretização das metas e dos objetivos definidos como estratégicos, para atingir as demandas da sociedade, com acesso a Justiça e proteção de direitos, atingindo a finalidade social institucional.

Com a autonomia institucional, os processos internos precisaram ser revistos e alguns remodelados, considerando as novas obrigações legais. Neste sentido, a elaboração deste Plano provocou debate interno, dada a importância do alinhamento para a continuidade do trabalho, e despertar nos membros e servidores o interesse pelo planejamento institucional como essencial de toda a atuação finalística.

3 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO

3.1 Contextualização:

Cenário de reestruturação por que passa a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, com a mudança do **perfil organizacional** a partir da publicação da Lei Complementar nº 121 de 31 de dezembro de 2019, a DPE AP, que estabeleceu novas diretrizes de funcionamento e gestão, a partir do exercício de 2020.

Cabe-nos destacar os **objetivos** que reforçam a importância da realização das ações de reestruturação internas à Defensoria e que caminharam paralelamente (ou estão em fase de elaboração) às ações de construção da **Cadeia de Valor** e do **Mapa Estratégico Institucional**, sendo:

- Estruturar a identidade organizacional;
- Padronizar documentos, fluxos dos procedimentos internos com mapeamento das rotinas de trabalho; e
- Gestão institucional inovadora, para aprimorar as experiências dos funcionários e usuários na busca de uma transformação bem-sucedida.

Neste sentido, listam-se as **ações complementares** para a consolidação da reestruturação da Defensoria Pública do Estado do Amapá:

1. Incentivar a prática das competências setoriais destacadas na regulamentação, por meio de planos de ação setoriais,

2. Revisar o Organograma, a partir da nova regulamentação com posterior publicação e disseminação em âmbito institucional;

3. Estruturar juntamente com os setoriais, os fluxos dos procedimentos relativos às questões internas, ou seja, definir os caminhos das rotinas diárias relativas a cada tipo de encaminhamento;

4. Padronização documental, com foco na identidade organizacional, rotinas diárias e solicitações;

5. Elaborar do Plano de Ação para fortalecer a gestão e o controle internos de trabalho, bem como subsidiar as respostas atinentes aos itens solicitados pelo TCE/AP, quanto à prestação anual de contas;

6. Estruturar mapa de gestão à vista com base no plano de ação setorial.

7. Definir outros meios de disseminação (comunicação interna) das resoluções que tenham impacto direto com as ações e decisões do Administrativo, Orçamentário, do Financeiro, da contabilidade e da Gestão de Pessoas.

Além das ações acima, cabe destacar que, para a efetivação do projeto de reestruturação da DPE/AP, é necessário considerar:

- Implantação e disseminação da Cadeia de Valor e do Mapa Estratégico da DPE/AP;

- Implantação e execução do Planejamento Estratégico Institucional;
- Disseminação da Missão, Visão e dos Valores Institucionais;
- Disseminação e aprendizado do Mapa Estratégico;
- Controle e gestão do trabalho interno com foco nas **funções finalísticas** da DPE/AP. Tais ações são essenciais para se atingir os objetivos estratégicos, validar ou revisar os produtos e serviços oferecidos à sociedade, bem como, dos indicadores considerados na medição do desempenho organizacional.

Ressalta-se que as informações elencadas nesta contextualização ocorreram ou tiveram início em 2020 e seguirão para concretização em 2021.

3.2 Metodologia:

A **metodologia** utilizada pela Coordenadoria de Planejamento Setorial – COPLAN, para a realização deste plano pode ser classificada quanto a sua **finalidade, objetivos pretendidos, abordagem, métodos e procedimentos** relacionados à produção do mesmo.

Quanto ao **referencial teórico**, destaca-se leitura e análise da legislação que ampara e normatiza a atuação da Defensoria Pública no âmbito do Estado do Amapá.

Os **recursos humanos** reúnem os servidores e membros da instituição, bem como o espaço físico, incluindo os materiais e equipamentos tecnológicos necessários e disponíveis para uso.

Além da articulação entre o PEI, a CVI e os Princípios Constitucionais que permeiam a Gestão Pública, tais como Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, utilizou-se como referência básica de gestão o **Balanced Scorecard – BSC**².

Ressalta-se que, a DPE/AP adotou quatro perspectivas organizacionais que refletem constância de propósitos e os objetivos estratégicos de curto prazo com as medidas financeiras e não-financeiras e os indicadores de desempenho, no âmbito interno e externo, a saber:

1) **Resultados para a sociedade:** está diretamente ligado aos macroprocessos à proteção social, com destaque para as ações de cidadania e inclusão social.

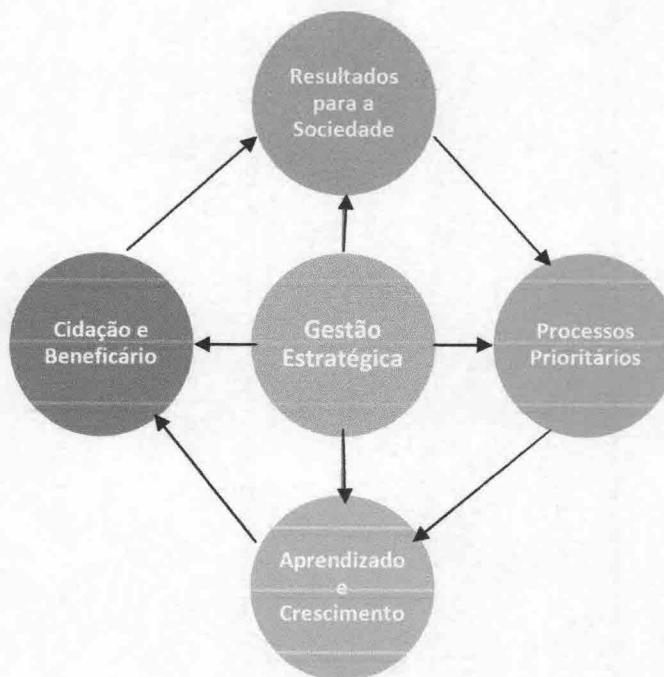
2) **Cidadão e Beneficiário:** relativo às ações educativas que possibilitam o controle social.

² Criado em 1992 pelos professores da Universidade de Harvard Robert Kaplan e David Norton. Através do BSC é possível analisar e acompanhar o desempenho das organizações além da perspectiva financeira. É uma prática de gestão que desdobra os objetivos estratégicos, a visão e a missão da instituição em indicadores de desempenho para o monitoramento da gestão através do ciclo PDCA.

3) **Processos Prioritários:** consiste na gestão e execução dos macroprocessos finalísticos da Defensoria, com foco para a excelência dos serviços prestados e na inovação e liderança participativa.

4) **Aprendizado e crescimento:** relacionados às medidas utilizadas para garantir a realização dos objetivos e o desempenho organizacional.

Abaixo, a interface das perspectivas que possibilitarão o alcance dos objetivos estratégicos da Defensoria Pública do Amapá.



Dante da contextualização contida no subitem 3.1, apresentam-se as regras estabelecidas na realização do trabalho que culminou neste **Plano de Atuação**, destacando o seguimento lógico de um cronograma de atividades/ações previamente estabelecido. Para tanto, foram realizadas:

- **Reuniões e encontros virtuais** com produção e validação dos conteúdos da CVI e do PEI; e
- **Aplicação de questionários online no Google Docs**, com perguntas fechadas para ter uma amostra do público-alvo participante, bem como, das definições dos formatos da produção do conteúdo.

Ante ao exposto, e como parte da metodologia aplicada à elaboração do PGA da DPE/AP, reforça-se a elaboração da **Cadeia de Valor Institucional – CVI**, do **Planejamento Estratégico Institucional - PEI** e elaboração dos **Planos de Ação**, como etapas obrigatórias a composição do conteúdo deste Plano, na seguinte ordem:

1) Elaboração da Cadeia de Valor Institucional – CVI, a partir da leitura e análise da legislação que ampara e normatiza a atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

2) Elaboração do Planejamento Estratégico Institucional – PEI: a partir da análise dos normativos, criação da missão, visão e valores institucionais, culminando na elaboração do Mapa e Planejamento Estratégicos Institucionais.

3) Com a validação e publicização da CVI e do PEI, a etapa seguinte este relacionada à elaboração e entrega dos Planos de Ação, incluindo as definições dos fluxos das rotinas diárias.

Destacam-se, ainda, as ações de âmbito interno e externo, cujos resultados puderam ser sistematizados a partir de:

- Reunião com os Gestores Institucionais para a apresentação da proposta de reestruturação apresentada pela COPLAN; seguida de:
 - Organização do cronograma para a realização do trabalho;
 - Reunião os servidores para apresentar o perfil de trabalho a partir da nova legislação institucional;
 - Orientação para a construção dos planos de ação e fluxos de trabalho;
 - Definição de prazos para apresentação e entrega dos fluxos, planos de ação, gestão à vista e relatórios, pelos setoriais, incluindo o Gabinete, à COPLAN (escrito e por e-mail institucional). Ressalta-se que os encontros com as equipes de trabalho foram agendados antecipadamente, com pauta e horários definidos, bem como, o registro dos encaminhamentos, dentre outras questões, não menos importantes, não listadas nesta metodologia de trabalho.

Destacam-se três inovações tecnológicas elencadas neste PA, sendo:

1) Alinhamento Estratégico - em decorrência da conexão entre as diretrizes do PPA, LDO, LOA, CVI e PEI, considerando todas as fases desde a publicação da Lei complementar nº 121 de 31 de Dezembro de 2019 até a publicização deste PA, enquanto instrumento de gestão; a

2) Utilização de soluções de videoconferência do Google, a exemplo do Meet, para a realização encontros virtuais, ocasionados pelo contexto da pandemia e por decretos de caráter sanitário, como forma de prevenção a contaminação do COVID-19, e

3) O agrupamento dos planos de ação, em conformidade a organização da Defensoria, sendo: órgãos da Administração, órgãos de atuação e órgãos auxiliares e serviços de apoio técnico e administrativo, voltados às missão institucional, e por fim a apresentação do

4) Planejamento orçamentário para o exercício de 2021, contemplando programas e ações que serão executados.

3.3 Planos de Ação dos Núcleos Especializados, Planos dos Núcleos Regionais e Planos de atuação dos setores Administrativos da DPE/AP.

A Seção que apresenta os planos com direcionadores administrativos, estão diretamente ligadas às ações estruturantes da Defensoria, enquanto unidade permanente essencial à função jurisdicional do Estado, sendo um instrumento democrático, proporcionando a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos hipossuficientes e vulneráveis, assim considerados na forma da lei.

A Seção que traz em seu bojo os planos finalísticos (de atuação), tem como objetivos:

- 1) Fortalecer a interação com a sociedade e o conhecimento do cidadão dos seus direitos e deveres para o exercício da cidadania, e;
- 2) Garantir qualidade dos serviços prestados com foco do cidadão e na justiça social, para alcançar os resultados demandados pela sociedade, com eficiência e otimização da atuação.

A seção que trata dos Planos da alta gestão reflete a consolidação das ações, frente à gestão institucional, com foco nos macroprocessos finalísticos e por fim, a seção que apresentará o planejamento orçamentário para o exercício de 2021, considerando as necessidades listadas pelos órgãos auxiliares e serviços de apoio técnico administrativo.

3.4 Identidade organizacional.

Missão: Garantir o acesso à justiça integral e gratuita aos vulnerabilizados, promovendo os direitos humanos e a cidadania emancipatória, por meio do atendimento humanizado, eficiente, multidisciplinar e de qualidade.

Visão: Ser reconhecida como instituição de referência na defesa e promoção dos direitos individuais e coletivos, com efetiva atuação em todo o estado.

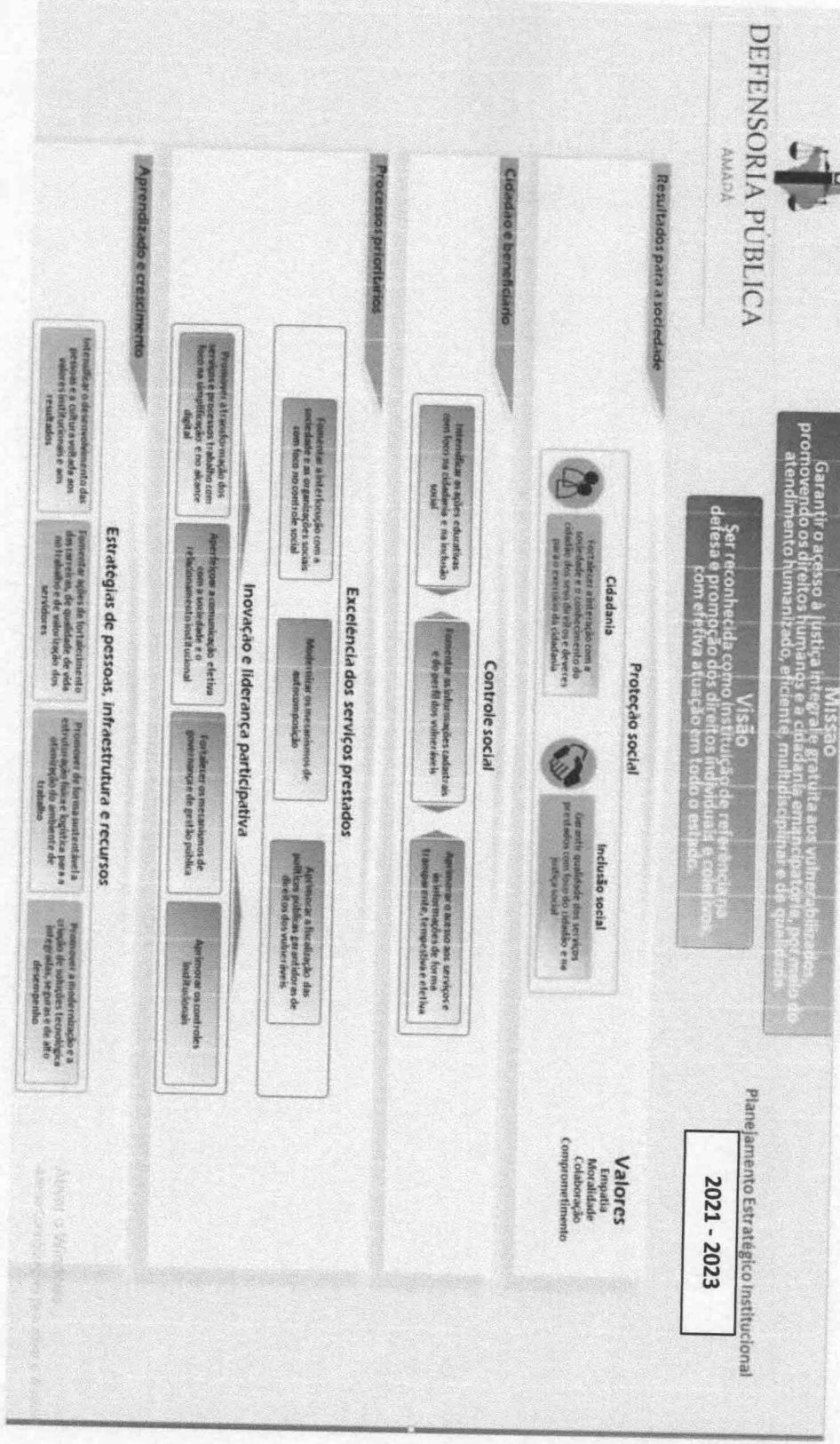
Valores: Empatia, Moralidade, Colaboração, Comprometimento.

DEFENSORIA PÚBLICA **AMAPÁ**

4 MAPA ESTRATÉGICO DA DPE/AP.

Apresenta as perspectivas, os macroprocessos de gestão e os objetivos estratégicos da Defensoria.

MAPA – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



5 MATRIZ DE PROGRAMAS, AÇÕES, METAS E INDICADORES.

5. 1 Programas, ações e objetivos:

Os parâmetros deste plano de atuação estão interligados com os documentos legais que norteiam a atuação da DPE/AP, neste sentido, destacam-se os programas, as ações e os objetivos que balizam a execução da proposta orçamentária da Defensoria em 2021.

Programas	Ações	Objetivos
0074 - Gestão e Manutenção da Defensoria Pública	1010 - Implantar sistemas de informação e gestão. 2019 - Equipar as unidades da Defensoria Pública do Estado. 2020 - Remuneração, pagamento de benefícios e encargos sociais dos servidores da DPE-AP. 2021 - Manutenção da Gestão Administrativa da Defensoria Pública. 2022 - Oportunizar estágios para estudantes e residência para bacharéis	1. Aquisição de Softwares para Logística de transporte e abastecimento para otimizar gastos; 2. Estruturar o sistema de tecnologia da informação, com equipamentos modernos 3. Aperfeiçoar a gestão de recursos humanos; 4. Reestruturar a organização administrativa da Defensoria Pública 5. Aperfeiçoar a gestão da execução orçamentária e financeira; 6. Captar Recursos.
0075 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita aos hipossuficientes e vulneráveis.	1011 - Implantar Núcleos de Atendimentos. 2023 - Defesa e Promoção dos Direitos dos Hipossuficientes e Vulneráveis.	1. Oferecer aos cidadãos a orientação jurídica, garantindo a defesa de seus direitos, em todos os graus e instâncias judicial e extrajudicial, contemplando de forma integral e gratuita aos hipossuficientes e grupos vulneráveis, promovendo a conciliação e a cidadania. Fortalecendo a imagem Institucional da DPE-AP perante a comunidade.
0076 - Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - FUNDEPAP	2024 - Gestão e Reaparelhamento da DPE-AP - FUNDEPAP	1.O FUNDEPAP tem como objetivo a qualificação profissional de membros e servidores da DPE-AP, com políticas públicas, através de investimento ao capital humano, com participações em eventos, seminários e programas de formação continuada, garantido qualidade aos serviços públicos.

O Quadro de Detalhamento de Despesas- QDD, anexo a este plano, demonstra a programação e o teto orçamento detalhado da Defensoria, por programa e natureza de despesa. Cabe destacar que, caso seja necessário, alguns valores elencados nos programas e ações serão passivos de alterações, considerando a necessidade da instituição em adequar o seu plano orçamentário.

5.2 Programas/Ações, metas e indicadores.

PROGRAMA/AÇÃO	META	FÓRMULA DO INDICADOR	INDICADOR	FINALIDADE	FREQUÊNCIA DE MEDIDAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
PROGRAMA: 0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA		$\Sigma(\text{quantitativo de despesa líquidas}/\text{valor total}) \times 100$	ÍNDICE EFICÁCIA DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPE		ANUAL	%
1010 - Implantar Sistema de Informação e Gestão	21	$\Sigma \text{ N}^{\circ} \text{ de produtos ou serviços contratados / quantidade de unidades atendidas} \times 100$	Sistemas implantados	Gerenciar os processos de gestão da gestão da DPE, por meio de sistemas informatizados.	Anual	Unidade-UND
2019 - Equipar as Unidades da Defensoria Pública do Estado	21	$\Sigma \text{ Quantidade de itens adquiridos / quantidade de unidades atendidas} \times 100$	Unidades equipadas	Gerenciar o número de bens distribuídos por unidades.	Anual	Unidade-UND
2020 - Remuneração, Pagamento de Benefícios e Encargos Sociais dos Servidores da DPE/AP	240	$\Sigma(\text{Quantidade de servidores remunerados}/12\text{(meses)}) \times 100$	Servidores remunerados	Gerenciar a folha e garantir o pagamento dos servidores.	Anual	Unidade-UND
2021 - Manutenção da Gestão Administrativa da Defensoria Pública.	21	$\Sigma \text{ N}^{\circ} \text{ de produtos ou serviços contratados / quantidade de unidades atendidas} \times 100$	Unidade mantida	Gerenciar os valores orçamentários relativos às unidades equipadas.	Anual	Unidade-UND
2022 - Oportunizar Estágios para Estudantes e residência para bacharéis	100	$\Sigma(\text{N}^{\circ} \text{ de estágios concedidos}/12 \text{ meses}) \times 100$	Estagiários contratados	Gerenciar contratações de estagiários.	Anual	Unidade-UND

PROGRAMA:	0075 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS		$\sum(\text{quantitativo de despesa líquidas}/\text{valor total}) \times 100$	ÍNDICE DE EFICÁCIA ASSISTÊNCIA JURÍDICA	ANUAL	%
1011 - Implantar Núcleos de Atendimentos	3		$\sum(\text{Nº de unidades programadas}/\text{nº de unidades implantadas})$.	Núcleos implantados	Gerenciar número de unidades implantadas.	Anual
2023 - Defesa e Promoção dos Direitos Dos Hipossuficientes e Vulneráveis.	207.040	$\sum(\text{Nº de atendimentos realizados}/12 meses) \times 100$	$\sum(\text{quantitativo de despesa líquidas}/\text{valor total fundo}) \times 100$	Pessoas atendidas	Medir e mensurar o número de atendimentos realizados	Unidade - UND
PROGRAMA: 0076 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDEPAP				ÍNDICE DE EFICÁCIA FUNDEPAP	ANUAL	%
2024 - Gestão e Reaparelhamento da DPE-AP - FUNDEPAP	21	$\sum \text{Nº de produtos ou serviços contratados} / \text{quantidade de unidades atendidas} \times 100$	Unidade manida	Gerenciar as contratações/aquisições realizadas com o Fundo Especial	Anual	%

Os indicadores foram propostos à luz dos objetivos de cada programa e ação. Eles têm como finalidade, reforçar a execução orçamentária com o fim a que se destinam.

O monitoramento dos indicadores será realizado pelos setores que executam as ações, em conjunto com a COPLAN - DPE/AP, considerando o planejamento orçamentário (incluindo as metas e o quantitativo de aquisições) projetado com esta finalidade. O monitoramento será mensal, contudo, a análise do desempenho será feita por meio de reuniões trimestrais, com emissão de relatórios a serem encaminhados ao Gabinete Institucional.

Nota: As informações relativas aos indicadores e respectivas fórmulas, poderão ser reelaborados, para garantir que os objetivos e metas sejam alcançados.

6 PLANO DE ATUAÇÃO 2021 – ALINHADO A LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 AO MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL:

A existência de instrumentos de gestão, a exemplo do PA, deve convergir para a concretização dos macros objetivos institucionais, destacando que:

Art. 1º A Defensoria Pública do Estado do Amapá é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º A Defensoria Pública do Estado do Amapá estenderá os seus serviços por todas as Comarcas do Estado, de acordo com as necessidades do serviço e as disponibilidades materiais e orçamentárias.

Art. 2º A Defensoria Pública do Estado do Amapá, no desempenho de suas funções, terá como fundamentos de atuação a prevenção dos conflitos e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e da marginalidade, e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Art. 3º São princípios institucionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

Art. 4º São objetivos da Defensoria Pública do Estado do Amapá: I - a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais; II - a afirmação do Estado Democrático de Direito; III - a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e IV - a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Diante dos aspectos legais, destaca-se que o presente plano apresenta uma conexão com os direcionadores institucionais e é um instrumento que tem por finalidade apresentar à sociedade e aos órgãos de controle, informações que possibilitem uma visão sistêmica do desempenho da Defensoria Pública do Estado do Amapá no exercício de 2021, e foi estruturado em consonância com as diretrizes e objetivos estratégicos do PPA 2020-2023, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, com a Lei Orçamentária Anual - LOA e com a Lei Complementar nº 121 de 31 de Dezembro de 2019.

Em relação à conexão de gestão estratégica, destaca-se o reforço os objetivos institucionais, priorizando o desenvolvimento institucional e execução orçamentária com monitoramento de seus programas e ações, com destaque para:

- Fortalecer a interação com a sociedade e o conhecimento do cidadão dos seus direitos e deveres para o exercício da cidadania; e
- Garantir qualidade dos serviços prestados com foco do cidadão e na justiça social.

7 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

A Defensoria Pública do Estado do Amapá foi criada pelo Decreto Governamental nº 0167 de 01/10/1991, e posteriores regulamentações, tendo como sede principal na cidade de Macapá, estende seus serviços aos Municípios do Estado do Amapá e localidades. De acordo com a **Lei Complementar nº 121 de 31/12/2019**, artigo 7º assegura-lhe a autonomia funcional, administrativa e a iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na LDO.

Os princípios institucionais da Defensoria Pública estão estabelecidos no artigo 3º, tais como: a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

E, de acordo com o artigo 4º da Lei Complementar nº 121/2019, tem por objetivo a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais; a afirmação do Estado Democrático de Direito; a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

As funções Institucionais da Defensoria Pública, de acordo com o artigo 5º, da Lei Complementar nº 121/2019, são:

I - prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados em todos os graus;

II - promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;

III - promover a difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;

IV - prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições;

V - exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias e extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;

VI - representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;

VII - promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes e hipervulneráveis;

VIII - exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

IX - impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;

X - promover a mais ampla defesa dos direitos humanos e fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;

XI - exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar, dos grupos submetidos a tratamento discriminatório e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;

XII - acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado;

XIII - patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;

XIV - exercer a curadoria especial, no âmbito processual, nos casos previstos em lei;

XV - atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;

XVI - atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;

XVII - atuar nos Juizados Especiais;

XVIII - participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, respeitada as atribuições de seus ramos;

XIX - executar e receber as verbas sucumbências decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;

XX - convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais;

XXI - requisitar de qualquer autoridade pública e privada, e de seus agentes, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;

XXII - formular e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa de matérias relativas às suas funções institucionais;

XXIII - prestar assistência jurídica integral às associações e entidades civis sem fins lucrativos que demonstrarem sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais.

§ 1º As funções institucionais da Defensoria Pública serão exercidas inclusive contra as pessoas jurídicas de direito público.

§ 2º O instrumento de transação, mediação, conciliação ou qualquer outra forma de solução de conflitos, referendado pelo Defensor Público, valerá como título executivo extrajudicial, inclusive quando celebrado com pessoa jurídica de direito público.

§ 3º A assistência jurídica integral e gratuita custeada ou fornecida pelo Estado será exercida pela Defensoria Pública.

§ 4º A capacidade postulatória do Defensor Público decorre exclusivamente de sua nomeação e posse no cargo público.

§ 5º Aos membros da Defensoria Pública é garantido sentar-se no mesmo plano do Ministério Público.

§ 6º Se o Defensor Público entender inexistir hipótese de atuação institucional, dará imediata ciência ao Defensor Público-Geral, que decidirá a controvérsia, designando, se for o caso, outro Defensor Público para atuar.

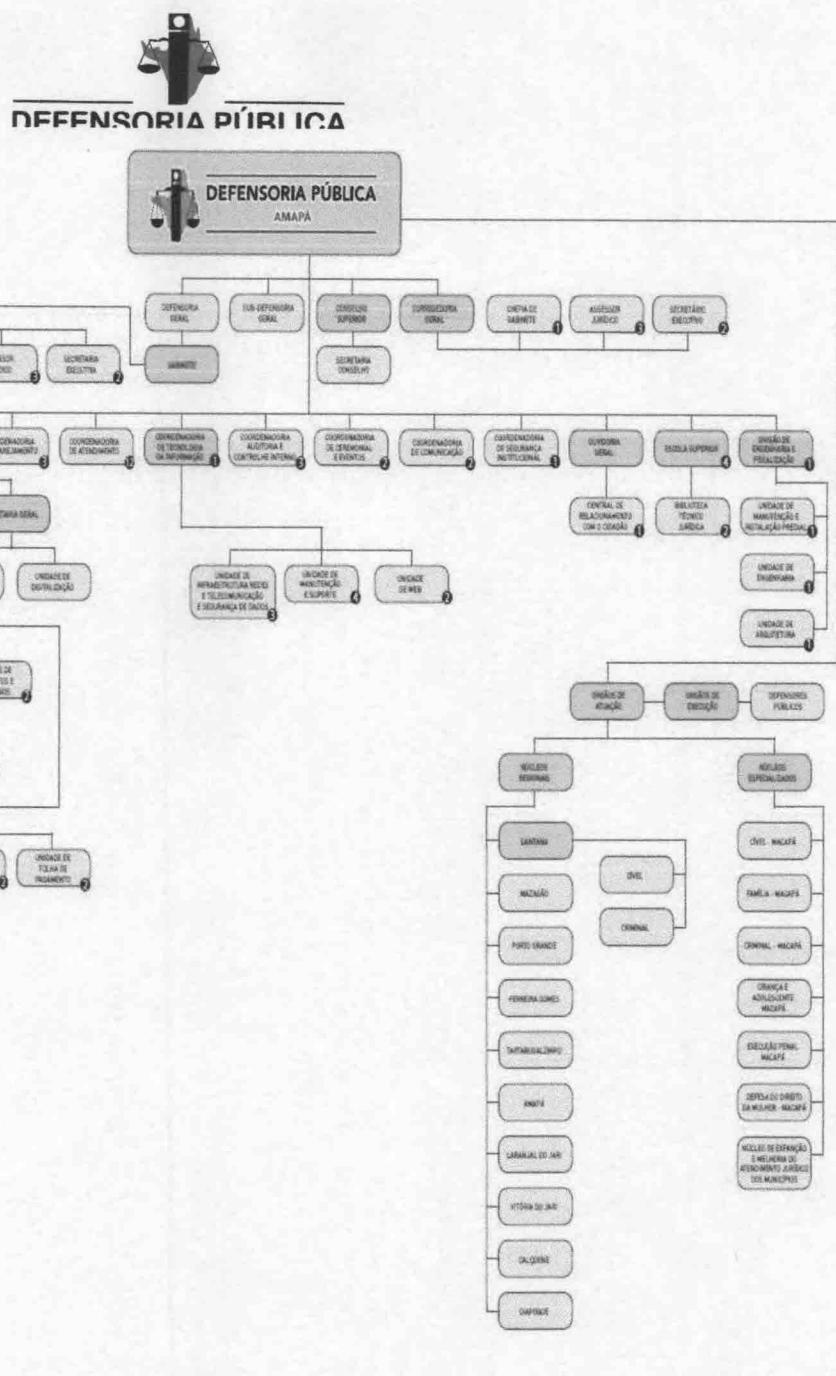
§ 7º O exercício do cargo de Defensor Público, indelegável e privativo de membro da carreira, é comprovado mediante apresentação da carteira funcional expedida pela Defensoria Pública, conforme modelo previsto na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a qual valerá como documento de identidade e terá fé pública em todo o território nacional.

§ 8º Os estabelecimentos a que se refere o inciso XV do caput reservarão instalações adequadas ao atendimento jurídico dos presos e internos por parte dos Defensores Públicos, bem como a esses fornecerão apoio administrativo, prestarão as informações solicitadas e assegurarão acesso à documentação dos presos e internos, aos quais é assegurado o direito de entrevista reservada com os Defensores Públicos.

7.1 Apresentação do Organograma funcional

A apresentação do organograma está de acordo com a Lei Complementar nº 121 de 31 de dezembro de 2019, e apresenta os seguintes órgãos, conforme figura 1.

- I) Órgãos da Administração Superior;
- II) Órgãos de Atuação;
- III) Órgãos de Execução; e
- IV) Órgãos Auxiliares e Serviços de Apoio Técnico e Administrativo.



7.2 Descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, unidades, etc.

I) Órgãos de administração Superior

a) Do Defensor Público Geral

- ✓ Dirigir a Defensoria Pública do Estado do Amapá, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe-a atuação;
- ✓ Representar a Defensoria Pública judicial e extrajudicialmente;
- ✓ Zelar pelo cumprimento das finalidades da instituição;
- ✓ Integrar, como membro nato, e presidir o Conselho Superior;
- ✓ Submeter ao Conselho Superior proposta de criação ou de alteração do Regimento Interno da Defensoria Pública;
- ✓ Autorizar os afastamentos dos membros da Defensoria Pública;

- ✓ Estabelecer a lotação e distribuição dos membros e dos serviços da Defensoria Pública;
- ✓ Dirimir conflitos de atribuições entre membros, com recurso para seu Conselho Superior;
- ✓ Proferir decisões nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares promovidos pela Corregedoria - Geral;
- ✓ Instaurar, por recomendação do Conselho Superior, processo disciplinar contra membros;
- ✓ Instaurar, de ofício ou por recomendação de seu Conselho Superior, processo disciplinar contra servidores;
- ✓ Abrir concursos públicos para ingresso nas carreiras de membros e de servidores;
- ✓ Determinar correições extraordinárias;
- ✓ Praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal;
- ✓ Convocar o Conselho Superior;
- ✓ Designar membro para exercício de suas atribuições em órgãos de atuação diversa do de sua lotação ou, em caráter excepcional, perante Juízos, Tribunais ou Órgãos distintos dos estabelecidos para cada categoria;
- ✓ Requisitar de qualquer autoridade pública e de seus agentes, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;
- ✓ Aplicar a sanção de remoção compulsória, aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) do Conselho Superior, assegurada o contraditório e a ampla defesa;
- ✓ Delegar atribuições à autoridade que lhe seja subordinada, na forma da lei;
- ✓ Requisitar força policial para assegurar a incolumidade física dos membros, quando estes se encontrarem ameaçados em razão do desempenho de suas atribuições institucionais;
- ✓ Editar atos, expedir instruções normativas e de organização administrativa;
- ✓ Criar Núcleos Regionais e Especializados, cuja extinção dependerá de ratificação do Conselho Superior;
- ✓ Expedir editais para promoção e remoção de membros e servidores, conforme requisitos previstos na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e nesta lei complementar.

b) Da Subdefensoria Pública - Geral

- ✓ Auxiliar o Defensor Público-Geral nos assuntos de interesse da instituição;
- ✓ Desincumbir-se das tarefas e delegações que lhe forem determinadas pelo Defensor Público-Geral;

- ✓ Supervisionar o planejamento da Defensoria Pública sobre as normas técnicas de elaboração dos planos, programas e orçamento, promovendo o acompanhamento de sua execução;
- ✓ Supervisionar e acompanhar as atividades administrativas da Defensoria Pública;
- ✓ Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Defensor Público-Geral.

c) Do Conselho Superior

- ✓ Exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias, previstas nesta Lei Complementar;
- ✓ Opinar, por solicitação do Defensor Público-Geral, sobre matéria pertinente à autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública;
- ✓ Suscitar ao Defensor Público-Geral sobre assuntos de interesse da instituição, especialmente a criação de cargos, supressão ou alteração de Núcleos, alteração da lei orgânica e da proposta orçamentária;
- ✓ Elaborar lista tríplice destinada à promoção por merecimento, uma para cada vaga, e encaminhá-la ao Defensor Público-Geral;
- ✓ Aprovar a lista de antiguidade dos membros e decidir sobre as reclamações e recursos a ela concernentes;
- ✓ Recomendar ao Defensor Público-Geral, de ofício ou mediante proposição do Corregedor-Geral, após aprovação por maioria simples dos seus membros, a instauração de processo disciplinar contra servidores;
- ✓ Recomendar ao Defensor Público-Geral, mediante proposição do Corregedor-Geral, após aprovação pelo voto de 2/3 (dois terços) dos seus membros, a instauração de processo disciplinar contra membros;
- ✓ Conhecer e julgar, em grau de recurso, os processos administrativos disciplinares contra membros ou servidores, já decididos em primeira instância pelo Defensor Público-Geral;
- ✓ Decidir sobre o pedido de revisão de processos administrativo disciplinar;
- ✓ Decidir sobre a avaliação do estágio probatório dos membros, submetendo sua decisão à homologação do Defensor Público-Geral;
- ✓ Deliberar sobre a organização do concurso para ingresso na carreira de membro e de servidor, e designar os representantes da instituição que integrarão a Comissão do Concurso;
- ✓ Organizar e supervisionar os concursos para provimento dos cargos da carreira de membro e de servidor e os seus respectivos regulamentos;
- ✓ Autorizar, em grau de recurso, o afastamento dos membros;
- ✓ Recomendar correções extraordinárias;

- ✓ Propor inspeção de saúde nos casos de aposentadoria por invalidez de membro;
- ✓ Elaborar seu regimento interno e o da Defensoria Pública;
- ✓ Elaborar enunciados de súmulas;
- ✓ Decidir sobre a fixação ou alteração de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública, bem como, em grau de recurso, sobre conflito de atribuição entre órgãos de atuação e de execução;
 - ✓ Aprovar o plano de atuação da Defensoria Pública, após ampla divulgação;
 - ✓ Exercer outras atribuições que forem conferidas por lei;
 - ✓ As decisões do Conselho Superior serão motivadas e publicadas, e suas sessões serão públicas, salvo nas hipóteses legais de sigilo, e realizadas, no mínimo, mensalmente, podendo ser convocadas, por qualquer conselheiro, caso não realizada dentro desse prazo.

d) Da Corregedoria - Geral

- ✓ Realizar correições e inserções funcionais;
- ✓ Sugerir ao Defensor Público-Geral o afastamento de membro que esteja sendo submetido à correição, sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando cabíveis;
- ✓ Propor, fundamentadamente, ao Conselho Superior a suspensão do estágio probatório de membro;
- ✓ Apresentar ao Defensor Público-Geral, até o final de março de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior;
- ✓ Receber e processar as representações contra membros, encaminhando-as, com parecer, ao Conselho Superior;
 - ✓ Propor a instauração de processo disciplinar contra membros e servidores;
 - ✓ Acompanhar o estágio probatório dos membros;
 - ✓ Propor a exoneração de membros que não cumprirem as condições do estágio probatório;
- ✓ Supervisionar, em caráter permanente, as atividades dos membros, coibindo erros, abusos, omissões e distorções verificadas, bem como sugerir medidas preventivas e ações de aperfeiçoamento e reciclagem;
- ✓ Manter atualizados registros estatísticos da produção funcional e científica dos membros, inclusive para apuração de merecimento, com vista à progressão funcional;
- ✓ Desempenhar outras atribuições previstas em lei ou no regulamento interno da Defensoria Pública;
- ✓ Solicitar ao Defensor Público-Geral a designação de membros para auxiliar no exercício de suas funções;

- ✓ Baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da instituição, observada a independência funcional de seus membros;
- ✓ Expedir recomendações aos membros sobre matéria afeta à competência da Corregedoria - Geral;
- ✓ Sugerir ao Conselho Superior, em forma de representação, a conveniência da remoção compulsória de Defensor Público.

III) Órgãos de atuação

a) As Defensorias Públicas

- ✓ A Defensoria Pública exercerá suas funções institucionais por meio dos Núcleos Especializados e Núcleos Regionais.

b) Os Núcleos Especializados

- ✓ Realizar e estimular a integração e o intercâmbio permanente entre os demais órgãos de atuação e os órgãos de execução da Defensoria Pública, objetivando a atuação institucional harmônica, o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas, respeitadas a independência funcional dos membros;
- ✓ Promover a solução extrajudicial dos litígios e propor medidas judiciais individuais e coletivas no âmbito de sua atuação, acompanhando-as na condição de Defensor natural, sem prejuízo da eventual atuação conjunta com os órgãos de execução da Defensoria Pública, mediante designação específica do Defensor Público-Geral;
- ✓ Prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados;
- ✓ Propor à Escola Superior a edição de súmulas, sem caráter normativo ou vinculante, tendentes à melhoria dos serviços prestados pela Defensoria Pública;
- ✓ Apresentar ao Defensor Público-Geral propostas e sugestões para:
 - a) elaboração da política institucional e funcionamento das unidades de atendimento da instituição, na respectiva área de atuação;
 - b) alterações legislativas ou edição de normas sobre a matéria afeta à sua atuação;
 - c) realização de projetos e convênios, zelando pelo seu cumprimento;
 - d) realização de cursos, seminários, palestras e outros eventos técnico-científicos;
 - e) expedição de orientações visando à adequação, racionalização, harmonia e eficiência da atuação da Defensoria Pública, observando as súmulas e enunciados existentes;
- ✓ Responder pela execução dos planos e programas institucionais da sua respectiva área de atuação, em conformidade com as diretrizes fixadas;
- ✓ Acompanhar as políticas nacionais e estaduais afetas à sua área de atuação;

- ✓ Prestar auxílio aos demais órgãos de atuação e aos órgãos de execução da Defensoria Pública no desenvolvimento de suas atividades;
- ✓ Prestar informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculante, aos órgãos ligados à sua atividade;
- ✓ Estabelecer intercâmbio permanente com entidades, órgãos públicos ou privados que atuem em sua área de atuação, para prestar atendimento e orientação, bem como para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções;
- ✓ Manter arquivo atualizado de petições, jurisprudência e doutrina, bem como banco de peças para livre consultados membros e servidores;
- ✓ Desenvolver estudos e pesquisas, criando ou sugerindo a criação de grupos e comissões de trabalho;
- ✓ Promover e apoiar a realização de estudos, pesquisas, cursos e palestras ou outros eventos relativos à área de atuação que sirvam de subsídios aos membros;
- ✓ Responder a consultas formuladas pelos Defensores Públicos que atuam na sua área de atuação;
- ✓ Confeccionar boletim informativo, contendo alterações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais de sua respectiva área de atuação;
- ✓ Propor a edição de regulamentos tratando da matéria, no âmbito de suas funções e atuação;
- ✓ Exercer outras funções compatíveis com suas finalidades, atribuídas pelo Defensor Público-Geral.

c) Os Núcleos Regionais

- ✓ Integrar, orientar e dirigir as atividades desenvolvidas pelo Núcleo e pelos membros e servidores que atuem em sua área de competência;
- ✓ Definir a organização e a divisão do trabalho dos membros e servidores lotados no respectivo Núcleo;
- ✓ Remeter, trimestralmente, ao Defensor Público-Geral e ao Corregedor-Geral, relatório das atividades desenvolvidas pelo Núcleo;
- ✓ Sugerir ao Defensor Público-Geral medidas para o aperfeiçoamento das atividades institucionais em sua área de competência;
- ✓ Exercer as funções que lhe forem atribuídas pelo Defensor Público-Geral.

III) Órgãos de Execução

a) Os Defensores Públicos

- ✓ Atender as partes e aos interessados;
- ✓ Postular a concessão de gratuidade de justiça para os necessitados;



**DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ**

- ✓ Estimular o uso de métodos alternativos de resolução de conflitos;
- ✓ Acompanhar e comparecer aos atos processuais e impulsionar os processos;
- ✓ Interpor recurso para qualquer grau de jurisdição e promover revisão criminal, quando cabível;
 - ✓ Sustentar, oralmente ou por memorial, os recursos interpostos e as razões apresentadas pela Defensoria Pública;
 - ✓ Defender os acusados em processo disciplinar;
 - ✓ Participar, com direito a voz e voto, do Conselho Penitenciário, quando designado;
 - ✓ Certificar a autenticidade de cópias de documentos necessários à instrução dos processos, à vista da apresentação dos originais;
 - ✓ Diligenciar as medidas necessárias ao assentamento do registro de nascimento de crianças e adolescentes em situação irregular;
 - ✓ Executar, com independência, as atribuições inerentes ao cargo;
 - ✓ Requisitar a atuação das autoridades policiais e dos serviços médicos hospitalares, educacionais e de assistência social do Estado para o desempenho de suas atribuições;
 - ✓ Atuar como curador especial nos casos previstos em lei;
 - ✓ Exercer outras atribuições determinadas pelo Defensor Público-Geral, quando imperioso para o regular desempenho das atividades institucionais.

IV) Órgãos Auxiliares e Serviços de Apoio Técnico e Administrativo

a) Da Coordenadoria Geral de Administração

A Coordenadoria Geral de Administração é órgão auxiliar, subordinada diretamente ao Defensor Público-Geral, cabendo-lhe prestar serviços nas áreas de material, patrimônio e almoxarifado, serviços gerais, comunicação administrativa e protocolo, transportes, contratos e convênios, projetos e captação de recursos, orçamento e finanças, gestão de pessoas, contabilidade, secretaria geral, digitalização e arquivos, manutenção e instalações prediais, engenharia e arquitetura.

Esta Coordenadoria é composta por: Departamento Administrativo, Departamento de Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, Departamento de Contabilidade e Secretaria Geral

b) Da Coordenadoria de Planejamento Setorial

- ✓ Observar e fazer observar as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Conselho Superior, bem como assessorar o Defensor Público-Geral nas matérias a elas referentes;

- ✓ Coordenar a elaboração, rever e compatibilizar programas, projetos e atividades da Defensoria Pública, bem como acompanhar, controlar e avaliar sua execução, observadas as diretrizes do Conselho Superior;
- ✓ Coordenar, em nível setorial, a elaboração das propostas de orçamento e planos operativos anuais, para posterior remessa ao órgão central do sistema;
- ✓ Desenvolver, em conjunto com demais órgãos internos, atividades de modernização administrativa, visando ao constante aprimoramento da Defensoria Pública, em termos estruturais e comportamentais;
- ✓ Diagnosticar a necessidade de capacitação de recursos humanos, propondo a sua execução ao órgão competente;
- ✓ Coletar, tratar e fornecer ao Defensor Público-Geral as informações necessárias à composição das estatísticas estaduais da instituição;
- ✓ Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Defensor Público-Geral.

c) **Centro de Atendimento Multidisciplinar**

Compete ao Centro de Atendimento Multidisciplinar assessorar os Defensores Públicos nas áreas relacionadas às suas atribuições.

d) **Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

- ✓ Desenvolver e implantar sistemas automatizados, racionalizar rotinas, impressos e formulários, com as aplicações necessárias à automação da Defensoria Pública;
- ✓ Prestar assessoria técnica em sua área de atuação, aos membros e servidores;
- ✓ Exercer outras competências definidas em lei específica.

e) **Da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno**

- ✓ Avaliar o cumprimento do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a execução do orçamento;
- ✓ Exercer fiscalização e auditoria orçamentária, financeira, contábil, de pessoal, patrimonial e operacional, no que se refere à legalidade, legitimidade e economicidade, propondo, quando aplicável, orientações de melhorias e sugestões de normatização;
- ✓ Verificar a conformidade e a legalidade dos processos de aquisição, contratação e pagamento realizados pela Instituição;
- ✓ Administrar em conjunto com a Coordenadoria de Comunicação o funcionamento do Portal da Transparência, a partir das informações disponibilizadas pelas unidades administrativas;
- ✓ Manifestar-se nas prestações de contas no tocante à utilização dos recursos financeiros e materiais;
- ✓ Apoiar os órgãos de controle externo no exercício de sua missão institucional;

- ✓ Exercer outras competências definidas em lei específica;

f) Da Coordenadoria de Cerimonial e Eventos

A Coordenadoria de Cerimonial incumbe coordenar, supervisionar e executar as atividades de cerimonial e eventos da Defensoria Pública, sem prejuízo de outras atribuições fixadas em lei específica.

g) Da Coordenadoria de Comunicação

- ✓ Promover e divulgar informações institucionais ao público interno e externo, por quaisquer meios de comunicação;
- ✓ Manter atualizada a página virtual da Defensoria Pública.

h) Da Coordenadoria de Segurança Institucional

- ✓ Dirigir, coordenar, planejar, supervisionar, controlar e executar os trabalhos relacionados à segurança institucional;
- ✓ Proporcionar segurança aos membros, servidores e ao patrimônio da instituição, bem como a manutenção da ordem nas instalações da Defensoria Pública.

i) Da Comissão Permanente de Licitação

Compete a Comissão Permanente de Licitação examinar e julgar todos os atos e procedimentos relativos às licitações e contratos, observadas as normas federais e estaduais próprias, sem prejuízo de outras atribuições fixadas em lei específica.

j) Da Escola Superior

- ✓ Promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros, servidores, residentes jurídicos e estagiários, realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais;
- ✓ Promover a capacitação funcional dos membros e servidores, necessária ao exercício de cargos de coordenação, notadamente para a incorporação de técnicas de gestão, administração, relacionamento interpessoal e liderança;
- ✓ Editar revistas e boletins periódicos de conteúdo multidisciplinar, visando à divulgação de estudos, artigos e pesquisas de interesse institucional;
- ✓ Manter intercâmbios e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos e entidades cuja atuação guarde afinidade com as atribuições da Defensoria Pública, inclusive com órgãos de ensino e formação de outras carreiras de Estado;
- ✓ Manter biblioteca atualizada, efetuando o tombamento e classificação de livros, revistas, impressos, documentos, arquivos eletrônicos que componham seu acervo;

- ✓ Disponibilizar aos membros, servidores, residentes jurídicos e estagiários ferramentas de pesquisa e espaço para intercâmbio de informações e experiências;
- ✓ Promover a atualização dos membros e servidores em matéria legislativa, doutrinária e jurisprudencial de interesse da Instituição;
- ✓ Realizar pesquisas e estudos bibliográficos solicitados pelos órgãos de execução, relacionados ao desempenho de suas atividades;
- ✓ Participar da organização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público;
- ✓ Promover o Curso de Formação à Carreira de Defensor Público, destinado aos membros ingressantes;
- ✓ Incentivar a participação dos membros em órgãos colegiados federais, estaduais e municipais relacionados com os objetivos e funções institucionais da Defensoria Pública;
- ✓ Auxiliar o Conselho Superior na fixação de parâmetros mínimos de qualidade para atuação dos Defensores Públicos;
- ✓ Organizar encontro anual dos Defensores Públicos para a definição de teses institucionais, que constituirão parâmetros para a atuação dos membros;
- ✓ Acompanhar e avaliar as atividades de capacitação, atualização e aperfeiçoamento exercidas pelos Defensores Públicos, enviando relatórios individuais à Corregedoria - Geral;
- ✓ Promover cursos de difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, e editar cartilhas e livros no mesmo sentido;
- ✓ Decidir, previamente, sobre a relevância institucional das atividades de capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos membros.

k) Da Ouvidoria-Geral

- ✓ Receber e encaminhar ao Corregedor-Geral representação contra membros e servidores, assegurada a defesa preliminar;
- ✓ Propor aos órgãos de administração superior medidas e ações que visem à consecução dos princípios institucionais e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- ✓ Elaborar e divulgar relatório semestral de suas atividades, que conterá também as medidas propostas aos órgãos competentes e a descrição dos resultados obtidos;
- ✓ Participar, com direito a voz, do Conselho Superior;
- ✓ Promover atividades de intercâmbio com a sociedade civil;
- ✓ Estabelecer meios de comunicação direta entre a Defensoria Pública e a sociedade, para receber sugestões e reclamações, adotando as providências pertinentes e informando o resultado aos interessados;

- ✓ Contribuir para a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação dos serviços realizados pela Defensoria Pública;
- ✓ Manter contato permanente com os vários órgãos da instituição, estimulando-os a atuar em permanente sintonia com os direitos dos usuários;
- ✓ Coordenar a realização de pesquisas periódicas e produzir estatísticas referentes ao índice de satisfação dos usuários, divulgando os resultados.

7.3 Macroprocessos finalísticos da DPE/AP.

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP em conformidade com o PPA 2020 – 2023, está inserida no Eixo dos poderes, sendo responsável por Garantir:

- ✓ Gestão e Manutenção da Defensoria Pública;
- ✓ Assistência Jurídica integral e gratuita aos Hipossuficientes e vulneráveis
- ✓ Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá;
- ✓

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP elabora este Plano de Atuação como instrumento de gestão institucional, em cumprimento ao art. 19 – inciso XIX da Lei Complementar 121 de 31 de Dezembro de 2019, atendendo às diretrizes e objetivos estratégicos do PPA 2020-2023, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Este PA, em sua primeira edição atende às premissas de atuação desta DPE/AP para o exercício de 2021, podendo ser revisado e editorado anualmente, em consonância com as normativas legais. Sua concepção considerou além da legislação vigente, os documentos balizadores da gestão estratégica da Defensoria.

Sua estrutura reúne as principais informações e referências do trabalho realizado no âmbito da DPE/AP com foco no retorno social. Os documentos anexos reforçam o planejamento institucional em relação ao exercício de referencia deste PA, e alinha os eixos de atuação de todos os setores e atores envolvidos com os resultados.

Além de ser considerado um referencial teórico, deverá refletir as ações no ambiente interno, e poderá ser utilizado como fonte de pesquisa e amparo para o atingimento das metas prioritárias, acompanhar e avaliar os resultados, bem como propor mudanças estratégicas sobre os rumos e reflexos da gestão para o contexto externo.

Em resumo, constitui importante ferramenta de gestão, cuja metodologia de criação está embasada na missão, visão e valores institucionais, indicadores de desempenho e no Balanced Scorecard – BSC. Seu conteúdo é um reformo dos aspectos inovativos da gestão institucional.

9 BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS

1. GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 5^a ed. São Paulo:Atlas 1999.
2. CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração, 6^a ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
3. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebolças de. Planejamento estratégico: conceitos, metodologias e prática. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2002
4. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar Projetos de Pesquisa. 4^a ed. São Paulo: Atlas, 2002.
5. LEI Complementar nº 121 de 31 de Dezembro de 2019.
6. COPLAN, Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP. Cadeia de Valor Institucional. 1^a Ed. Macapá, 2021.
7. COPLAN, Defensoria Pública do Estado do AMAPÁ – DPE/AP. Mapa Estratégico Institucional, 1^a Ed. Macapá, 2021.



10 ANEXOS:

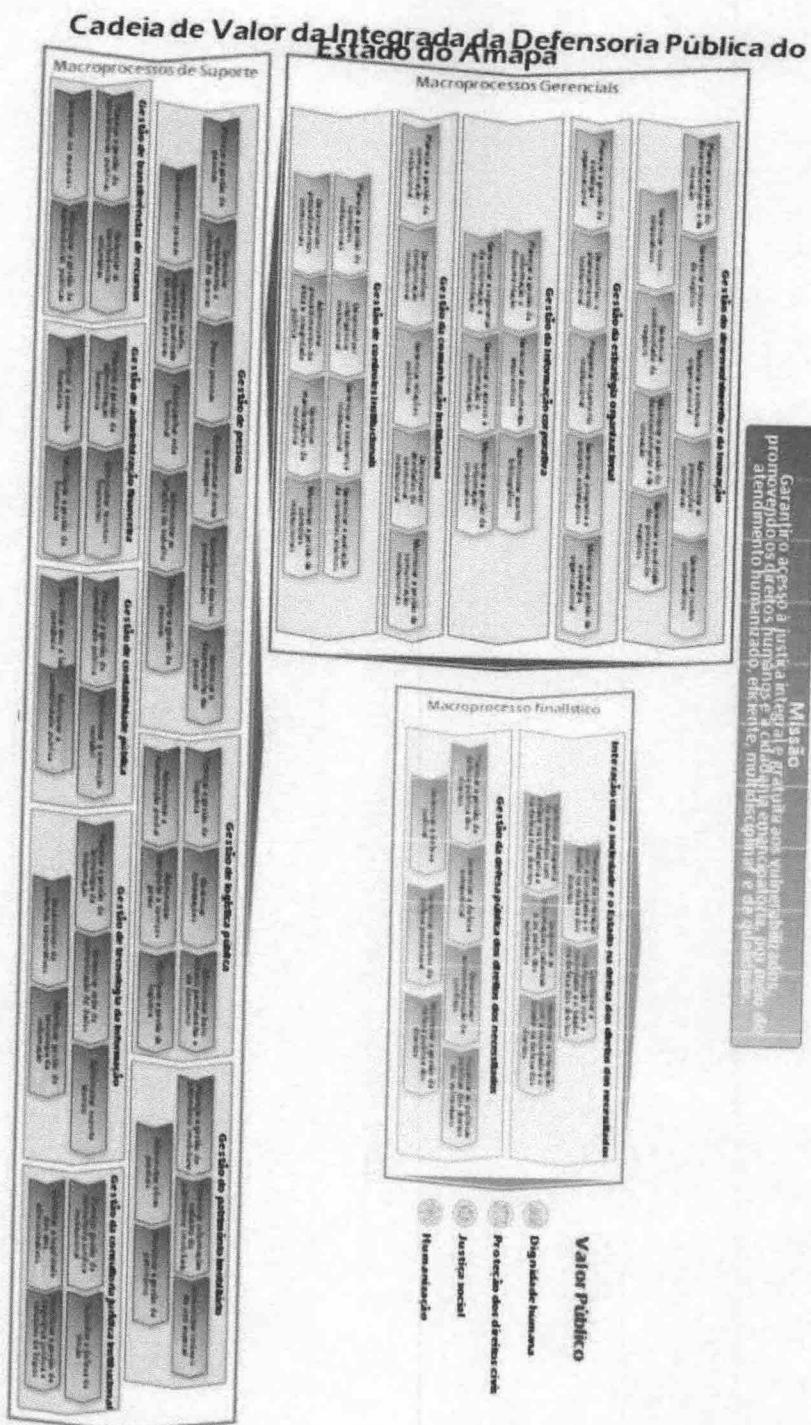


ANEXO I – CADEIA DE VALOR INSTITUCIONAL

**DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ**

MAPA – CADEIA DE VALOR

Missão
Garantir acesso à justiça integral e ágil, com eficiência, credibilidade, respeito ao cidadão e à instituição, promovendo os direitos humanos e o cumprimento ético, transparente, eficiente, multiescênico e de qualidade.





ANEXO II – Proposta Orçamentária DPE/AP 2021.



Of. 302/2020 - GAB/DPE/AP

Macapá, 29 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Tesouro/SEPLAN
Macapá-AP

Assunto: Encaminha Proposta Orçamentária PLDO e PLOA 2021 da DPE/AP.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar, em anexo, Proposta Orçamentária PLDO e PLOA 2021 da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para providências que se fizerem necessárias.

Informamos ainda que a referida proposta orçamentária foi inserida junto ao sistema SIAFE/AP no dia 27/10/2020 [terça-feira].

No ensejo, renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das
atribuições do Defensor Público-Geral
Decreto nº 0387/2020



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PLDO E PLOA 2021

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO
Subdefensor Público-Geral

JADE TAVARES AGRA
Corregedora Geral

ELABORAÇÃO:
Coordenadoria de Planejamento Setorial
Carmem Fabíola Pimentel Góes - Coordenação
Geovana Patrícia Pimentel Cabral – Assessoria Técnica

OUTUBRO
2020

DISPOSIÇÕES GERAIS DA DPE

Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. (Lei Complementar nº 121, de 31/12/2019, Art. 1º).

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA DPE

- ✓ Unidade;
- ✓ Indivisibilidade e a
- ✓ Independência funcional.

OBJETIVOS DA DPE

- ✓ A primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais;
- ✓ A afirmação do Estado Democrático de Direito;
- ✓ A prevalência e efetividade dos direitos humanos; e
- ✓ A garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA DPE/AP	5
3 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2021	7
3.1 Quadro de Detalhamento de Despesas Sintéticas	7
3.2 Quadro de Detalhamento de Despesas Unidade: 05101	8
3.3 Demonstrativo da Proposta Orçamentária por Categoria Econômica	10
3.4 Quadro de Detalhamento de Despesas Unidade: 05301	10
3.5. Demonstrativo da Proposta Orçamentária por Categoria Econômica	10
3.6 demonstrativo da Proposta Orçamentária por Fonte de Recursos	11
4 FONTES DAS INFORMAÇÕES	11

1. INTRODUÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, Instituição pré figurada constitucionalmente como essencial à função jurisdicional do Estado, devidamente representada por seu DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício Raphael Augusto Farias Monteiro, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro na previsão emanada do *art. 134, § 2º, da Constituição da República*, apresentar a **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – PLDO e PLOA 2021** desta DPE/AP, para o exercício financeiro 2021, para que seja encaminhada ao Poder Executivo para consolidação, e posterior apreciação do Poder Legislativo em cumprimento ao disposto no §2º, do Art 125, da Constituição Estadual.

Cabe destacar que a referida proposta foi elaborada atendendo ao que determina Art.180, da Constituição Estadual, ao Plano Plurianual 2020/2023, a Lei nº 4320/64, a Lei Complementar nº101/2000 e demais dispositivos legais.

Os recursos que compõem o teto da Proposta Orçamentária da DPE/AP para o exercício de 2021, foram definidos na Reunião do CEGF nos dias 21 e 22 de outubro de 2020, cujo teto foi definido no valor de R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões), que serão repassados em cotas duodecimais pelo Poder Executivo.

Em complemento ao valor supracitado, acrescenta-se ainda, o valor estimado de R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), referente a composição do **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDEPAP**, proveniente de recursos dos fundos dos Outros Poderes, além de receitas provenientes de convênios federais, estimadas no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e pra finalizar a composição orçamentária tem-se previsão de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais) referentes a taxas e aplicações financeiras.

Perfazendo, portanto, o valor total de R\$ 41.990.750,00 (quarenta e um milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta reais) para o exercício de 2021.

Nesse contexto, o cenário orçamentário das receitas e despesas elencadas na proposta é desafiador ao cumprimento do constitucionalmente assegurado ao cidadão. Portanto, é preciso planejar programas e ações, tomar decisões e aproveitar as oportunidades, buscando equalizar receita e despesa, mantendo-se o equilíbrio fiscal.

Dessa forma, para o exercício financeiro de 2021, o dispêndio com Despesas de Pessoal e seus Encargos absorvem 64% dos recursos apresentados na proposta, para custeio estão alocados 24%, e para investimentos 12%.

Cabe destacar que do ponto de vista técnico, esta proposta é um plano de execução que prisma o resultado e esforço da equipe que compõe esta DPE/AP, agregando programas e ações que refletem as aspirações da Gestão.

Raphael Augusto Farias Monteiro
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício.

2. INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá é uma Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, com expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, na forma integral e gratuita aos necessitados, assim considerados, na forma do inciso LXXIV, da Constituição Federal. Primeiramente a unidade jurisdicionada foi criada pelo Decreto Governamental nº 0167 de 01/10/1991, e posteriores regulamentações, tendo como sede principal na cidade de Macapá estende seus serviços aos Municípios do Estado do Amapá e localidades. De acordo com a Lei Complementar nº 121 de 31/12/2019, artigo 7º assegura-lhe a autonomia funcional, administrativa e a iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na LDO.

Quanto à sua organização, do Órgão da Administração Superior, onde se inserem a Defensoria Pública-Geral, a Subdefensoria Pública-Geral, o Conselho Superior e a Corregedoria-Geral. Além disso, temos os Órgãos de Atuação, onde destacamos as Defensorias Públicas, os Núcleos Especializados, que hoje estão assim compostos: Núcleo Especializado Cível – Macapá, Núcleo Especializado de Família – Macapá, Núcleo Especializado Criminal – Macapá, Núcleo Especializado da Criança e do Adolescente – Macapá, Núcleo Especializado Execução Penal – Macapá, Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico – Macapá, Núcleo Especializado Cível – Santana e o Núcleo Especializado Criminal – Santana. Já com relação aos Núcleos Regionais, atualmente temos: Núcleo Regional do Amapá, Núcleo Regional de Calçoene, Núcleo Regional de Ferreira Gomes, Núcleo Regional de Laranjal do Jari, Núcleo Regional de Mazagão, Núcleo Regional de Oiapoque, Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari, Núcleo Regional de Porto Grande, Núcleo Regional de Santana, Núcleo Regional de Tartarugalzinho e Núcleo Regional de Vitória do Jari. Em relação aos Órgãos Auxiliares e serviços de apoio técnico administrativo temos a Coordenadoria Geral de Administração, a Coordenadoria de Planejamento Setorial, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a Coordenadoria Auditoria e Controle Interno, a Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, a Coordenadoria de Comunicação, a Coordenadoria de Segurança Institucional, a Comissão Permanente de Licitação, a Escola Superior e a Ouvidoria-Geral.

Quanto às estatísticas de atendimentos, obteve-se no ano de 2019 o montante de 187.464. Foram apurados parcialmente o total de 92.494 demandas atendidas no exercício de 2020.

São 50 defensores públicos que desempenham um trabalho hercúleo, para um Estado com uma população estimada no ano de 2019 de 845.731 pessoas, segundo dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, onde a Instituição atua em todas as comarcas do Estado, no Tribunal de Justiça do Amapá, e nos Tribunais Superiores da República (STF e STJ), quando necessário. Além do apoio de toda a equipe administrativa da Instituição.

Sua atuação não está apenas na defesa do cidadão, mas sim, levar o direito de cidadania, instrumentalizando ações sociais e preventivas face às necessidades que se apresentam. Nossa

desafio é prestar um serviço de qualidade aos nossos usuários, assegurando os seus direitos e garantias, através de processos judiciais ou administrativos, o contraditório e a ampla defesa, entre outros.

Mesmo diante de todas as deficiências estruturais e financeiras, atuamos com a máxima dedicação, competência, espírito de colaboração e responsabilidade, para levarmos aos nossos usuários um serviço de qualidade e excelência, a fim de obtermos resultados satisfatórios, adquirindo assim a confiança e a credibilidade diante de seu público alvo, bem como, da sociedade civil como um todo.

3. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2021

3.1. QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS SINTÉTICAS

RECURSOS DO TESOURO, EXPECTATIVA DE RECURSOS DO CONVÊNIO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

03.422.0074.1010	IMPLANTAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO	1.642.980,00
03.422.0074.2019	EQUIPAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	2.513.000,00
03.122.0074.2020	REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA DPE-AP	28.770.000,00
03.122.0074.2021	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA	6.249.100,00
03.122.0074.2022	OPORTUNIZAR ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E RESIDÊNCIA PARA BACHARÉIS	600.000,00
03.422.0075.1011	IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTOS	998.000,00
03.422.0075.2023	ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS	735.170,00
TOTAL		41.508.250,00

RECURSOS PRÓPRIOS

CUSTEIO	144.750,00
INVESTIMENTO	337.750,00
TOTAL	482.500,00
TOTAL GERAL	
41.990.750,00	

FONTES DE RECURSOS

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
101	Recursos de Transferência da União - RTU	33.416.503,00
107	Recursos Próprios - RP	5.558.497,00
103	Transferência de Convênio e Aplicações Financeira de Rendimentos de Recursos de Convênio - TC/AFRV	2.500.000,00
3101	Contrapartida de Convênios	25.000,00
127	Taxas, Aplicações Financeiras, Multas e Outros - Outros Poderes	8.250,00
225	Recursos dos Fundos dos Outros Poderes	482.500,00
TOTAL		41.990.750,00

3.2. QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS UNIDADE: 05101

1. Órgão Responsável

05101 - Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE-AP

2. Unidade Responsável

05101 - Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE-AP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
UNIDADE: 05.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ					
03.422.0074.1010	IMPLANTAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO				
	Serviços de Tecnologia da Informação e Gestão - PJ	3.3.90.40	107	100.000,00	
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35	107	10.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	107	1.532.980,00	
					1.642.980,00
03.422.0074.2019	EQUIPAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	107	493.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	103	2.000.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	3101	20.000,00	
					2.513.000,00
03.122.0074.2020	REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA DPE-AP				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	101	22.112.000,00	
	Obrigações Patronais - INSS	3.1.90.13	101	1.528.000,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16	101	550.000,00	
	Despesas de Exercício Anteriores	3.1.90.92	101	50.000,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94	101	350.000,00	
	Obrigações Patronais - AMPREV	3.1.91.13	101	1.868.000,00	
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.3.90.08	101	660.000,00	
	Auxílio Alimentação	3.3.90.46	101	528.000,00	
	Outros Auxílios	3.3.90.48	101	1.074.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	101	50.000,00	
					28.770.000,00
03.122.0074.2021	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA				
	Diárias - Civil	3.3.90.14	101	100.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	547.400,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	101	215.200,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90.31	107	20.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	101	205.000,00	
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35	101	20.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	101	60.000,00	

	Locação de Mão de Obra - Limpeza e Conservação	3.3.90.37	101	800.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	3.201.303,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	631.947,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	127	8.250,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90.40	107	380.000,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	15.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	101	45.000,00	6.249.100,00
<hr/>					
03.122.0074.2022	OPORTUNIZAR ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E RESIDÊNCIA PARA BACHARÉIS				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	600.000,00	600.000,00
<hr/>					
03.422.0075.1011	IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTOS				
	Obras e Instalações	4.4.90.51	107	998.000,00	998.000,00
<hr/>					
03.422.0075.2023	ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS				
	Diárias - Civil	3.3.90.14	107	100.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	110.170,00	
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	103	500.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	3101	5.000,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.90.40	107	20.000,00	735.170,00

ORÇAMENTO	TOTAL	PESSOAL E ENCAGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS	INVESTIMENTOS
FISCAL	39.008.250,00	26.458.000,00	9.506.270,00	3.043.980,00
SEGURIDADE	-	-	-	-
CONVÊNIOS	2.500.000,00	-	500.000,00	2.000.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:	41.508.250,00			

3.3. DEMONSTRATIVO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA



3.4. QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS UNIDADE: 05301

1. Órgão Responsável

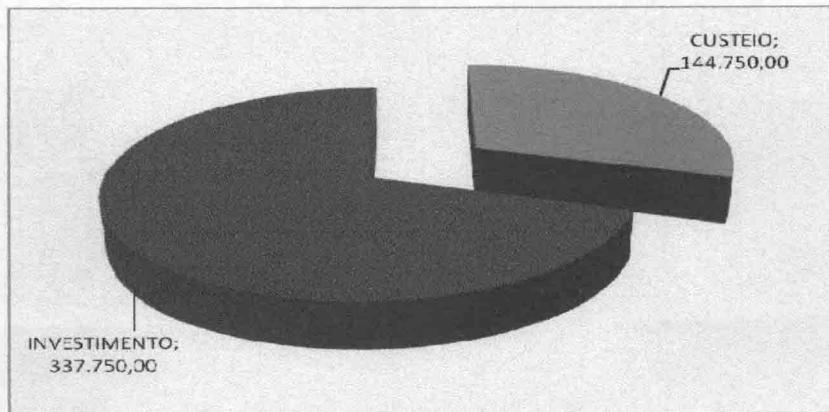
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

2. Unidade Responsável

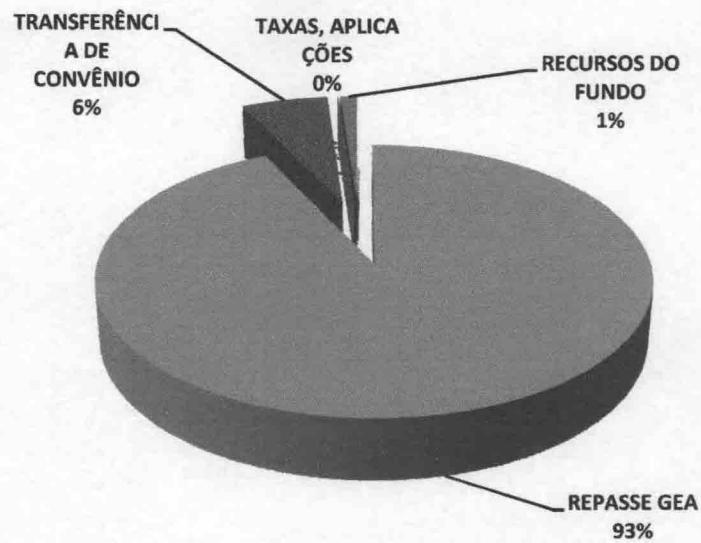
05301- FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
UNIDADE: 05.301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA					
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA					
03.422.0076.2024	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDEPAP				
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	225	40.000,00	
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	3.3.90.36	225	25.000,00	
	Despesas de Exercício Anterior	3.3.90.92	225	1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	78.750,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	225	337.750,00	482.500,00

3.5. DEMONSTRATIVO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA



3.6. DEMONSTRATIVO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS



4. FONTES DAS INFORMAÇÕES

- Relatórios Setoriais 2020
- Relatórios de Execução Orçamentária - SIAFE
- Reunião do CEGF sobre PLDO e PLOA 2021



ANEXO III – Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual – LOA DPE/AP 2021.

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.329

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1 Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclemilda Macial Silva
Secretaria E.. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E.. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimara Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 2 Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso
Cultura: Evandro Costa Milhomem
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Seção 3 Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

LEI N° 2.536 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

LOA 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SEPLAN
SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO
Juntos por um Estado Forte

**Antônio Waldez Góes da Silva**

GOVERNADOR DO ESTADO

Jaime Domingues Nunes

VICE-GOVERNADO DO ESTADO

Gabinete do Governador	Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete da Segurança Institucional	Cel. PM. Claudio Braga
Controladoria Geral do Estado	Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral do Estado	Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública do Estado	Diogo Grunho
Policia Militar	Cel. PM. José Paulo Matias dos Santos
Policia Civil do Estado	Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros Militar	Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Policia Técnico-Científica	Salatiel Guimarães
Secretaria de Estado da Administração	Suelem Amoras Távora Furtado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural	Tiago Baltazar Cardoso
Secretaria de Estado da Cultura	Evandro Costa Milhomen
Secretaria de Estado da Comunicação	Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	Rafael Pontes
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer	José Rudney Cunha Nunes
Secretaria de Estado da Educação	Maria Goreth Silva e Sousa
Secretaria de Estado da Fazenda	Josenildo Santos Abrantes
Secretaria de Estado da Infraestrutura	Alcir Figueira Matos
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Robério Aleixo Anselmo Nobre
Secretaria de Estado do Planejamento	Eduardo Corrêa Tavares
Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades	Antônio Teles Jr.
Secretaria de Estado da Saúde	Juan Mendes da Silva
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	CEL.PM.RR. José Carlos Corrêa de Souza
Secretaria de Estado do Transporte	Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo	Marcela Chesca
Secretaria de Estado do Turismo	Rosa Abdon
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social	Alba Nize Colares
Secretaria Extraordinária do Governo do Amapá em Brasília	Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas	Eclemilda Macial
Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude	Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres	Renata Apóstolo Santana
Secretaria Extraordinária de Políticas Afro-Descendentes	Aluizio da S. de Carvalho
Amapá Previdência	Rubens Belnimeque de Souza
Agência de Desenvolvimento econômico do Amapá	Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão	Luzia Brito Grunho
Escola de Administração Pública	Jorielson Nascimento

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ****LEI N° 2.536, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Artigo 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, compreendendo, nos termos do art. 175, § 8º, da Constituição Estadual:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

**SEÇÃO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Artigo 2º A Receita Total do Orçamento é estimada em R\$ 6.339.139.459,00 (seis bilhões, trezentos e trinta e nove milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Artigo 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente, Discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

**Resumo Geral da Receita por Unidade
Exercício 2021**

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
Total	7.438.837.994	1.099.698.535	6.339.139.459
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	7.609	0	7.609
1 - Receitas Correntes	7.609	0	7.609
13 - Receita Patrimonial	7.609	0	7.609
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	7.609	0	7.609
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	7.609	0	7.609
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	150.000	0	150.000
1 - Receitas Correntes	150.000	0	150.000
13 - Receita Patrimonial	150.000	0	150.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	150.000	0	150.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	150.000	0	150.000
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	8.800	0	8.800
1 - Receitas Correntes	8.800	0	8.800
13 - Receita Patrimonial	800	0	800
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	800	0	800
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	800	0	800
19 - Outras Receitas Correntes	8.000	0	8.000
19100711 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	8.000	0	8.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	8.000	0	8.000
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.526.603	0	1.526.603
1 - Receitas Correntes	1.526.603	0	1.526.603
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	197.803	0	197.803
11220211 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	197.803	0	197.803
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	197.803	0	197.803
13 - Receita Patrimonial	328.800	0	328.800
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	328.800	0	328.800
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	328.800	0	328.800
17 - Transferências Correntes	1.000.000	0	1.000.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000	0	1.000.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.000.000	0	1.000.000
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	7.386.700	0	7.386.700
1 - Receitas Correntes	7.386.700	0	7.386.700
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.346.100	0	7.346.100
11220211 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	7.346.100	0	7.346.100
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	7.346.100	0	7.346.100
13 - Receita Patrimonial	40.600	0	40.600
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	40.600	0	40.600
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	40.600	0	40.600
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1.156.900	0	1.156.900
1 - Receitas Correntes	1.156.900	0	1.156.900
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	941.200	0	941.200
11220211 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	941.200	0	941.200
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	941.200	0	941.200
13 - Receita Patrimonial	215.700	0	215.700
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	215.700	0	215.700
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	215.700	0	215.700
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	1.310.000	0	1.310.000
1 - Receitas Correntes	1.260.000	0	1.260.000
13 - Receita Patrimonial	610.000	0	610.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	250.000	0	250.000

26/251

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	250.000	0	250.000
13600111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	360.000	0	360.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	360.000	0	360.000
17 - Transferências Correntes	600.000	0	600.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	600.000	0	600.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	600.000	0	600.000
19 - Outras Receitas Correntes	50.000	0	50.000
19229911 - Outras Restituições - Principal	50.000	0	50.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	50.000	0	50.000
2 - Receitas de Capital	50.000	0	50.000
22 - Alienação de Bens	50.000	0	50.000
22130011 - Alienação de Bens Móveis e Semeventes - Principal	50.000	0	50.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	50.000	0	50.000
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	430.000	0	430.000
1 - Receitas Correntes	430.000	0	430.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	400.000	0	400.000
11220211 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	400.000	0	400.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	400.000	0	400.000
13 - Receita Patrimonial	15.000	0	15.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	15.000	0	15.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	15.000	0	15.000
19 - Outras Receitas Correntes	15.000	0	15.000
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000	0	15.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	15.000	0	15.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAE	620.000	0	620.000
1 - Receitas Correntes	620.000	0	620.000
13 - Receita Patrimonial	20.000	0	20.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	20.000	0	20.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	20.000	0	20.000
17 - Transferências Correntes	75.000	0	75.000
17480190 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	75.000	0	75.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	75.000	0	75.000
19 - Outras Receitas Correntes	525.000	0	525.000
19100811 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	150.000	0	150.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	150.000	0	150.000
19101311 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização	300.000	0	300.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	300.000	0	300.000
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	75.000	0	75.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	75.000	0	75.000
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	2.508.250	0	2.508.250
1 - Receitas Correntes	508.250	0	508.250
13 - Receita Patrimonial	8.250	0	8.250
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.250	0	8.250
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	8.250	0	8.250
17 - Transferências Correntes	500.000	0	500.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000	0	500.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	500.000	0	500.000
2 - Receitas de Capital	2.000.000	0	2.000.000
24 - Transferências de Capital	2.000.000	0	2.000.000
24181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.000.000	0	2.000.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	2.000.000	0	2.000.000
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	482.500	0	482.500

Demonstrativo da Despesa por Órgão
Exercício 2021

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	4.614.780.291	1.724.359.168	6.339.139.459
01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	189.257.930,00	0,00	189.257.930,00
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	189.257.930	0	189.257.930
1 - Fiscal	189.257.930	0	189.257.930
02 - TRIBUNAL DE CONTAS	87.425.706,00	8.800,00	87.434.506,00
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	87.425.706	0	87.425.706
1 - Fiscal	87.425.706	0	87.425.706
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	0	8.800	8.800
1 - Fiscal	0	8.800	8.800
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	377.417.080,00	8.543.600,00	385.960.680,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	377.417.080	0	377.417.080
1 - Fiscal	377.417.080	0	377.417.080
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	0	7.386.700	7.386.700
1 - Fiscal	0	7.386.700	7.386.700
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	0	1.156.900	1.156.900
1 - Fiscal	0	1.156.900	1.156.900
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO	192.767.972,00	1.050.000,00	193.817.972,00
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	192.767.972	0	192.767.972
1 - Fiscal	192.767.972	0	192.767.972
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0	430.000	430.000
1 - Fiscal	0	430.000	430.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAE	0	620.000	620.000
1 - Fiscal	0	620.000	620.000
05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	41.508.250,00	482.500,00	41.990.750,00
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	41.508.250	0	41.508.250
1 - Fiscal	41.508.250	0	41.508.250
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	0	482.500	482.500
1 - Fiscal	0	482.500	482.500
06 - Gabinete do Governador	4.691.670,00	0,00	4.691.670,00
06101 - Gabinete do Governador	4.691.670	0	4.691.670
1 - Fiscal	4.691.670	0	4.691.670
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.871.510,00	0,00	1.871.510,00
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.871.510	0	1.871.510
1 - Fiscal	1.871.510	0	1.871.510
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	979.026,00	0,00	979.026,00
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	979.026	0	979.026
1 - Fiscal	979.026	0	979.026
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	10.594.557,00	150.100,00	10.744.657,00
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	10.300.100	0	10.300.100
1 - Fiscal	10.300.100	0	10.300.100
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	294.457	150.100	444.557
1 - Fiscal	294.457	150.100	444.557
11 - VICE-GOVERNADORIA	467.873,00	0,00	467.873,00
11101 - Gabinete do Vice-Governador	467.873	0	467.873
1 - Fiscal	467.873	0	467.873
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	896.832.538,00	1.337.923.098,00	2.234.755.636,00
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	887.993.426	0	887.993.426
1 - Fiscal	803.747.032	0	803.747.032
2 - Seguridade Social	84.246.394	0	84.246.394
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	6.614.457	0	6.614.457
1 - Fiscal	6.614.457	0	6.614.457
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	624.655	4.704	629.359

48/251

Demonstrativo da Despesa por Programa
Exercício 2021

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
Total	4.614.780.291,00	1.724.359.168,00	6.339.139.459,00
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	12.727.451,00	4.540.781,00	17.268.232,00
1 - Fiscal	12.727.451,00	4.540.781,00	17.268.232,00
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL	866.760.779,00	5.982.384,00	872.743.163,00
1 - Fiscal	302.655.870,00	0,00	302.655.870,00
2 - Seguridade Social	564.104.909,00	5.982.384,00	570.087.293,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	13.399.284,00	16.265.835,00	29.665.119,00
1 - Fiscal	13.399.284,00	16.265.835,00	29.665.119,00
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL	14.164.503,00	1.362.812,00	15.527.315,00
1 - Fiscal	14.164.503,00	1.362.812,00	15.527.315,00
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS	101.166.238,00	38.046.384,00	139.212.622,00
1 - Fiscal	101.166.238,00	2.310.278,00	103.476.516,00
2 - Seguridade Social	0,00	35.736.106,00	35.736.106,00
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL	266.617,00	291.605,00	558.222,00
1 - Fiscal	266.617,00	291.605,00	558.222,00
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR	5.974.264,00	0,00	5.974.264,00
1 - Fiscal	5.974.264,00	0,00	5.974.264,00
0009 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ	890.400,00	0,00	890.400,00
1 - Fiscal	890.400,00	0,00	890.400,00
0010 - CERTIFICAÇÃO DO PADRÃO E DA QUALIDADE DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	102.000,00	102.000,00
1 - Fiscal	0,00	102.000,00	102.000,00
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO	2.508.000,00	6.563.386,00	9.071.386,00
1 - Fiscal	2.508.000,00	6.563.386,00	9.071.386,00
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ	17.977.031,00	2.826.000,00	20.803.031,00
1 - Fiscal	17.977.031,00	2.826.000,00	20.803.031,00
0014 - ATENDIMENTO HUMANIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	6.802.000,00	0,00	6.802.000,00
2 - Seguridade Social	6.802.000,00	0,00	6.802.000,00
0016 - AMAPÁ EDUCANDO	939.546.803,00	0,00	939.546.803,00
1 - Fiscal	939.546.803,00	0,00	939.546.803,00
0018 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	20.090.499,00	0,00	20.090.499,00
1 - Fiscal	20.090.499,00	0,00	20.090.499,00
0019 - COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	28.357.687,00	0,00	28.357.687,00
1 - Fiscal	28.357.687,00	0,00	28.357.687,00
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.014.716,00	22.756.253,00	31.770.969,00
2 - Seguridade Social	9.014.716,00	22.756.253,00	31.770.969,00
0021 - ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	112.112.505,00	233.258.990,00	345.371.495,00
2 - Seguridade Social	112.112.505,00	233.258.990,00	345.371.495,00
0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	4.571.845,00	4.571.845,00
2 - Seguridade Social	0,00	4.571.845,00	4.571.845,00
0023 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	1.960.000,00	71.970,00	2.031.970,00
2 - Seguridade Social	1.960.000,00	71.970,00	2.031.970,00
0024 - PROTEÇÃO, RENDA E CIDADANIA SOCIAL	50.049.017,00	0,00	50.049.017,00
2 - Seguridade Social	50.049.017,00	0,00	50.049.017,00

57/251

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0052 - GESTÃO JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA	370.913.701,00	0,00	370.913.701,00
1 - Fiscal	370.913.701,00	0,00	370.913.701,00
0053 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1.362.160,00	430.000,00	1.792.160,00
1 - Fiscal	1.362.160,00	430.000,00	1.792.160,00
0054 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE	280.000,00	620.000,00	900.000,00
1 - Fiscal	280.000,00	620.000,00	900.000,00
0055 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	191.125.812,00	0,00	191.125.812,00
1 - Fiscal	191.125.812,00	0,00	191.125.812,00
0056 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.403.379,00	0,00	6.403.379,00
1 - Fiscal	6.403.379,00	0,00	6.403.379,00
0057 - MANUTENÇÃO DA ORDEM JURÍDICA E DA PAZ SOCIAL	0,00	7.386.700,00	7.386.700,00
1 - Fiscal	0,00	7.386.700,00	7.386.700,00
0058 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.156.900,00	1.156.900,00
1 - Fiscal	0,00	1.156.900,00	1.156.900,00
0059 - ESTRUTURA FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	100.000,00	0,00	100.000,00
1 - Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
0060 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	87.425.706,00	8.800,00	87.434.506,00
1 - Fiscal	87.425.706,00	8.800,00	87.434.506,00
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	236.907.258,00	0,00	236.907.258,00
1 - Fiscal	236.907.258,00	0,00	236.907.258,00
0062 - AMAPÁ JOVEM	240.000,00	0,00	240.000,00
1 - Fiscal	240.000,00	0,00	240.000,00
0063 - AMAPÁ INDÍGENA	240.000,00	0,00	240.000,00
1 - Fiscal	240.000,00	0,00	240.000,00
0064 - AMAPÁ AFRO	240.000,00	0,00	240.000,00
1 - Fiscal	240.000,00	0,00	240.000,00
0065 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	7.000,00	0,00	7.000,00
1 - Fiscal	7.000,00	0,00	7.000,00
0066 - SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	4.601.957,00	0,00	4.601.957,00
1 - Fiscal	4.601.957,00	0,00	4.601.957,00
0071 - TESOURO VERDE - EIXO GESTÃO E FINANÇAS	1.959.383,00	0,00	1.959.383,00
1 - Fiscal	1.959.383,00	0,00	1.959.383,00
0072 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL	500.000,00	0,00	500.000,00
1 - Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
0073 - GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESPACIALIZADAS DO AMAPÁ	130.000,00	0,00	130.000,00
1 - Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	39.775.080,00	0,00	39.775.080,00
1 - Fiscal	39.775.080,00	0,00	39.775.080,00
0075 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS	1.733.170,00	0,00	1.733.170,00
1 - Fiscal	1.733.170,00	0,00	1.733.170,00
0076 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDEPAP	0,00	482.500,00	482.500,00
1 - Fiscal	0,00	482.500,00	482.500,00
0078 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	106.650,00	0,00	106.650,00
1 - Fiscal	106.650,00	0,00	106.650,00
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	17.612.413,00	18.417.929,00	36.030.342,00
1 - Fiscal	17.612.413,00	18.417.929,00	36.030.342,00
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA	1.576.386,00	1.848.000,00	3.424.386,00

Programa de Trabalho dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício 2021

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
TOTAL		8.339.139,459	4.773.132,123	519.001,979	1.047.005,357
01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		189.257,930	157.860,458	31.397,472	0
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		189.257,930	157.860,458	31.397,472	0
01 - LEGISLATIVA		189.257,930	157.860,458	31.397,472	0
031 - Ação Legislativa		55.486.651	34.045.430	21.441.221	0
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO		25.775.430	25.675.430	100.000	0
2561 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		4.250.000	4.250.000	0	0
Objetivo					
PUBLICAR E DIVULGAR DE FORMA INSTITUCIONAL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.					
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)		4.250.000	4.250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes		4.250.000	4.250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas		4.250.000	4.250.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física		
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO LEGISLATIVA DIFUNDIDA	100 UNIDADE		
2563 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			860.000	760.000	100.000
Objetivo					
DESCENTRALIZAR AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.					
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)		860.000	760.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes		760.000	760.000	0	0
90 - Aplicações Diretas		760.000	760.000	0	0
4 - Investimentos		100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas		100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física		
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO LEGISLATIVA DESCENTRALIZADA	16 UNIDADE		
2565 - APOIO AO PROCESSO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS			20.665.430	20.665.430	0
Objetivo					
COORDENAR E APOIAR O PROCESSO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.					
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).		20.665.430	20.665.430	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais		9.951.830	9.951.830	0	0
90 - Aplicações Diretas		9.951.830	9.951.830	0	0
3 - Outras Despesas Correntes		10.713.600	10.713.600	0	0
90 - Aplicações Diretas		10.713.600	10.713.600	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física		
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	24 UNIDADE		
0051 - MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO			29.711.221	8.370.000	21.341.221
1031 - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			3.000.000	0	3.000.000
Objetivo					
MODERNIZAR O ESPAÇO FÍSICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.					
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)		3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos		3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas		3.000.000	0	3.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física		
Estado	Estado do Amapá	ESPAÇO FÍSICO MODERNIZADO	5 UNIDADE		
1032 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			14.841.221	0	14.841.221
Objetivo					
CONSTRUIR E APARELHAR O PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.					
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)		14.841.221	0	14.841.221	0
4 - Investimentos		14.841.221	0	14.841.221	0
90 - Aplicações Diretas		14.841.221	0	14.841.221	0
Região	Município	Produto	Meta Física		

61/251

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas		710.000	710.000	0	0
3 - Outras Contrapartidas					
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).		387.369	0	387.369	0
4 - Investimentos		387.369	0	387.369	0
90 - Aplicações Diretas		387.369	0	387.369	0
Região	Município	Produto	Meta Física		
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO ADMINISTRATIVO MANTIDO	1 UNIDADE		
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		430.000	60.000	370.000	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		430.000	60.000	370.000	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		430.000	60.000	370.000	0
0053 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		430.000	60.000	370.000	0
2365 - APARELHAMENTO, CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MP/AP POR MEIO DO FEMPAP		430.000	60.000	370.000	0
Objetivo					
ASSEGURAR QUE OS RECURSOS OBTIDOS SEJAM APLICADOS NO APARELHAMENTO, NA CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO MP-AP					
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
225 - Recursos dos Fundos dos Outros Poderes		430.000	60.000	370.000	0
3 - Outras Despesas Correntes		60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas		60.000	60.000	0	0
4 - Investimentos		370.000	0	370.000	0
90 - Aplicações Diretas		370.000	0	370.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física		
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	1 UNIDADE		
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAIC		620.000	200.000	420.000	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		620.000	200.000	420.000	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		620.000	200.000	420.000	0
0054 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE		620.000	200.000	420.000	0
2726 - PREVENÇÃO, INVESTIGAÇÃO E COMBATE AOS ATOS DE IMPROBIDADE E CORRUPÇÃO		620.000	200.000	420.000	0
Objetivo					
CUSTEAR AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E PROJETOS DESTINADOS À PREVENÇÃO, INVESTIGAÇÃO E COMBATE AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DE CORRUPÇÃO, PRATICADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL E TERCEIRO SETOR.					
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV,		75.000	0	75.000	0
4 - Investimentos		75.000	0	75.000	0
90 - Aplicações Diretas		75.000	0	75.000	0
225 - Recursos dos Fundos dos Outros Poderes		545.000	200.000	345.000	0
3 - Outras Despesas Correntes		200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas		200.000	200.000	0	0
4 - Investimentos		345.000	0	345.000	0
90 - Aplicações Diretas		345.000	0	345.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física		
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE		
05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ		41.990.750	36.609.020	5.381.730	0
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ		41.508.250	36.484.270	5.043.980	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		41.508.250	36.464.270	5.043.980	0
122 - Administração Geral		35.619.100	35.619.100	0	0
0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA		35.619.100	35.619.100	0	0
2020 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA DPE-AP		28.770.000	28.770.000	0	0
Objetivo					
GARANTIR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE CARREIRA, COMISSIONADOS E DEMAIS SERVIDORES ATIVOS, INCLUINDO-SE OS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO.					
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida					
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).		28.770.000	28.770.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais		26.458.000	26.458.000	0	0
90 - Aplicações Diretas		24.590.000	24.590.000	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orgâmetros Fiscal e da Seguridade Socio		1.868.000	1.868.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes		2.312.000	2.312.000	0	0
90 - Aplicações Diretas		2.312.000	2.312.000	0	0

69/251

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
Região	Município	Produto	Meta Física	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	240 PESSOA				
		2021 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA		6.249.100	6.249.100	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM FORNECEDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PAGAMENTO DE DIÁRIAS A MEMBROS E SERVIDORES, CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS, E AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES FÍSICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.646.503	4.646.503	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.646.503	4.646.503	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.646.503	4.646.503	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.594.347	1.594.347	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.594.347	1.594.347	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.594.347	1.594.347	0	0
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros - Outros Poderes				8.250	8.250	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.250	8.250	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.250	8.250	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	21 UNIDADE				
		2022 - OPORTUNIZAR ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E RESIDÊNCIA PARA BACHARES		600.000	600.000	0	0
Objetivo							
OFERECER O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO AMBIENTE DE TRABALHO DA DEFENSORIA PÚBLICA A EDUCANDOS QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, VISANDO À PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO PRODUTIVO, POR MEIO DA PRÁTICA EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS, COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				600.000	600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTAGIÁRIO CONTRATADO	100 PESSOA				
		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		5.889.150	845.170	5.043.980	0
		0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA		4.155.980	110.000	4.045.980	0
		1010 - IMPLANTAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO		1.642.980	110.000	1.532.980	0
Objetivo							
DOTAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO COM OBJETIVO DE PROPRIAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA, COM IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO QUE POSSIBILITEM A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS PARA DAR APOIO À GESTÃO E FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO, DE FORMA RÁPIDA E CONFÍAVEL, AOS MEMBROS E SERVIDORES, PROPORCIONANDO UM MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE E VULNERÁVEL DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.642.980	110.000	1.532.980	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.000	110.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.000	110.000	0	0
4 - Investimentos				1.532.980	0	1.532.980	0
90 - Aplicações Diretas				1.532.980	0	1.532.980	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE IMPLANTADA	21 UNIDADE				
		2019 - EQUIPAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		2.513.000	0	2.513.000	0
Objetivo							
GARANTIR Á POPULAÇÃO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE, ÁGIL E CONTÍNUO, COM FOCO NA REESTRUTURAÇÃO FÍSICA, AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS DE ATENDIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA E DE AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				2.000.000	0	2.000.000	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				493.000	0	493.000	0
4 - Investimentos				493.000	0	493.000	0

70/251

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				493.000	0	493.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				20.000	0	20.000	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE EQUIPADA	21 UNIDADE				
0075 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS				1.733.170	735.170	998.000	0
1011 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTOS				998.000	0	998.000	0
Objetivo							
AMPLIAR E DESCENTRALIZAR O ATENDIMENTO PRESTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS SEDES DE NÚCLEOS DE COMARCAS E/OU INSTALAÇÃO DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				998.000	0	998.000	0
4 - Investimentos				998.000	0	998.000	0
90 - Aplicações Diretas				998.000	0	998.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NÚCLEO IMPLANTADO	3 UNIDADE				
2023 - DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS				735.170	735.170	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CIDADANIA EMANCIPATÓRIA, DIFUNDIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E FORTALECER A IMAGEM INSTITUCIONAL, POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA, DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA DEFESA, EM TODOS OS GRAUS, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, DE FORMA INTEGRAL E GRATUITA, AOS NECESSITADOS, NA FORMA DO INCISO LXXIV DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				230.170	230.170	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				230.170	230.170	0	0
90 - Aplicações Diretas				230.170	230.170	0	0
3 - Outras Contrapartidas							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CIDADÃO ATENDIDO	207040 PESSOA				
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA				482.500	144.750	337.750	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				482.500	144.750	337.750	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				482.500	144.750	337.750	0
0076 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDEPAP				482.500	144.750	337.750	0
2024 - GESTÃO E REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FUNDEPAP				482.500	144.750	337.750	0
Objetivo							
MODERNIZAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA COM IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO QUE POSSIBILITEM A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS PARA DAR APOIO À GESTÃO E FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO, DE FORMA EFICAZ, AOS MEMBROS E SERVIDORES, PROPORCIONANDO UM MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO; PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E REAPARELHAMENTO PARA AS UNIDADES DA DPE-AP, GARANTINDO A POPULAÇÃO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE, ÁGIL E CONTÍNUO, INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, SEMINÁRIOS, CURSOS E PROMOVER PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL E À DISTÂNCIA, DE FORMA A GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO; GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
225 - Recursos dos Fundos dos Outros Poderes				482.500	144.750	337.750	0
3 - Outras Despesas Correntes				144.750	144.750	0	0
90 - Aplicações Diretas				144.750	144.750	0	0
4 - Investimentos				337.750	0	337.750	0
90 - Aplicações Diretas				337.750	0	337.750	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE EQUIPADA	21 UNIDADE				

71/251



ANEXO IV – Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD DPE/AP 2021.

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.331

Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1 Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Sueley Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclemilda Macial Silva
Secretaria E.. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E.. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimara Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eilton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: Anizio dos Santos Freitas

Seção 2 Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdón
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Seção 3 Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

- Juizado Especial.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000436/2020 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de férias da Defensora Pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO**, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Juizado Especial, para usufruto no período de 11/01/2021 a 20/01/2021.

Art. 2º. A Defensora Pública **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO** acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO**, na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Juizado Especial, no período de 11/01/2021 a 20/01/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11/01/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de janeiro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0388/2020

HASH: 2021-0112-0004-8261

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N°030, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e Designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000419/2020 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do

Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 6 (seis) dias de folgas da Defensora Pública **JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA**, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família, para os dias 23/04/2021, 12/07/2021, 23/07/2021, 27/09/2021, 08/10/2021 e 11/10/2021.

Art. 2º. O Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO** acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública **JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA**, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família, nos dias 23/04/2021, 12/07/2021, 23/07/2021, 27/09/2021, 08/10/2021 e 11/10/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de janeiro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0388/2020

HASH: 2021-0112-0004-8255

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N°031, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas – 1º QDD/2021 da DPE/AP e FUNDEPAP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as disposições do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº2.514 de 03 de novembro de 2020, c/c art. 9º da Lei Orçamentária Anual – LOA nº2.536 de 08 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - APPROVAR o Quadro de Detalhamento das Despesas – 1º QDD/2021 da Defensoria Pública do Estado do Amapá e Fundo Especial da Defensoria Pública, a contar de 11/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11/01/2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 12 de janeiro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº0388/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Coordenadoria de Planejamento Setorial

Aprova 11/01/2021
 DIOGO BRITO GIRONHO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
 Decreto nº 0388/2020

Iº QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

1. Órgão Responsável

05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

2. Unidade Responsável

05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
UNIDADE: 05.301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA					
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA					
03.422.0076.2024 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDEPAP					
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	225	40.000,00	
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	3.3.90.36	225	25.000,00	
	Despesas de Exercício Anterior	3.3.90.92	225	1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	78.750,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	4.4.90.92	225	337.750,00	482.500,00

ORÇAMENTO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS	INVESTIMENTOS
FISCAL	482.500,00	-	144.750,00	337.750,00
SEGURIDADE	-	-	-	-
CONVÊNIOS	-	-	-	-
TOTAL DO ORÇAMENTO	482.500,00			

Macapá - AP, 11 de Janeiro de 2021.

Geovana Patrícia Pimentel Cabral

Responsável Técnico - Nível II - Planejamento

Coordenação COPLAN, em Exercício —Portaria 01, de 04 de Janeiro de 2021.

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
225	Recursos dos Fundos dos Outros Poderes	482.500,00 100,00%
	TOTAL	482.500,00 100,00%

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA Nº 2.536 DE 08/01/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 7.329 DE 08/01/2021.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Coordenadoria de Planejamento Setorial

Aprovo 11/01/2021
CHOGO BRITO GRUNHO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Decreto nº 0388/2020

Iº QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

1. Órgão Responsável

05101 - Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE-AP

2. Unidade Responsável

05101 - Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE-AP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
UNIDADE: 05.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ					
03.422.0074.1010	IMPLANTAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO				
	Serviços de Tecnologia da Informação e Gestão - PJ	3.3.90.40	107	100.000,00	
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35	107	10.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	107	1.532.980,00	
					1.642.980,00
03.422.0074.2019	EQUIPAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	107	493.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	103	2.000.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	3101	20.000,00	
					2.513.000,00
03.122.0074.2020	REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA DPE-AP				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	101	22.112.000,00	
	Obrigações Patronais - INSS	3.1.90.13	101	1.528.000,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16	101	550.000,00	
	Despesas de Exercício Anteriores	3.1.90.92	101	50.000,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94	101	350.000,00	
	Obrigações Patronais - AMPREV	3.1.91.13	101	1.868.000,00	
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.3.90.08	101	660.000,00	
	Auxílio Alimentação	3.3.90.46	101	528.000,00	
	Outros Auxílios	3.3.90.48	101	1.074.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	101	50.000,00	28.770.000,00
03.122.0074.2021	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA				
	Diárias - Civil	3.3.90.14	101	100.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	547.400,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	101	215.200,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90.31	107	20.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	101	205.000,00	
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35	101	20.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	101	60.000,00	
	Locação de Mão de Obra - Limpeza e Conservação	3.3.90.37	101	800.000,00	

	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	3.201.303,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	631.947,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	127	8.250,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.3.90.40	107	380.000,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	15.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	101	45.000,00	6.249.100,00
03.122.0074.2022	OPORTUNIZAR ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E RESIDÊNCIA PARA BACHARÉIS				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	600.000,00	600.000,00
03.422.0075.1011	IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTOS				
	Obras e Instalações	4.4.90.51	107	998.000,00	998.000,00
03.422.0075.2023	ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS				
	Diárias - Civil	3.3.90.14	107	100.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	110.170,00	
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	103	500.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	3101	5.000,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.3.90.40	107	20.000,00	735.170,00

ORÇAMENTO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS	INVESTIMENTOS
FISCAL	39.008.250,00	26.458.000,00	9.506.270,00	3.043.980,00
SEGURIDADE	-	-	-	-
CONVÊNIOS	2.500.000,00	-	500.000,00	2.000.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	41.508.250,00			

Macapá - AP, 11 de Janeiro de 2021.

Geovana Patrícia Pimentel Cabral
Responsável Técnico - Nível II - Planejamento
Coordenação COPLAN, em Exercício –Portaria 01, de 04 de Janeiro de 2021.

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL	
101	Recursos de Transferência da União - RTU	33.416.503,00	80,50%
107	Recursos Próprios - RP	5.558.497,00	13,40%
103	Transferência de Convênio e Aplicações Financeira de Rendimentos de Recursos de Convênio - TC/AFRV	2.500.000,00	6,02%
3101	Contrapartida de Convênios	25.000,00	0,06%
127	Taxas, Aplicações Financeiras, Multas e Outros - Outros Poderes	8.250,00	0,02%
TOTAL		41.508.250,00	100,00%

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA Nº 2.536 DE 08/01/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 7.329 DE 08/01/2021.

HASH: 2021-0112-0004-8234

ANEXO V - Planos de Ação dos Núcleos Especializados, Planos dos Núcleos Regionais
e Planos de atuação dos setores Administrativos da DPE/AP.

PLANOS DE AÇÃO

**SETORES ADMINISTRATIVOS
DPE/AP.**

**EMBASAMENTO LEGAL: LEI
COMPLEMENTAR N°121, DE
31 DE DEZEMBRO DE 2019.**



**DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PLANO DE AÇÃO - 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR N° 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	FUNDAMENTAÇÃO	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
ÓRGÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	Nos termos do art. 7º, 11 e 13, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Conforme orçamento aprovado pela Lei de Orçamentárias e distribuído pela Lei Orçamentária Anual, previstos na instituição.	Através de expedição de atos normativos, portarias, editais, memorandos e despachos administrativos.
GESTOR DO SETOR	ANA DANYELA FERREIRA PINTO GOMES			
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL			
O QUE FAZER	POR QUE?			
Dirigir a Defensoria Pública do Estado do Amapá, superintender e coordenar suas atividades e orientá-lhe a atuação;	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.			
Autorizar os afastamentos dos membros da Defensoria Pública;	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Nos termos da Resolução nº09/2019/CSDPEAP, que regulamenta as férias dos membros da DPE/AP,	LCE Conforme orçamento aprovado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e membro	Através de expedição de portarias e memorandos, publicação no diário oficial do estado, memorando ao informando o

	<p>Resolução n°013/2019/CSDPEAP, que trata do limite de gozo de folgas mensal e anual e da Resolução n°022/2020/CSDPEAP, que regulamenta o adicional de acumulação por serviço extraordinário.</p>	<p>distribuído pela Lei Orçamentária Anual, previstos na instituição.</p>	<p>de deferimento/indeferimento e despacho ao Departamento de Gestão de Pessoas para finalização do processo.</p>
	<p>Estabelecer a lotação e distribuição dos membros e dos serviços da Defensoria Pública;</p>	<p>Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n°121/2019.</p>	<p>Nos termos do art. 7º, Conforme orçamento LCE aprovado pela Lei n°121/2019, da Resolução n°28/2020/CSDPEAP, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá e da Resolução n°27/2020/CSDPEAP, que dispõe sobre o ingresso, a lotação e eventuais condições especiais para membros da DPE/AP.</p>
	<p>Praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal;</p>	<p>Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n°121/2019.</p>	<p>Nos termos do art. 7º, da LCE n°121/2019.</p>

				Instituição.
Designar membro para suas atribuições em órgãos de atuação diversa do de sua lotação ou, em caráter excepcional, perante Juízos, Tribunais ou Órgãos distintos dos estabelecidos para cada categoria;	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Nos termos da Resolução nº22/2020 do CSDPEAP, que regulamenta o adicional de acumulação por serviço extraordinário, adicional acumulação, previsto no art. 94 da LCE nº121/2019 e da Resolução nº33/2020/CSDPEAP; que respectivamente altera ^a Resolução nº22/2020/CSDPEAP.	Incide pagamento adicional substituição e/ou de	Através de portarias e publicação de Diário Oficial do Estado.
Editar atos, expedir instruções normativas e de organização administrativa;	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Nos termos no art. 7º da LCE nº121/2019.	Conforme orçamento aprovado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e distribuído pela Lei Orçamentária Anual, previstos na instituição.	Através de publicação e atos normativos, portarias, editais, memorandos e despachos administrativos.
Representar a Defensoria Pública judicial extrajudicialmente;	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Nos termos da LCE nº121/2019.	Conforme orçamento aprovado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e distribuído pela Lei Orçamentária Anual, previstos na	Através de administrativo.

Zelar pelo cumprimento das finalidades da instituição;	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Nos termos da LCE nº121/2019.	Conforme orçamento aprovado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e distribuído pela Lei Orçamentária Anual, previstos na instituição.	Através de administrativo.
Proferir decisões nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares promovidos pela Corregedoria-Geral;	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Nos termos da LCE nº121/2019.	Conforme orçamento aprovado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e distribuído pela Lei Orçamentária Anual, previstos na instituição.	Através de administrativo.
Abrir concursos públicos para ingresso nas carreiras de membros e de servidores;	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Nos termos do art.7º, IV, da LCE nº121/2019.	Conforme orçamento aprovado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e distribuído pela Lei Orçamentária Anual, previstos na instituição.	Através de administrativo.
Determinar correições extraordinárias;	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no nº121/2019.	Nos termos da LCE nº121/2019.	Conforme orçamento	Através de administrativo.

	art. 13, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.			aprovado pela Lei de Orçamentárias e distribuído pela Lei Orçamentária Anual, previstos na instituição.
Requisitar de qualquer autoridade pública e de seus agentes, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Nos termos da LCE	Conforme orçamento aprovado pela Lei de Orçamentárias e distribuído pela Lei Orçamentária Anual, previstos na instituição.	Através de ofícios expedidos às autoridades competentes.
Delegar atribuições à autoridade que lhe seja subordinada, na forma da lei;	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso XIX, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Nos termos da LCE	Conforme orçamento aprovado pela Lei de Orçamentárias e distribuído pela Lei Orçamentária Anual, previstos na instituição.	Através de trâmite administrativo.
Requisitar força policial para assegurar a incolumidade física dos membros, quando estes se encontrarem ameaçados	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Nos termos da LCE	Conforme orçamento aprovado pela Lei de Orçamentárias e	Através de ofícios expedidos às autoridades competentes.

em razão do desempenho de suas atribuições institucionais;		distribuído pela Lei Orçamentária Anual, previstos na instituição.
Expedir editais para promoção e remoção de membros e servidores, conforme previstos na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e na lei complementar estadual nº121/2019.	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Nos termos da LCE nº121/2019, da Resolução nº06/2019/CSDPEAP, que dispõe sobre a remoção de voluntária dos membros da Defensoria Pública e outras providências, e da Resolução nº40/2021/CSDPEAP, que dispõe sobre o processo de promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Amapá.
Submeter ao Conselho Superior proposta de criação ou de alteração do Regimento Interno da Defensoria Pública.	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Nos termos da LCE nº121/2019.
Dirimir conflitos entre membros, com recurso	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso VIII, da Lei nº 28/2020/CSDPEAP, que	LCE -

para seu Superior;	Conselho	Complementar Estadual nº121/2019.	dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.	
Instaurar, recomendação Conselho Superior processo disciplinar contra membros;	por do Superior, processo disciplinar contra membros;	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Nos termos da LCE -	Através de administrativo.
Instaurar, de ofício ou por recomendação Conselho Superior processo disciplinar contra servidores;	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Nos termos da LCE -	Através de administrativo.	
Convocar o Conselho Superior;	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Nos termos da LCE -	Através de administrativo.	
Aplicar a sanção de remoção compulsória, aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) do Conselho Superior, assegurada o contraditório e a ampla defesa;	Por tratar-se de competência do Defensor Público-Geral, expressa no art. 13, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Nos termos dos artigos 72 e 74, da Lei Complementar Estadual nº121/2019 e da Resolução nº06/2019/CSDPEAP, que dispõe sobre a remoção dos membros da Defensoria Pública, e dá outras providências.	Conforme orçamento aprovado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e distribuído pela Lei Orçamentária Anual, previstos na instituição.	Através de administrativo.
Criar Núcleos Regionais Especializados,	e cuja Defensor PÚblico-Geral, expressa no LCE nº121/2019.	Nos termos do artigo 25 da LCE nº121/2019.	Conforme orçamento	Através de expedição de portarias e publicação no

extinção dependrá de art. 13, inciso XXII, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.					
DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL					
SETOR	SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL				
ÓRGÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ				
RESPONSÁVEL	PELA	GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL			
EXECUÇÃO DAS AÇÕES					
O QUE FAZER?	POR QUE?	FUNDAMENTAÇÃO	QUANTO?	COMO?	
Auxiliar o Defensor Público-Geral nos assuntos de interesse da instituição;	Por tratar-se de competência do Subdefensor Público-Geral, expressa no art. 14, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.	Nos termos da LCE	Conforme orçamento aprovado pela Lei de Orçamentárias e distribuído pela Lei Orçamentária Anual, previstos na instituição.	Através administrativo.	trâmite
Desincumbir-se das tarefas e delegações que lhe forem determinadas pelo Defensor Público-Geral;	Por tratar-se de competência do Subdefensor Público-Geral, expressa no art. 14, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.				
Supervisionar planejamento da Defensoria Pública sobre as normas técnicas de elaboração dos planos, programas e orçamento, promovendo o acompanhamento de sua	o Por tratar-se de competência do Subdefensor Público-Geral, expressa no art. 14, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.				

execução;	
Supervisionar acompanhar as atividades administrativas Defensoria Pública;	e Por tratar-se de competência do Subdefensor Público-Geral, expressa da no art. 14, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.
Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Defensor Público- Geral.	Por tratar-se de competência do Subdefensor Público-Geral, expressa no art. 14, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº121/2019.

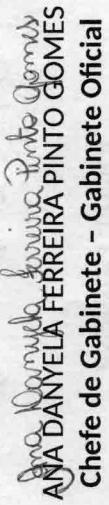
Proponente: GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DIOGO BRITO Assinado de forma
GRUNHO:788 digital por DIOGO
BRITO
26365253 GRUNHO:78826365253
DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

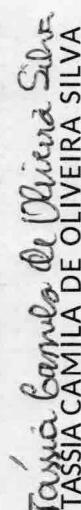
RAPHAEL Assinado de forma
AUGUSTO digital por RAPHAEL
FARIAS AUGUSTO FARIAS
MONTEIRO MONTEIRO

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0387/2020



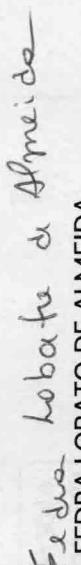
ANA DANIELA FERREIRA PINTO GOMES
Chefe de Gabinete - Gabinete Oficial


ANDREIA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA
Assessora Jurídica


Tássia Camila de Oliveira Silva
TÁSSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA
Assessora Jurídica


Mayara do Socorro Pedrozo de Miranda
MAYARA DO SOCORRO PEDROZO DE MIRANDA
Assessora Jurídica


Milena de Vilhena Pedrozo
MILENA DE VILHENAS PEDROZO
Secretária-Executiva


Fedra Lobato de Almeida
FEDRA LOBATO DE ALMEIDA
Assistente Técnica



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA GERAL

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR N° 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SUBSEÇÃO IV DA CORREGEORIA-GERAL

SETOR	CORREGEDORIA						
ÓRGÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						
GESTOR DO SETOR	JADE TAVARES AGRA						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	CORREGEDORIA-GERAL						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
1 - Realizar correições e inserções funcionais;	Anualmente	Equipe técnica da Corregedoria, composta pela Corregedora Geral Assessores Jurídicos Chefe de Gabinete	Para exercer o controle e fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da instituição	Núcleos Especializados da sede e Regionais	Presencial, excepcionalmente na forma virtual	Diárias da equipe técnica quando do deslocamento	Apresentação ao Gabinete do Defensor-Público Geral, de propostas e sugestões para o aperfeiçoamento da Administração Superior, por meio de relatórios, resoluções e expedição de atos normativos
2 - Sugerir ao Defensor-Geral o afastamento de membros que esteja sendo submetido à correição, sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando cabíveis;			Até o momento, não foi executado				
3 - Propor fundamentadamente ao Conselho Superior a suspensão do estágio probatório de membro;			Até o momento, não foi executado				

O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
4 – Apresentar ao Defensor Público-Geral, até o final de março de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior;	Anualmente	Equipe técnica da Corregedoria, composta pela Corregedora Geral, Assessores Jurídicos, Chefe de Gabinete e Secretárias	Tem-se como objetivo avaliar e aperfeiçoar o desempenho das atividades exercidas pela Corregedoria Geral, no intuito de melhorar a atuação da Administração Superior da instituição.	No Gabinete do Defensor Público-Geral	Por meio do envio de relatório ao Defensor Público-Geral detalhando sobre a forma de desenvolvimento das atividades		
5 – Receber e processar as representações contra membros, encaminhando-as com parecer ao Conselho Superior;			Até o momento, não foi executado			Sem custos financeiros	Apresentação ao Gabinete do Defensor-Público Geral, de propostas e sugestões para o aperfeiçoamento da Administração Superior, por meio de relatórios, resoluções e expedição de atos normativos
6 – Propor a instauração de processo disciplinar contra membros e servidores;			Até o momento, não foi executado			Sem custos financeiros	Apresentação ao Gabinete do Defensor-Público Geral, de propostas e sugestões para o aperfeiçoamento da Administração Superior, por meio de relatórios, resoluções e expedição de atos normativos
7 – Acompanhar os estágio probatório dos membros;	Mensalmente	Corregedoria-Geral, expressa no art. 22, VII da Lei Complementar nº 121 de 31 de dezembro de 2019	Na Corregedoria-Geral				
8 – Propor a exoneração de membros que não cumprirem as condições do estágio probatório;		Até o momento, não foi executado					

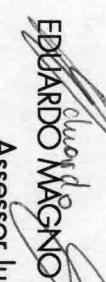
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
9 – Supervisionar em caráter permanente, as atividades dos membros, coibindo erros, abusos, omissões e distorções verificadas, bem como sugerir medidas preventivas e ações de aperfeiçoamento e reciclagem;	De forma permanente	Equipe técnica da Corregedoria, composta pela Corregedora Geral Assessores Jurídicos	Para assegurar a correta prestação dos serviços de assistência jurídica aos assistidos	Na Corregedoria -Geral	Por meio de declarações/r elacionações de assistidos; enviados por órgãos externos ou decorrente da própria fiscalização das atividades, feitas por esta Corregedoria-Geral	Sem custos financeiros Sem custos financeiros	Apresentação ao Gabinete do Defensor-Público Geral, de propostas e sugestões para o aperfeiçoamento da Administração Superior, por meio de relatórios, resoluções e expedição de atos normativos
10 – Manter atualizados registros estatísticos da produção funcional e científica dos membros, inclusive para a apuração de merecimento, com vista à progressão funcional;	Mensalmente	Equipe técnica da Corregedoria, composta pela Corregedora Geral Assessores Jurídicos	Para exercer o controle e fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da instituição	Na Corregedoria -Geral	Relatórios enviados mensalmente à esta Corregedoria-Geral, informando sobre suas atividades nas Varas de atuação		

O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
11 – Desempenhar outras atribuições previstas em lei ou no regulamento interno da Defensoria Pública;	Anualmente	Equipe técnica da Corregedoria, composta pela Corregedora Geral, Assessores Jurídicos	Para melhor executar as atribuições desta Corregedoria-Geral, por meio de regulamentações	Na Corregedoria Geral e outros setores da Defensoria Pública	Na Corregedoria Geral e resoluções do Conselho Superior	Por meio de resoluções do Conselho Superior	Apresentação ao Gabinete do Defensor-Público Geral, de propostas e sugestões para o aperfeiçoamento da Administração Superior, por meio de relatórios, resoluções e expedição de atos normativos
12. Solicitar ao Defensor Público-Geral a designação de membros para auxiliar no exercício de suas funções;		Equipe técnica da Corregedoria, composta pela Corregedora Geral, Assessores Jurídicos	Até o momento, não foi executado	Na Corregedoria-Geral	Através da relação dos Atos normativos, Portariais, Recomendações, Ofícios, Memos	Sem custos financeiros. Sem custos financeiros	Apresentação ao Gabinete do Defensor-Público Geral, de propostas e sugestões para o aperfeiçoamento da Administração Superior, por meio de relatórios, resoluções e expedição de atos normativos
13. baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da instituição, observada a independência funcional de seus membros;	Processo contínuo	Aperfeiçoamento das atividades da instituição e seus membros					
14. expedir recomendações aos membros sobre a matéria afeta a competência da Corregedoria-Geral.	Processo contínuo	Aperfeiçoamento das atividades da Corregedoria-Geral, bem como da Administração Superior	Na Corregedoria-Geral	Por meio do envio de memorando a cada Defensor Público			
15. sugerir ao Conselho Superior, em forma de representação, a conveniência da remoção compulsória de Defensor-Público;		Até o momento, não foi executado					

Proponente: EQUIPE CORREGEDORIA

JADE TAVARES AGRA
Corregedora Geral
Decreto 0389/2020

Anselmo Alceu Antônio Ávila Ramos
ANSELMO ALCEU ANTÔNIO ÁVILA RAMOS
Assessor Jurídico


EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO
Assessor Jurídico


IRENE ROSA SOUZA BEZERRA FERREIRA
Chefe de Gabinete


ELOANE DA COSTA MACHADO
Secretário Executivo


MÁRCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS
Secretário Executivo

Macapá, 01 de fevereiro de 2021.



DEFENSORIA PÚBLICA AMAPÁ

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SECRETARIA GERAL)

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 – Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

da carreira dos membros e dá outras providências.

SEÇÃO IV

SETOR	SECRETARIA GERAL						
ÓRGÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						
GESTOR DO SETOR	ALINE COLARES MORAES						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Aline Colares Moraes Eliane Ribeiro Barbosa Kadu Deocleciano Almeida Ribeiro Maria do Socorro Santos de Oliveira						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
1) Arquivo	De acordo com a necessidade um setor da DPE/AP.		Organização.		Através de pastas com suas respectivas origens.		Pastas organizadas.
2) Separação das comunicações processuais no sistema Tucujuris destinadas aos Defensores Públicos de todas as comarcas.		Todos os colaboradores da Secretaria Geral.	Para evitar perda de prazos das audiências e para o controle maior dos Defensores.	Na Secretaria Geral da DPE/AP.	Acessando o sistema Tucujuris e enviando cada comunicação processual via e-mail para os defensores.		Não ter problemas com perdas de prazos processuais.
3) Atendimento ao público dando assistência aos demais núcleos na digitalização dos documentos pessoais dos assistidos.	Processo semanal.		Minimizar o tempo de espera dos assistidos no atendimento.	Recebendo do assistido toda documentação necessária e digitalizar.			Atendimento inicial realizado com todos os documentos do assistido completos.

4) Auxiliar o protocolo administrativo de forma virtual, recebendo os requerimentos no e-mail funcional e gerando o número do protocolo para abrir o processo administrativo e encaminhar cada solicitação recebida ao seu devido setor.	Para formalizar todo e qualquer requerimento, considerando-o desde o início como um processo administrativo.	Attravés do e-mail recebe, salva e encaminha ao setor competente.	Quando há a resposta do requerimento solicitado.

Proponente:

Aline Colares Moraes
Aline Colares Moraes

Chefe da Coordenadoria de Administração

Kadu Deocleciano Almeida Ribeiro - Assistente Técnico

Eliane Ribeiro Barbosa - Chefe da Unidade de Arquivo

Maria do Socorro Santos de Oliveira - Servidora Pública Federal

Macapá, 02 de fevereiro de 2021

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR N° 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR					
ÓRGÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ					
GESTOR DO SETOR	INGRID VALÉRIA TEIXEIRA					
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	INGRID VALÉRIA TEIXEIRA					
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?
• Cartilha Cidadã	15/04/21	Defensoria em parceira (SEED e UEP).	Identificamos a falta de informação em relação a instituição.	Escolas da rede pública de Ensino.	Rodas de conversa e confecção/ distribuição de cartilhas que contenham informações básicas sobre em quais situações se pode recorrer aos serviços da Instituição.	R\$ 700,00.
• Espera educativa/ acolhimento.	30/04/21	Servidores Multidisciplinar e Equipe de Informática.	Realizar atendimento educativo	Defensoria Pública/Salão de recepção-acolhimento.	Vídeos informativos inseridos na televisão da instituição, enquanto aguardam atendimento, com esclarecimentos sobre direitos sociais, políticas públicas, serviços oferecidos no Município para o cidadão.	Compreensão dos serviços oferecidos nesta Defensoria.
• Acolhimento psicólogo	09/08/2021	Psicólogos	Aplicar métodos para melhorara qualidade de vida do usuário.	Centro Multidisciplinar	Formação de corpo técnico capacitado, que utilizem técnicas próprias na administração de conflitos interpessoais e ajudam a equipe de trabalho a melhorar a relação com os assistidos.	Contratação Modificação da condição de vida da comunidade.

	30/08/2021	Defensores, equipe de informática, Multidisciplinar e transportes parceiros.	Comunidades carentes e Distritos	Garantir a universalização do acesso à justiça, por meio de ajuizamento de ações e ser agente de transformação social.	
• Defensoria na comunidade	20/10/2021	Equipe Multidisciplinar	Crianças de baixa renda.	Oferecer momentos de lazer e diversão para as crianças de baixa renda.	Garantir o acesso à justiça às famílias em situação de vulnerabilidade.
• Corrente da Alegria	12/10/2021	Atévés de encaminhamento para parceiros e monitoramento pelo centro Multidisciplinar.	Ensinar a escrever o seu próprio nome e compreender também o processo, em que consiste ensinar a ler e escrever e a pensar sobre o que foi lido e escrito.	Ampliar a visão de mundo fazendo um ser crítico e reflexivo e posteriormente conhecedor de seus direitos e deveres.	R\$ 1.000,00 (Buscar empresas parceiras).
• Alfabetização	01/09/2021 - 17/12/2021	Defensoria Pública	Resgatar o sentido do Natal, além disso proporcionar as famílias mais necessitadas um natal mais digno e alegre com o alimento a mesa.	Atévés de arrecadação de alimentos ou dinheiro para uma cesta de natal, oferecidos por funcionários desta defensoria. Podendo se-materializar por meio de uma política de estratégia com ações e intervenções, objetivando erradicar a fome.	Reduzir os índices de analfabetismo entre jovens e Adultos

Proponente:

INGRID VALÉRIA TEIXEIRA
Chefe de Centro Multidisciplinar

Macapá-AP, 02 de Fevereiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, JORNALISMO E PUBLICIDADE

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR N° 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da

carreira **dos membros e dá outras providências.**

SUBSEÇÃO VII

SETOR	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, JORNALISMO E PUBLICIDADE					
ÓRGÃO	DPE-AP					
GESTOR DO SETOR	RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR					
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, JORNALISMO E PUBLICIDADE					
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?
Promoção de Comunicação Interna;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Coordenador de comunicação e equipe	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE-AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	Âmbito da DPE-AP	Publicação de conteúdos e informações no site e perfis institucionais da DPE-AP nas redes sociais.	Ação sem custo
Promoção de campanhas de Educação em Direitos;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Coordenador de comunicação e equipe	Para difundir temas ligados aos Direitos Humanos e, através da	Âmbito da DPE-AP	Com o auxílio da Escola Superior, criar conteúdos de Educação em	Informação publicada no site e perfis institucionais da DPE-AP nas redes sociais.

			informação, emancipar a população vulnerável.	Direitos que serão publicados no site e perfis institucionais da DPE-AP nas redes sociais.	
Realizar o atendimento inicial das demandas que surgirem nos perfis da DPE-AP nas redes sociais;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Coordenador de comunicação e equipe	Para efetivar o processo de comunicação com o público externo, fortalecer a presença da instituição nas redes sociais, gerar engajamento e garantir a transparência nos atendimentos da DPE-AP.	Âmbito da DPE-AP de todos os perfis nas redes sociais, para atendimento das demandas que surgirem. As respostas serão dadas com o auxílio dos membros.	Acompanhamento, no horário do expediente da instituição, de todos os perfis nas redes sociais, para atendimento das demandas que surgirem. As respostas serão dadas com o auxílio dos membros.
Padronização de documentos institucionais da DPE-AP	Anual	Coordenador de comunicação e equipe	Para integrar os documentos oficiais à identidade visual da instituição.	Âmbito da DPE-AP	Criação de identidade visual específica para cada documento, mantendo um padrão entre eles.
Desenvolver e estreitar o relacionamento com a imprensa local e nacional;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Coordenador de comunicação e equipe	Para garantir uma boa imagem da instituição perante a imprensa e ter	Gerando prautas de interesse e redações dos veículos	Ação sem custo

				possibilidades de espaço da divulgações institucionais, quando necessário.	imprensa.	fortalecida.
Acompanhamento de eventos externos da DPE-AP ou com a presença de membros e servidores;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Coordenador de comunicação e equipe	Para produção de conteúdo, tanto para o público interno, quanto para o externo, das atividades desenvolvidas pela DPE-AP.	Âmbito da DPE-AP nos locais dos eventos gerando conteúdos referentes ao evento.	Acompanhando ação sem custo	Membros e servidores vistos de forma positiva no evento.
Produção de conteúdo para páginas da DPE-AP;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Coordenador de comunicação e equipe	Para efetivação da comunicação com o público externo de todas as ações da instituição.	Âmbito da DPE-AP sobre as ações da DPE-AP, mediante solicitação de membro ou servidor e com o auxílio do solicitante para apuração das informações.	Produção de releases e posts sobre as ações da DPE-AP,	Ação sem custo nas páginas da DPE-AP.
Execução do Calendário de eventos;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Coordenador de comunicação e equipe	Para manter uma rotina de publicações nas páginas da instituição e gerar conteúdo de valor para os públicos interno e externo.	Âmbito da DPE-AP	Através de postagens que façam link entre a data comemorativa e o papel social da DPE-AP.	Ação sem custo Publicações nas páginas da DPE-AP.
Assessoramento de imprensa para membros e porta-	Diário, Semanal,	Coordenador de	Para garantir que	Âmbito da	Reuniões antes	Ação sem custo Entrevistas de

VOZES;

Mensal (processo contínuo) comunicação e equipe

a comunicação para o público externo está alinhada com as estratégias da instituição.

DPE/AP das entrevistas, para vozes de qualidade.

membrs e porta-vozes de qualidade.

Proponente:

Rafael Duarte Ferreira Góes Almeida
RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENÇAR

Chefe da Coordenadoria de Comunicação, Jornalismo e Publicidade

EVANDRO DA SILVA DA CUNHA
Responsável Técnico – Nível II

Macapá, 02 de Fevereiro de 2020



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO SETORIAL - COPLAN

PLANO DE AÇÃO - 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da

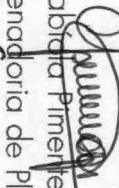
carreira dos membros e dá outras providências.

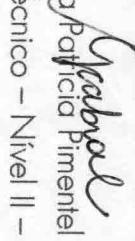
SUBSEÇÃO II - DA Coordenadoria de Planejamento Setorial Art. 35

SETOR	COPLAN						
ÓRGÃO	DPE/AP						
GESTOR DO SETOR	CARMEM FABIOLA PIMENTEL GÓES LEMOS						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES							
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
1. Coordenar e consolidar o planejamento, a elaboração da proposta orçamentária, juntamente com os setoriais, o controle e a execução orçamentária; Incentivar o desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas e da modernização da gestão, no âmbito da instituição;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Coordenação e Equipe Técnica COPLAN	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	COPLAN SETORIAIS DPE	Trabalho estruturado em etapas, com comunicação anterior ao gabinete e aos setoriais;	Ações sem custo financeiro, sendo necessária agenda	Entrega formal ao Gabinete
2. Desenvolver e coordenador as atividades de modernização administrativa juntamente com os setores internos da DPE;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Coordenação e Equipe Técnica COPLAN		COPLAN		Metodologia expositiva e interativa;	
3. Incentivar o desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas e da modernização da gestão, no âmbito da instituição;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Coordenação e Equipe Técnica COPLAN					
4. Coordenar a elaboração de Programas, projetos e atividades da Defensoria, bem como acompanhar, controlar e avaliar a execução das mesmas.	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Coordenação e Equipe Técnica e Servidores					
5. Observar e fazer cumprir as diretrizes e normas	Semestral	Coordenação e		COPLAN			

técnicas estabelecidas pelo Conselho Superior, bem como o assessoramento ao DPG;	(incluindo monitoramento contínuo)	Equipe Técnica e Servidores	SETORIAIS DPE	Reuniões específicas para cada coordenadoria; setores envolvidos.	antecipada e disponibilidade de tempo dos servidores e setores envolvidos.	planejamentos, Relatórios, propostas de ações, sugestões de cursos e capacitações e outras produções relativas a cada ação deste plano.
6. Desenvolver programas, coordenar projetos e equipes na implementação de metodologias, técnicas e ferramentas no aperfeiçoamento dos processos, disseminando os conceitos de gestão por resultados e a aplicação de tecnologias inovadoras necessárias à eficácia da gestão;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Coordenação e Equipe Técnica COPLAN	COPLAN SETORIAIS DPE	Orientações, esclarecimentos de dúvidas e comunicação virtual e presencial.		
7. Prestar assessoramento técnico às demais unidades da instituição na elaboração e na execução dos planos relativários trimestrais e anuais;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Coordenação e Equipe Técnica COPLAN	COPLAN			
8. Coletar, tratar e fornecer ao Defensor Público-Geral, às informações necessárias à composição das estatísticas estuduais;	Trimestral, anual (incluindo monitoramento contínuo)	Coordenação e Equipe Técnica COPLAN	COPLAN			
9. Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo DPG;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Coordenação e Equipe Técnica COPLAN	COPLAN			
10. Propor estratégias e procedimentos necessários à otimização dos recursos públicos utilizados pela instituição, para o cumprimento de sua missão e melhoria dos serviços prestados;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Coordenação e Equipe Técnica COPLAN	COPLAN SETORIAIS DPE			

Proponente: EQUIPE COPLAN


Carmem Fabíola Pimentel Cabral
Chefe da Coordenadoria de Planejamento Setorial


Geovang Pimentel Cabral
Responsável Técnico – Nível II – Planejamento

Macapá, 29 de dezembro de 2021



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

COORDENADORIA DE AUDITÓRIA E CONTROLE INTERNO

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR N° 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	Coordenadoria de Projetos e Captação de Recursos				
ÓRGÃO	Defensoria Pública do Estado do Amapá				
GESTOR DO SETOR	Elenildo Barbosa da Fonseca				
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Elenildo Barbosa da Fonseca				
O QUE FAZER?	QUANDO? QUEM? POR QUE? ONDE? COMO? QUANTO? EVIDÊNCIA DO RESULTADO				
II - Avaliar o cumprimento do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a execução do orçamento;	Janeiro/dezembro Elenildo Barbosa da Fonseca Garantir a execução dos Planos dentro dos moldes previstos no planejamento anual e plurianual.	Coordenadoria de Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno	Análise processual, análise de relatórios, emissão de pareceres e recomendações	R\$ 0,00	Comparação positiva entre o Planejado e o executado
II - exercer fiscalização e auditoria orçamentária, financeira, contábil, de pessoal, patrimonial e operacional, no que se refere à legalidade, legitimidade e economicidade, correspondendo, quando aplicável, orientações de melhorias e sugestões de normatização;	Janeiro/dezembro Elenildo Barbosa da Fonseca Realizar o acompanhamento através de análise juntamente com a contabilidade, dos relatórios trimestrais.	Coordenadoria de Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno	Análise de relatórios, emissão de pareceres e recomendações	R\$ 0,00	Boa execução nos relatórios trimestrais
III - verificar a conformidade e a legalidade dos processos de aquisição, contratação e pagamento realizados pela Instituição.	Janeiro/dezembro Elenildo Barbosa da Fonseca Realizar o acompanhamento através de análise e emissão de Pareceres nos processos de compra e contratação.	Coordenadoria de Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno	Análise processual com emissão de pareceres e recomendações	\$ 0,00	Boa execução dos recursos aplicados, primando pela eficiência e supremacia do interesse público
V - administrar em conjunto com a Coordenadoria de Comunicação o funcionamento do Portal da Transparência, a partir das informações disponibilizadas pelas unidades administrativas;	Janeiro/dezembro Elenildo Barbosa da Fonseca Acompanhamento dos meios de comunicação o acesso e acessibilidade das informações públicas do órgão estatal	Coordenadoria de Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno	Análise dos dados publicados	\$ 0,00	Maior transparência dos dados públicos pelos canais disponíveis

V - manifestar-se nas prestações de contas no tocante à utilização dos recursos financeiros e materiais;	Janeiro-dezembro	Elenildo Barbosa da Fonseca	Análise e manifestação quanto a execução orçamentária e financeira do órgão.	Coordenadoria de Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno	Análise processual com emissão de pareceres e manifestações	\$ 0,00	Maior eficiência na utilização dos recursos públicos, seguindo o planejamento estatal
VI - apoiar os órgãos de controle externo no exercício de sua missão institucional;	Janeiro-dezembro	Elenildo Barbosa da Fonseca	Tracar e executar ações de apoio e conjuntas com o TCE/AP e CGE/AP.	Coordenadoria de Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno	Fornecer informações através de relatórios e manifestações aos órgãos de controle	\$ 0,00	Garantir a boa execução dos recursos aplicados, seguindo as normas vigentes

Proponente:
 Elenildo Barbosa da Fonseca
 Chefe da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Macapá, 01 de fevereiro de 2021

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

COORDENADORIA TÉCNICA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA FORENSE

PLANO DE AÇÃO - 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR N° 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

COORDENADORIA TÉCNICA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA FORENSE						
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						
NILVÂNIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÓES BORRALHO						
NILVÂNIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÓES BORRALHO						
SETOR	ÓRGÃO	GESTOR DO SETOR	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?
					POR QUÊ?	ONDE?
					COMO?	QUANTO?
					EVIDÊNCIA DO RESULTADO	
Oportunizar estágios para estudantes e residência para bacharéis.	Pelo período de um ano, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.	DPE	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	Núcleos Jurídicos	Convênio com o CIEE, onde o estagiário deverá prestar assessoria direta aos Defensores Públicos, no núcleo em que estiver estagiando.	O valor a ser empregado será de R\$600.000,00 (seiscientos mil reais), conforme previsto no Detalhamento das Despesas – 1º QDD/2021 da Defensoria Pública do Estado do Amapá e Fundo Especial da Defensoria Pública, a contar de 11/01/2021, publicado no Diário Oficial n° 7.331, de 12 de janeiro de 2021.

Proponente:

Nilvânia da Conceição Pereira Góes Borralho
Chefe da Coordenadoria Técnica de Estágio e Residência Forense
Macapá, 29 de janeiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR N° 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

CPL

SETOR	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO						
ÓRGÃO	DPE-AP						
GESTOR DO SETOR	EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
<p>Na comissão permanente de licitação, elaboramos a justificativa de embasamento legal das licitações, onde indicamos qual modalidade será utilizada bem como a escolha pelo uso ou não do sistema de registro de preços.</p> <p>Elaboramos o edital de licitação</p> <p>Realizamos a fase externa da licitação, que ocorre quando publicamos o aviso de licitação no diário oficial do Estado bem como no site da Instituição.</p> <p>Fazemos análise das documentações das empresas participantes da licitação e quando não há recursos administrativos realizamos a adjudicação do objeto.</p>	<p>Diário por demanda de processo</p> <p>Presidente da CPL que elabora</p> <p>considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.</p>	<p>Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO,</p> <p>No setor da CPL</p> <p>Trabalhamos na sala da CPL com computadores e impressoras fornecidas pelo órgão.</p>	<p>Para garantir a transparência e a eficiência das licitações, garantindo que todos os critérios estabelecidos no edital sejam cumpridos.</p> <p>Para garantir que todas as etapas da licitação sejam realizadas de forma transparente e imparcial, garantindo que todos os critérios estabelecidos no edital sejam cumpridos.</p> <p>Para garantir que todas as etapas da licitação sejam realizadas de forma transparente e imparcial, garantindo que todos os critérios estabelecidos no edital sejam cumpridos.</p>	<p>0</p>	<p>Para garantir a transparência e a eficiência das licitações, garantindo que todos os critérios estabelecidos no edital sejam cumpridos.</p> <p>Para garantir que todas as etapas da licitação sejam realizadas de forma transparente e imparcial, garantindo que todos os critérios estabelecidos no edital sejam cumpridos.</p> <p>Para garantir que todas as etapas da licitação sejam realizadas de forma transparente e imparcial, garantindo que todos os critérios estabelecidos no edital sejam cumpridos.</p>	<p>0</p>	<p>Para garantir a transparência e a eficiência das licitações, garantindo que todos os critérios estabelecidos no edital sejam cumpridos.</p> <p>Para garantir que todas as etapas da licitação sejam realizadas de forma transparente e imparcial, garantindo que todos os critérios estabelecidos no edital sejam cumpridos.</p> <p>Para garantir que todas as etapas da licitação sejam realizadas de forma transparente e imparcial, garantindo que todos os critérios estabelecidos no edital sejam cumpridos.</p>

Proponente

Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL DPE-AP

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2021.



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SUBSEÇÃO VII

SETOR	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
ÓRGÃO	DPE-AP						
GESTOR DO SETOR	FRANCINALDO SANTOS DA SILVA						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
Manutenção, restruturação e criação de módulos do Site da DPE-AP:							
• Portal da Transparência;	Diário, Semanal, Mensal(processo contínuo)	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE-AP.	Âmbito da DPE-AP,capital e interior.	Criação,formatação e publicação de conteúdos,	Ação sem custo	Informar de forma ampla,e com toda a transparéncia possível as ações da DPEAP.
• Ouvidoria ;							
• Administração ;							
• Módulo da administração do site e seus respectivos subsistemas.		Portal de entrada da Defensoria dos trabalhos internos e externos..					
Administração do banco de dados da DPE-AP:	Ano de 2021	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Para assegurar a saúde da infraestrutura lógica, bem como a	Âmbito da DPE-AP	Administração do banco de dados.	Ação sem custo	Sistemas de informação conseguem recuperar as informações devidas de forma
• Criação de modelos de dados;							
• Criação e manutenção do banco de dados;							

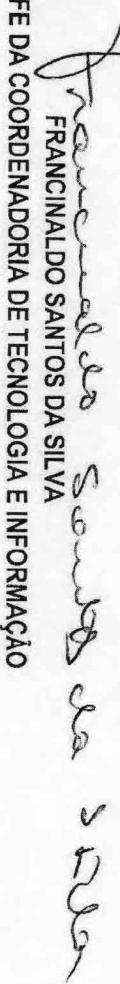
<ul style="list-style-type: none"> • Garantia da disponibilidade; • Garantia da segurança dos dados; • Definição de métodos e restrição de acesso aos dados; • Definição de estratégias de backup dos dados. 					segura e rápida.		
Manutenção, restruturação, garantia da segurança de acesso e suporte ao usuário dos seguintes sistemas de informação: <ul style="list-style-type: none"> • Solar – Solução de Atendimento de Referência; • SGPlan – Sistema de Gestão de Plantões dos Defensores Públicos; • SCC – Sistema de Controle de Contratos; • Portal do Servidor; • Chamados TI – Sistema de gestão de chamados e incidentes; 	Ano 2021	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE-AP, para dar suporte aos usuários dos sistemas, para garantir o devido ciclo de vida permitindo assim, a evolução das características e performances dos sistemas de informação.	Âmbito da DPE-AP	Manutenção, monitoramento do desempenho dos sistemas, suporte aos usuários no âmbito técnico relacionado ao sistema, definição do início e fim do ciclo de vida para atualização e evolução dos sistemas de acordo com o feedback dos usuários.	Ação sem custo	Sistemas de informação que apóiam as atividades de membros e servidores funcionando de forma correta.
Desenvolvimento de novos sistemas de informação para apoio das atividades dos membros e servidores	Ano 2021	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Para suprir as necessidades existentes relacionadas às atividades dos membros e servidores da	Âmbito da DPE-AP	Ouvindo as necessidades dos setores e núcleos da DPE-AP a medida que surgem;	Ação sem custo	Novos sistemas de informação que suprem as necessidades dos membros e servidores da DPE-

	DPE-AP que ainda não foram sanadas.	Propondo uma solução adequada na forma de um sistema de informação;	AP.		
	Para desenvolver uma cultura organizacional orientada a tecnologia da informação no âmbito da DPE-AP.	Desenvolvendo o sistema de acordo com os padrões de projetos e arquitetura de sistemas estabelecidos;			
		Estabelecer as fases de desenvolvimento, teste, implantação em homologação e produção			
Atendimento ao usuário:	<ul style="list-style-type: none"> • Instalação e configuração de Sistemas Operacional; • Instalação e configuração de impressoras; • Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; • Acesso remote; • Cabeamentos de redes; • Configuração de Redes; 	<p>Para suprir as necessidades existentes relacionadas às atividades dos membros e servidores da DPEAP,</p> <p>Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)</p> <p>Coordenadoria de Tecnologia da Informação</p>	<p>Criação de identidade visual específica para cada documento, mantendo um padrão entre eles.</p> <p>Âmbito da DPE-AP</p>	<p>Ação sem custo</p> <p>Documentos internos e externos padronizados e de fácil identificação da origem.</p>	

	<ul style="list-style-type: none"> • Compartilhamentos de dados na rede; • Atendimento de Usuário em Hommer officer; • Segurança física e lógica; 				
Atendimento de sistema de informação da DPE-AP, suporte ao usuário:	<ul style="list-style-type: none"> • Mchet (orientação aos usuários, cadastro de assessores e defensores, transferência de atendimento, localização de usuário, cadastro e mudança de departamento, relatório do mchet); • E-mail Institucional (criação do e-mail; Alterar senha , mudanças de dados do usuário); • Cabeamentos de redes; • Configuração de Redes; • Instalação e configuração de impressoras; • Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; • Atendimento de Usuário em Hommer officer 	<p>Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)</p> <p>Coordenador de comunicação e equipe</p>	<p>Para garantir uma boa imagem da instituição perante a imprensa e ter possibilidades de espaço da divulgações institucionais, quando necessário.</p>	<p>Âmbito da DPE-AP e redações dos veículos</p> <p>Gerando pautas de interesse e atendendo as solicitações da imprensa.</p>	<p>Ação sem custo</p> <p>Defensoria Pública na mídia de forma espontânea e com uma imagem fortalecida.</p>
O que é gerenciamento de infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento de capacidade / planejamento • Armazenamento • Utilização da rede 	<p>Diário, Semanal, Mensal e anual (processo</p> <p>Cordenadoria de Tecnologia da Informação</p>	<p>Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE-AP.</p> <p>Âmbito da DPE-AP, capital e interior.</p>	<p>Manutenção, monitoramento do desempenho dos sistemas, suporte aos usuários no âmbito técnico</p> <p>Ação sem custo</p>	<p>Informar de forma ampla e com toda a transparência possível as ações da DPEAP.</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade • Instalações (incluindo gerenciamento de infraestrutura de data center) • Ativos físicos e virtuais • Operações de rede sem fio e com fio • Hardware • Programas • Segurança (proteção contra malware / vírus) • Conectividade móvel • Atualizações de manutenção / serviço e servidores 	contínuo)	da Defensoria dos trabalhos internos e externos.	relacionado ao sistema e servidores, atualização e evolução dos sistemas de e servidores de acordo com o feedback dos usuários. b
---	-----------	--	---

Proponentes:


 FRANCINALDO SANTOS DA SILVA
 CHEFE DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO


 PHILLIPE HUAN RAMOS LIMA

Chefe da Unidade de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações e Segurança de Dados

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR N° 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

2021

SETOR	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
ÓRGÃO	COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO					
GESTOR DO SETOR	MICHELLE FRAZÃO CARNEIRO					
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	MICHELLE FRAZÃO CARNEIRO e FRANCIKELLY PONTES MESQUITA					
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?
Arquivamento de documentos e processos	Diário	Michelle ou Kelly	Para organização e facilidade em identificar documentos	Administrativo	Pastas e arquivos	-
Elaborar, montar e acompanhar os processos administrativos	Contínuo	Michelle	Para assegurar os objetivos e funcionamento da DPE/AP	Administrativo	Juntada de documento (TR e cotação)	-
Elaboração de documentos, memorandos e despachos	Diário	Michelle	Para formalização de informações, solicitações, esclarecimentos e direcionamentos	Administrativo	Atrás de documento formalizado	-
Supervisionar os setores ligados ao DA	Mensal	Michelle	Para monitoramento e controle	Administrativo	Através de planilhas e documentos	-

Proponente:

Michelle Frazão Carneiro
Chefe do Departamento Administrativo
Responsável Atividade Nível Departamento Administrativo
Francikelly Pontes Mesquita

Macapá, 01 de fevereiro de 2021

Realizar Inserção de pré-contrato no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá - SIAFE	Processo Contínuo	Monica Pires (Chefe da Unidade de Contratos e Convênios)	Para assegurar a obrigatoriedade de controle	Inserindo os Documentos no SIAFE	R\$ 0,00
Realizar formalização de Processos de Pagamentos para a Aquisição dos objetos bem como Serviços continuados, advindo de Processo Licitatório.	Processo Contínuo	Monica Pires (Chefe da Unidade de Contratos e Convênios)	Para assegurar os direitos das Empresas de recebimento pela entrega e/ou serviços prestados	Na Unidade de Contratos e Convênios Formalizando Processo de Pagamento	R\$ 0,00
Realizar Publicação dos Contratos no Diário do Estado do Amapá - DOE	Processo Contínuo	Monica Pires (Chefe da Unidade de Contratos e Convênios)	Para assegurar a validação do Contrato bem como a Publicidade	Na Unidade de Contratos e Convênios/U CC Formalizando Extratos e encaminhados ao DOE	R\$ 0,00



UNIDADE DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

PLANO DE AÇÃO - 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da

carreira dos membros e dá outras providências.

SEÇÃO IV, SUBSEÇÃO I - Art. 33

UNIDADE DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO						
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						
VALDIRA DA SILVA NOBRE						
SETOR	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?
ÓRGÃO						
GESTOR DO SETOR						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
Análise do estoque	MENSAL	UMPA	Reposição do estoque	UMPA	Análise da demanda	No atendimento dos pedidos
Pedido de produtos	SEMESTRAL	UMPA	Atendimento da demanda	UMPA/DA	Análise do estoque	Relatório de Inventário e de Saída
Análise dos produtos adquiridos	SEMESTRAL	UMPA	as características solicitadas	UMPA	Comparando NF e Empenho	No ato do recebimento
Entrada das NF's	SEMESTRAL	UMPA	Ter controle do estoque	UMPA/Sistema informatizado	Entrada eletrônica no SIGA	Relatório de Entradas
Análise das solicitações de materiais	DIÁRIO	UMPA	Atender a demanda dos departamentos	UMPA/Sistema informatizado	SIGA	Relatório de pedidos solicitados
Saída dos produtos	DIÁRIO	UMPA	Atender as solicitações	UMPA/Sistema informatizado	SIGA	Relatório de Saída
Fechamento mensal das atividades	MENSAL	UMPA	Balanço geral das atividades para contabilização	UMPA/Sistema informatizado	Emissão do relatório DMO	Certificação dos valores do almoxarifado



UNIDADE DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

PLANO DE AÇÃO - 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SEÇÃO IV, SUBSEÇÃO I - Art. 33

SETOR	UNIDADE DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO					
	ÓRGÃO	GESTOR DO SETOR	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?
O QUE FAZE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO		
Emissão de Inventário	MENSAL	UMPA	Análise do estoque	UMPA/Sistema informatizado	SIGA	Relatório de Inventário
Conferencia do estoque	MENSAL	UMPA	Para identificar possíveis falhas no estoque de materiais	UMPA/Depósito de materiais	Conferencia in loco	Comparando o físico com o Relatório de Inventário
Controlar e armazenar os Bens patrimoniais	DIÁRIO	UMPA	Controle do estoque para controlar e atender a demanda dos departamentos	UMPA/Depósito de materiais	SIGA	Visualização dos materiais armazanados no depósito
Cadastrar, tomar e distribuir os Bens Patrimoniais	DIÁRIO	UMPA	UMPA/SIGA	SIGA		Relatório de Bens Patrimoniais
Certificar as NF's de materiais adquiridos	DE ACORDO COM A DEMANDA	UMPA	Se estão de acordo com as especificações solicitadas	Comparando NF e Empenho		No ato do recebimento

(Assinatura)



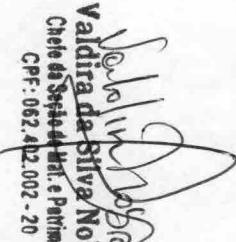
UNIDADE DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

PLANO DE AÇÃO - 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SEÇÃO IV, SUBSEÇÃO I - Art. 33

SETOR	UNIDADE DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO					
ÓRGÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ					
GESTOR DO SETOR	VALDIRA DA SILVA NOBRE					
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	VALDIRA DA SILVA NOBRE					
O QUE FAZE?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?
Conferência dos Bens Patrimoniais	ANUAL	UMPA	DPE e Núcleos Regionais	Conferencia in loco	Pagamento de diárias ao colaborador	Conferencia com o Relatório de Bens Patrimoniais
Fechamento mensal das atividades	MENSAL	UMPA	Emissão de Inventário Envio de relatórios contábeis	or UMPA	Emissão do DMO	Certificação dos valores patrimoniais


Valdira da Silva Nobre
Chefe do Setor de Mat. e Patrimônio
CPF: 062.412.002-20

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ



COORDENADORIA DA UNIDADE DE SERVIÇO GERAIS
PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR N° 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	Unidade de Serviço Gerais						
ÓRGÃO	DPE-AP						
GESTOR DO SETOR	Mário Hilberto Freitas Freire						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Mário Hilberto Freitas Freire						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
Executar trabalho rotineiro de vistoria da empresa que executa a limpeza em geral nas instalações da DPE-AP, entre outros manter as condições de higiene e conservação; Zelar pela conservação de móveis, equipamentos e utensílios; Preparar e servir bebidas tais como: água e café; Executar outras atividades correlatas ou complementares determinadas pela chefia imediata.	Diário, Semanal, Mensal Processo Contínuo	Empresa que executa a limpeza em geral nas instalações da DPE-AP	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais	Nas unidades da DPE-AP	Através de visitas rotineiras nas unidades da DPE-AP	0 (Zero)	Refletida no serviço executado pela empresa e na satisfação dos colaboradores junto aos seus ambientes de trabalho,

Proponente:

Mário Hilberto Freitas Freire
Unidade de Serviço Gerais

Macapá, 01 de fevereiro de 2021

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ



COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (PROTOCOLO GERAL)

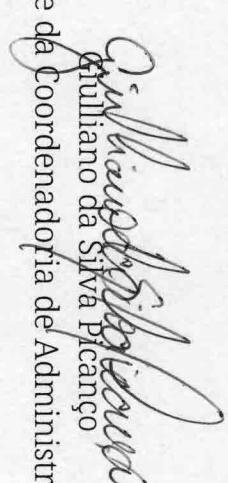
PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SEÇÃO IV

SETOR	PROTOCOLO GERAL						
ÓRGÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						
GESTOR DO SETOR	GIULLIANO DA SILVA PICANÇO						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	GIULLIANO DA SILVA PICANÇO						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
Receber documentos de órgãos externos e distribuir ao núcleo correspondente ou a Secretaria-Geral.	Semanalmente, de segunda a sexta.	O responsável pelo setor.	Organização e controle de entrada de documento na instituição.	No Protocolo Geral da DPE/AP.	Através do recebimento físico do documento e o registro no caderno de protocolo, informando a data de entrada do documento e para qual setor será distribuído.	Sem ônus.	Mediante a assinatura do destinatário do documento no caderno de protocolo.

Proponente:


Juliano da Silva Picanço
Chefe da Coordenadoria de Administração

Macapá – AP, 25 de fevereiro de 2021

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ



UNIDADE DE TRANSPORTE
PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da

carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	Unidade de Transporte						
ÓRGÃO	DPE/AP						
GESTOR DO SETOR	Demétrio Brazão Monteiro						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Demétrio Brazão Monteiro						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
1 - observar e fazer observar as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pela Defensoria Pública do Estado, bem como assistir as matérias a elas referentes;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Unidade de Transporte	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, considerando suas atividades finalísticas,visão, missão e valores organizacionais.	Na sede da DPE e nos Núcleos Regionais	Trabalho estruturado diariamente, com as Unidades Setoriais		
2 - controlar e disciplinar o uso dos carros oficiais da Defensoria Pública, seguindo as determinações do Defensor Público Geral;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Unidade de Transporte					
3 - manter registro funcional dos condutores dos veículos oficiais da Defensoria Pública;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Unidade de Transporte					
4 - propor a manutenção dos veículos oficiais,	Mensal	Unidade de Transporte					

bem como providenciar a aquisição de peças e
acessórios, sempre que for necessário;

Proponente: EQUIPE UNIDADE DE TRANSPORTE

Demétrio Brazão Monteiro
Chefe da Unidade de Transporte

Suely Maria Coelho Coulinho
Agente Administrativo

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

COORDENADORIA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR N° 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	Unidade de Contratos e Convênios						
ÓRGÃO	Defensoria Pública do Estado do Amapá						
GESTOR DO SETOR	Monica Priscila Lima Pires						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Monica Priscila Lima Pires						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
Elaboração de Minuta de Contratos e Convênios	Quando solicitadas pela Comissão de Contratos e Convênios	Monica Pires (Chefe da Unidade de Contratos e Convênios)	Para compor o Edital de Licitação	Na Unidade de Contratos e Convênios/U CC	Formalizando Minuta de Contratos e Convênios	R\$ 0,00	Parte Integrante do Edital
Elaboração de Contratos e Convênios para todos os Processos desta Defensoria;	Processo Contínuo	Monica Pires (Chefe da Unidade de Contratos e Convênios)	Para firmar Contratos decorrentes de Processos Licitatórios para aquisição e/ou prestação de serviços	Na Unidade de Contratos e Convênios/U CC	Formalizando Contratos	R\$ 0,00	Publicação no Diário do Estado – DOE, Portal Transparência do Governo do Estado do Amapá

Realizar Inserção de pré-contrato no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá - SIAFE	Processo Contínuo	Monica Pires (Chefe da Unidade de Contratos e Convênios)	Para assegurar a obrigatoriedade de controle	Na Unidade de Contratos e Convênios	Inserindo os Documentos no SIAFE	R\$ 0,00
Realizar formalização de Processos de Pagamentos para a Aquisição dos objetos bem como Serviços continuados, advindo de Processo Licitatório.	Processo Contínuo	Monica Pires (Chefe da Unidade de Contratos e Convênios)	Para assegurar os direitos das Empresas de recebimento pela entrega e/ou serviços prestados	Na Unidade de Contratos e Convênios	Formalizando Processo de Pagamento	R\$ 0,00
Realizar Publicação dos Contratos no Diário do Estado do Amapá - DOE	Processo Contínuo	Monica Pires (Chefe da Unidade de Contratos e Convênios)	Para assegurar a validação do Contrato bem como a Publicidade	Na Unidade de Contratos e Convênios/U CC	Formalizando Extratos e encaminhados ao DOE	R\$ 0,00
Realiza a solicitação para o Gabinete desta DPEde Portaria de Fiscal de Contratos e Convênios , bem como publicação no DOEFor	Processo Contínuo	Monica Pires (Chefe da Unidade de Contratos e Convênios)	Para assegurar a fiscalização dos Contratos e Convênios e/ou recebimentos	Na Unidade de Contratos e Convênios/U CC	Formalizando Portaria	R\$ 0,00

Proponente:
Monica Priscila Lima Pires
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

Macapá, 01 de fevereiro de 2021



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

COORDENADORIA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	Coordenadoria de Projetos e Captacão de Recursos						
ÓRGÃO	Defensoria Pública do Estado do Amapá						
GESTOR DO SETOR	Fábio dos Santos Silva						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Fábio dos Santos Silva						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
Realizar a conclusão do processo licitatório para aquisição de material permanente a fim de garantir a modernização e a estruturação da sede da Defensoria e dos núcleos do interior (Inserção do processo na Plataforma + Brasil)	Fevereiro	Fábio dos Santos (Coordenadoria de Projetos e Captacão de Recursos)	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	Coordenadoria de Projetos e Captacão de Recursos e a CPL-DPE	Inserção da documentação do processo licitatório na Plataforma + Brasil	R\$ 0,00	Aprovação do Processo Licitatório Ministério da Justiça

Prestação de contas dos convênios celebrados com o Ministério da Justiça	Julho e Agosto	Fábio dos Santos (Coordenadoria de Projetos e Capteração de Recursos)	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	Coordenadoria de Projetos e Capteração de Recursos	Inserção da documentação relativa a prestação de contas na Plataforma + Brasil
Celebração de um Termo de Cooperação técnica com o Governo do Estado (SEINF) com objetivo de garantir à execução dos convênios cujo objeto é a construção das sedes da Defensoria nos municípios de Mazagão, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Laranjal do Jari e Vitória do Jari	Fevereiro e Março	Fábio dos Santos (Coordenadoria de Projetos e Capteração de Recursos)	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas.	Coordenadoria de Projetos e Capteração de Recursos	Elaboração do Termo de Cooperação e a celebração do mesmo
Inserção de novos projetos a fim de assegurar recursos para a modernização da Defensoria	Processo diário	Fábio dos Santos (Coordenadoria de Projetos e Capteração de Recursos)	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas.	Coordenadoria de Projetos e Capteração de Recursos	Elaboração de projetos e inserção na Plataforma + Brasil

Proponente:

Fábio dos Santos Silva
Chefe da Coordenadoria de Projetos e Capteração de Recursos

Macapá, 01 de janeiro de 2021



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

COORDENADORIA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	Coordenadoria de Projetos e Captacão de Recursos						
ÓRGÃO	Defensoria Pública do Estado do Amapá						
GESTOR DO SETOR	Fábio dos Santos Silva						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Fábio dos Santos Silva						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
Realizar a conclusão do processo licitatório para aquisição de material permanente a fim de garantir a modernização e a estruturação da sede da Defensoria e dos núcleos do interior (Inserção do processo na Plataforma + Brasil)	Fevereiro	Fábio dos Santos (Coordenadoria de Projetos e Captação de Recursos)	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	Coordenadoria de Projetos e Captacão de Recursos e a CPL-DPE	Inserção da documentação do processo licitatorio na Plataforma + Brasil	R\$ 0,00	Aprovação do Processo Licitatório Ministério da Justiça

Prestação de contas dos convênios celebrados com o Ministério da Justiça	Julho e Agosto	Fábio dos Santos (Coordenadoria de Projetos e Capteração de Recursos)	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	Coordenadori a de Projetos e Capteração de Recursos Inserção da documentação relativa a prestação de contas na Plataforma + Brasil
Celebração de um Termo de Cooperação de técnica com o Governo do Estado (SEINF) com objetivo de garantir à execução dos convênios cujo objeto é a construção das sedes da Defensoria nos municípios de Mazagão, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Laranjal do Jari e Vitoria do Jari	Fevereiro e Março	Fábio dos Santos (Coordenadoria de Projetos e Capteração de Recursos)	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas.	Coordenadori a de Projetos e Capteração de Recursos Elaboração do Termo de Cooperação e a celebração do mesmo
Inserção de novos projetos a fim de assegurar recursos para a modernização da Defensoria	Processo diário	Fábio dos Santos (Coordenadoria de Projetos e Capteração de Recursos)	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas.	Elaboração de projetos e inserção na Plataforma + Brasil

Proponente:

Fábio dos Santos Silva

Chefe da Coordenadoria de Projetos e Captação de Recursos

Macapá, 01 de janeiro de 2021

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Coordenadoria da Divisão de Engenharia e Fiscalização

O que	Como	Quem	Quando	Onde	Por que	Quanto	meta	%	Completo	Hoje	Objetivo:
Manutenção corretiva das casas Sedes nos Municípios	Contratação de Empresa Especializada [Já Licitada]	Bianca Almeida	15/01/2021	Qiapoque, Calçoene, Amapá, Tartarugalzinho, Porto Grande, Pedra Branca, Ferreira Gomes, Laranjal do Jari, Vitoria do Jari e Mazagão	Reformar para obter o funcionamento da DPE nos municípios, com sede própria atender a população com qualidade.	R\$ 912.270,51	30%	0.S para 3 municípios: Qiapoque, Calçoene e Amapá	0.S para 3 municípios: Qiapoque, Calçoene e Amapá	Reformar Todas Defensorias	Planejamento
Manutenção corretiva de Oiapoque, Calçoene e Amapá	Contratação de Empresa Especializada [Já Licitada]	Bianca Almeida	29/01/2021	Qiapoque, Calçoene, Amapá.	Reformar para obter o funcionamento da DPE nos municípios, com sede própria atender a população com qualidade.	R\$ 455.963,80	50%	0.S entregue. Início dos Serviços em 10 dias a conta do dia 29/01/2021	0.S entregue. Início dos Serviços em 10 dias a conta do dia 29/01/2022	Situação Atual	

Avaliação dos imóveis dos municípios que serão alugados.	Vlagem até os municipios para a avaliação do imovel.	Bianca Almeida e Fábio Santos	Tartarugalzinho, Porto Grande, Pedra Branca, Ferreira Gomes, Laranjal do Jari, Vitoria do Jari e Mazagão	Se esta de acordo com o preço atual do mercado mobiliario	R\$ 19.000,00	90%	Faltando Apenas Mazagão	Concluindo as avaliações.
Manutenção corretiva da Sede DPE de Macapá	Contratação de Empresa Especializada	Bianca Almeida	01/02/2021	01/02/2022	Macapá	A sede precisa de manutenção e reparos, pois compromete a segurança e qualidade do trabalho dos servidores	R\$ 3.513.623,63	50%
Alugar Predio em Macapá	Contratação	Bianca Almeida e Michele Frazão	25/11/2020	02/02/2021	Macapá	Para receber os servidores da sede propria da DPE para dar inicio na Reforma	Processo esta no setor administrativo para assinatura de contrato.	TR pronto. Possando para licitação.
Alugar Predio em Santana	Contratação	Bianca Almeida e Michele Frazão	26/09/2020	03/02/2021	Macapá	Para receber os servidores da sede propria da DPE de Santana, pois o predio proprio não tem capacidade para atendimento local.	Processo esta no setor administrativo para assinatura de contrato.	Faltando os reparos do proprietário.

Compra de Mobiliário para todas as sedes da DEP	Contratação de Emprese Especializada	Bianca Almeida e Fábio Santos	03/02/2021	23/02/2021	Macapá	Mobiliário das sedes reformadas	R\$ 3.414.923,40	10%	Somente estudos orçamentários e quantitativo.	Somente estudos orçamentários e quantitativo.
---	--------------------------------------	-------------------------------	------------	------------	--------	---------------------------------	------------------	-----	---	---

CBS: A Divisão de Engenharia e Fiscalização não possui suas atribuições na lei que rege a DPE, logo solicito revisão da mesma.

Na coordenadoria de Divisão e Fiscalização, somente o Arquiteto Nivaldo Ferreira está no cargo de Chefe da Unidade de Arquitetura, mas no momento está afastado pois o mesmo é do grupo de risco.



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO SETORIAL - COPLAN

PLANO DE AÇÃO - 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da

carreira dos membros e dá outras providências.

SEÇÃO IV, SUBSEÇÃO I, Art. 34, II – Departamento de Finanças

SETOR	COPLAN					
ÓRGÃO	DF/AP					
GESTOR DO SETOR	MARCIONE AMORIM BENTO RIBEIRO					
PAGAMENTOS	FINANCEIRO					
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?
1. Execução de Pagamento no Sistema SiafeAP (Nota de Liquidação, Programação de Desembolso e Ordem Bancária);	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Chefe do Departamento de Finanças e Equipe Técnica DF	DF	Por meio de Sistemas – SiafeAP e Banco do Brasil;	Sem custo para a DPE.	No ano de 2020 obteve-se um custo com tarifas bancárias de R\$ 5.739,30.
2. Controle e Gerenciamento de Folha de Pagamento;	Mensal (processo contínuo)	Chefe do Departamento de Finanças e Equipe Técnica DF	DF DGP	Trabalho estruturado em etapas com comunicação setorial	Entrega formal dos pagamentos dos processos referentes a Folha de Pagamento, Fornecedores, Diárias, Restos a Pagar, Processados e Não processados; Relatórios de Despesas;	Para o exercício de 2021 foi estimado um valor de R\$ 15.000,00 para a DPE e R\$ 5.000,00.
3. Controle e Gerenciamento de Pagamento de Fornecedores do exercício;	Diário (processo contínuo)	Para assegurar os objetivos estratégicos da	DF UCC	envolvidos em determinadas etapas.	Relatórios de acompanhamento das Contas Bancárias	Os valores estão estimados.
4. Controle e Gerenciamento de Processos de Diárias;	Diário (processo contínuo)	Chefe do Departamento de Finanças e Equipe Técnica DF	DGP DA COPLAN GAB CI			

			4.320/64, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.	DCONT	
5. Controle de Repasses do duodécimo;	Diário, Mensal e Anual (incluindo monitoramento contínuo)	Coordenação e Equipe Técnica e Servidores	DF	DF	Por meio de Sistema – SiafeAP;
6. Elaboração e Demonstrativo de Despesas;	Mensal (processo contínuo)	Coordenação e Equipe Técnica COPLAN	DF	DF	Trabalho estruturado em etapas com comunicação setorial envolvidos em determinadas etapas.
7. Controle de Fornecedores de restos a pagar processados e não processados;	Anual (processo contínuo)	Coordenação e Equipe Técnica COPLAN	DF DCONT	DF DCONT	Por meio de Sistema do Banco do Brasil.
8. Controle de Folha de Pagamento de restos a pagar processados e não processados;	Anual (incluindo monitoramento contínuo)	Coordenação e Equipe Técnica COPLAN	DF DCONT	DF DCONT	Trabalho executado quando solicitado pelo DPG
9. Monitoramento das Contas Correntes da DPE e FUNDEP AP	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	DF	DF	DF	Trabalho executado quando solicitado pelo DPG
10. Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo DPG;	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	DF	DF	DF	DF

Proponente: EQUIPE DF

Marcione Amorim Bento Ribeiro
Chefe do Departamento Financeiro

DPE/AP

Angela Cristina Ferreira Negreiro
Chefe da Unidade Divisão de Finanças
DPE/AP

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

SUBSEÇÃO I - COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR N° 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos

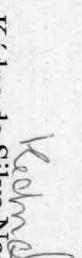
membros e dá outras providências.

Art. 34. A Coordenadoria Geral de Administração (composição)

SETOR	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
ÓRGÃO	DPE/AP					
GESTOR DO SETOR	KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO					
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO					
O QUE FAZER?	QUANDO? QUEM? POR QUE? ONDE? COMO? QUANTO? EVIDÊNCIA DO RESULTADO					
1. Balanço Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá – Prestação de Contas.	Anual Chefe do DCODE Equipe.	Chefe da Divisão de Prestação de Contas	Para assegurar os objetivos da DPE/AP, bem como os dispositivos legais que norteiam a contabilidade pública, sendo: LDO/LOA/ Lei Nº 4.320/64, Lei Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	Departamento de Contabilidade	Trabalho estruturado em etapas, com comunicação setoriais envolvidos em	Ações sem custo financeiro, sendo necessária a disponibilidade de tempo dos servidores e envolvidos
2. Balanço do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Amapá - Prestação de Contas.	Anual Chefe do DCODE Equipe.	Chefe da Divisão de Prestação de Contas	Para assegurar os objetivos da DPE/AP, bem como os dispositivos legais que norteiam a contabilidade pública, sendo: LDO/LOA/ Lei Nº 4.320/64, Lei Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	Departamento de Contabilidade	Trabalho estruturado em etapas, com comunicação setoriais envolvidos em	Ações sem custo financeiro, sendo necessária a disponibilidade de tempo dos servidores e envolvidos
3. Relatório Resumido de Execução Orçamentária.	Bimestral Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Chefe do Unidade de Conciliação Bancária	Conciliação Bancária	Entrega formal ao Gabinete dos Balanços e, Relatórios gerados durante e no final de cada exercício.	Entrega formal ao Gabinete dos Balanços e, Relatórios gerados durante e no final de cada exercício.	
4. Relatório Resumido de Execução Orçamentária.	Bimestral Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Chefe do Unidade de Conciliação	Chefe do Unidade de Conciliação	Entrega formal ao Gabinete dos Balanços e, Relatórios gerados durante e no final de cada exercício.	Entrega formal ao Gabinete dos Balanços e, Relatórios gerados durante e no final de cada exercício.	
5. Conciliação Bancária	Diário	Chefe do Unidade de Conciliação	Chefe do Unidade de Conciliação	Entrega formal ao Gabinete dos Balanços e, Relatórios gerados durante e no final de cada exercício.	Entrega formal ao Gabinete dos Balanços e, Relatórios gerados durante e no final de cada exercício.	
6. Lançamentos de Receita	Anual	Chefe do DCODE Equipe.	Chefe do DCODE Equipe.	Entrega formal ao Gabinete dos Balanços e, Relatórios gerados durante e no final de cada exercício.	Entrega formal ao Gabinete dos Balanços e, Relatórios gerados durante e no final de cada exercício.	
7. Balancetes anuais	Anual	Chefe do DCODE Equipe.	Chefe do DCODE Equipe.	Entrega formal ao Gabinete dos Balanços e, Relatórios gerados durante e no final de cada exercício.	Entrega formal ao Gabinete dos Balanços e, Relatórios gerados durante e no final de cada exercício.	
8. Alimentação do SICONFI	Quadrimestral	Chefe do DCODE Equipe.	Chefe do DCODE Equipe.	Entrega formal ao Gabinete dos Balanços e, Relatórios gerados durante e no final de cada exercício.	Entrega formal ao Gabinete dos Balanços e, Relatórios gerados durante e no final de cada exercício.	

9. Demonstrativos de Receitas	Mensal	Chefe do DCODE e Equipe.	Manual Aplicado ao setor Público e	determinadas etapas;
10. SEFIP DO FUNDO	Anual	Chefe do DCODE	Manual de Demonstrativos Fiscais e Decretos de Encerramento do Exercício.	
			RGF encaminhado ao TCE/AP art. 4 RN Nº 124/2005.	
11. RAIS DE FOLHA				
12. Baixa de diárias	Mensal (processo contínuo)	Chefe do DCODE	Baixa decorrente do consumo - item	Por meio do Sistema
13. Baixa de Estoque	Mensal (processo contínuo)	Chefe do DCODE	Baixa decorrente do consumo - item	Por meio do Sistema
14. Envio de DCTF	Anual	Chefe do DCODE	Declaração de tributos	Receita NET
15. Controle Patrimonial	Mensal (processo contínuo)	Chefe do DCODE	Baixa decorrente da depreciação - item	Por meio do Sistema

Proponente: EQUIPE DCODE


Kédna da Silva Nascimento

Chefe do Departamento de Contabilidade

Macapá, 08 de Fevereiro de 2021



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR N° 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SEÇÃO OU SUBSEÇÃO I – DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DGP ART. 34

SETOR	DGP					
ÓRGÃO	DPE/AP					
GESTOR DO SETOR	MARCO AURÉLIO SILVA MAIA					
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	DGP					
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?
1 – Coordenar, promover e Executar o planejamento dos trabalhos desenvolvidos dentro da competência de cada cargo na estrutura do Departamento de Gestão de Pessoas	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Gestor e equipe Técnica do DGP	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO,	DGP E SUAS UNIDADES	Trabalho feito por etapas, com Comunicação, orientação e supervisão, adotando metodologias e técnicas dentro da prática habitual, seguindo normas vigentes	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
2 – Executar consignações e auxílios conforme demanda de dos membros e servidores de acordo com o estabelecido em lei, bem como firmados em contratos.	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Gestor e Chefia Técnica Responsável pela Unidade no DGP	sus atividades finalísticas,visão, missão e valores organizacionais.	DGP E SUAS UNIDADES	Ações custo financeiro	Apresentar formalmente ao Gabinete as metas e resultados alcançados ao final.
3 – Cadastrar, controlar e acompanhar os Membros, servidores e cargos, salários, concessões de licença e avaliação de desempenho e progressões.	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Gestor e Chefia Técnica Responsável pela Unidade no DGP	UNIDADES	SEM	SEM	SEM

↳ – Descentralização da digitação da folha de pagamento, compartilhamento, e unificação de informações relacionadas ao sistema utilizado na confecção da folha.	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Gestor e equipe Técnica do DGP	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	DGP E SUAS UNIDADES	Trabalho feito por etapas, com Comunicação, orientação e supervisão, adotando metodologias e técnicas dentro da prática habitual, seguindo normas vigentes	Ações custo financeiro	Sem Gabinete as metas e resultados alcançados ao final.
5 – Estabelecer o Cronograma de digitação, conferência, fechamento e entrega de remessa bancária ao setor financeiro.	Mensal (processo contínuo)	Gestor e Chefia Técnica Responsável pela Unidade no DGP	DGP E SUAS UNIDADES	DGP E SUAS UNIDADES	Apresentar formalmente ao Gabinete as metas e resultados alcançados ao final.		
6 – Promover reunião Mensal, nivelar as ações realizadas no Departamento.	Mensal (processo contínuo)	Gestor e Chefia Técnica Responsável pela Unidade no DGP	UNIDADES				

Proponente: EQUIPE DGP-DPE/AP

Marco Aurélio Silva Maia
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

Taimara Pereira de Abreu
Responsável Técnico – Nível II – Gestão de Pessoas

~~Joseleide Cristina Machado Oliveira~~
Chefe da Unidade de Consignação e Auxílios

Odimp Lopes Ferreira
Assessor Técnico – Nível I – Controle e Acompanhamento de Servidores/cargos/salários e concessões de Licença

Victor Bezerra Ferreira
Assessor Técnico – Nível I – Controle e Acompanhamento de Servidores/cargos/salários e concessões de Licença

Macapá, 01 de Fevereiro de 2021

PLANOS DE AÇÃO

**NÚCLEOS ESPECIALIZADOS
DPE/AP.**

**EMBASAMENTO LEGAL: LEI
COMPLEMENTAR N°121, DE
31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL DE MACAPÁ/AP

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 121, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 – Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Amapá					
ÓRGÃO	Núcleo Especializado Cível de Macapá/AP					
GESTOR DO SETOR	Defensor Público Coordenador do Núcleo Especializado					
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Defensor Público Coordenador, Defensores Públicos, Assessores Jurídicos, Assessores Administrativos e Estagiários lotados no Núcleo Especializado Cível de Macapá/AP					
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?
<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a organização do Núcleo; - Coordenar as atribuições dos órgãos de execução (Defensores Públicos lotados no Núcleo); - Gerenciar o contato com órgãos externos e agendar reuniões de interesse de todo o Núcleo; - Enviar memorandos à Administração Superior para comunicar e questionar acerca de assuntos do interesse de todo o Núcleo; - Organizar as escalações de atendimento presencial; - Fazer requerimentos ao Setor Administrativo para cadastro de 			<p>Para assegurar os objetivos estratégicos da DPEAP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.</p>	<p>Diário, Semanal, Mensal</p> <p>Defensor Público</p> <p>Coordenador.</p>	<p>Através do encaminhamento de memorandos, ofícios, promoção de reuniões com os membros, planejamento estratégico etc.</p>	<p>Não há elementos para responder o referido quesito.</p>
						EVIDÊNCIA DO RESULTADO
						Indicar qualquer resultado seria mero juízo hipotético, especialmente considerando o atual cenário de pandemia e as precárias estruturas do Núcleo Especializado Cível de Macapá/AP.

- novos servidores nos sistemas de tecnologia;	- Solicitar materiais e insumos necessários ao funcionamento do Núcleo (resmas de papel, impressoras, computadores, telefones, itens de papelaria, água mineral, álcool em gel etc).	- Assistência jurídica integral à população hipossuficiente de Macapá/AP, no âmbito de demandas cíveis, por meio de: - orientação jurídica; - propositura de ações; - defesa em demandas administrativas e judiciais; - exercício da curadoria especial; - participação em audiência de conciliação e mediação, pré-processual e processual;	- Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo). Coordenador.	- Peticionamentos e participação em audiências junto às 6 (seis) Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá/AP, as 2 (duas) Varas Especiais da Fazenda Pública de Macapá/AP, os 7 (sete) Juizados Especiais Cíveis de Macapá/AP, o Colégio Recursal de Macapá/AP e o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, totalizando 17 unidades judiciárias para apenas 4 (quatro) Defensores Públicos; - Atuação extrajudicial perante órgãos públicos e entes privados; - Realização de audiências públicas; - Encaminhamento de ofícios e requisições;
- Realizar a triagem dos atendimentos encaminhados ao Núcleo;	Diário, Semanal, Mensal	Assessores Administrativos, Assessores	Através do atendimento presencial, por <i>Whatsapp</i> ® (Mchat), telefone ou e-mail	- Não há elementos para responder o

<p>- Organizar as senhas distribuídas e às preferências de atendimento (idosos, gestantes, pessoas com deficiência etc);</p> <p>- Realizar o atendimento inicial aos assistidos e usuários do Núcleo (novas demandas);</p> <p>- Realizar o atendimento incidental das aos assistidos e usuários do Núcleo (demandas pré-existentes);</p> <p>- Prestar as informações preliminares dos atendimentos, sob orientação do Defensor Público responsável pelo caso;</p> <p>- Assessorar os Defensores Públicos lotados no Núcleo;</p> <p>- Encaminhamento de expedientes aos Defensores Públicos do Núcleo.</p>	<p>institucional do Núcleo.</p>	<p>(processo contínuo).</p>	<p>Jurídicos e Estagiários vinculados ao Núcleo.</p>
<p>referido quesito, contudo é necessária a pronta contratação de mais Defensores Jurídicos e Assessores Jurídicos para Estagiários para fazer frente à demanda reprimida.</p> <p>outras instituições, que possuem melhores condições de trabalho e remuneração</p>	<p>referido quesito, hipotético, especialmente considerando o pequeno número de Defensores Públicos e as constantes perdas de membros e Assessores Jurídicos para outras instituições, que possuem melhores condições de trabalho e remuneração</p>	<p>especialmente considerando o pequeno número de Defensores Públicos e as constantes perdas de membros e Assessores Jurídicos para outras instituições, que possuem melhores condições de trabalho e remuneração</p>	<p>especialmente considerando o pequeno número de Defensores Públicos e as constantes perdas de membros e Assessores Jurídicos para outras instituições, que possuem melhores condições de trabalho e remuneração</p>

Proponente:

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
Coordenador do Núcleo Especializado Cível de Macapá/AP

Macapá/AP, 05 de fevereiro de 2021.

Memorando nº 001/2021-NUDEFAM-DPE/AP

Macapá, 08 de fevereiro de 2021.

**À administração Superior,
DIOGO BRITO GRUNHO,
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.**

Prezado Defensor Público-Geral,

Ao tempo em que o cumprimento, em resposta ao Memo. Circular nº 002/2021-GAB/DPE/AP, apresento o planejamento setorial e plano de trabalho do Núcleo Especializado de Família - NUDEFAM, para a estruturação do planejamento estratégico da DPE-AP.

Conforme foi apresentado no Memo. Nº 010/2019-NUDEFAM-DPE/AP, o Plano de Trabalho planejado para o ano de 2021 seria focado na ESPECIALIZAÇÃO do Núcleo, de forma que, para tanto, foram apresentadas as seguintes Ações e Metas:

"I - AÇÃO:

Promover cursos de capacitação em atendimento humanizado, técnicas de conciliação e mediação para os Defensores Públicos e Assessores Jurídicos do NUDEFAM;

METAS

Garantir maior eficiência e eficácia nos atendimentos aos assistidos na sede da DPE-AP;

Manter o corpo técnico atualizado com as inovações e teses importantes para a atuação institucional;

Possibilitar que o Núcleo participe e promova eventos educacionais que envolvam a temática de atuação institucional;



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

CA11FA9F26-5B05BCE785-D372A875AB-86DC5F5607

II - AÇÃO

Aumentar a equipe técnica especializada em técnicas de conciliação e mediação.

Garantir que com a diminuição de demandas que são levadas ao poder judiciário, os assistidos pelo NUDEFAM possam ter sessões de conciliação e mediação adequadas e eficientes, como forma de garantir o acesso à justiça de forma integral.

Aumentar o número de atendimentos realizados pelo Núcleo, assistindo de forma mais ampla a população hipervulnerável.

III - AÇÃO

Criação de espaço adequado para as sessões de conciliação/mediação, inclusive para as crianças.

Cumprir a função institucional da Defensoria Pública de promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos conflitos, aumentando o número de resolução extrajudicial de demandas frutíferas.

Garantir aos assistidos que no âmbito da DPE/AP, terão espaço confortável, trazendo sentimento de pertencimento e acolhimento."

O plano foi apresentado em momento em que não se imaginava vivermos a atual situação, em que fomos obrigados a, em razão da Pandemia do COVID-19, suspender os atendimentos presenciais. Entretanto, tendo em vista que algumas das ações estão relacionadas à melhoria do ambiente de atendimento da DPE-AP, mostra-se, mais que essencial, que seja aproveitado o presente momento para fazer todas as reformas e adaptações necessárias, a fim de que, no retorno, os assistidos e os membros e servidores da DPE-AP, sejam acolhidos em ambiente adequado ao trabalho e ao atendimento, o que sabemos que hoje não temos.

Em razão disso, mantendo as ações e metas apresentadas, além do acréscimo das abaixo propostas:

IV- AÇÃO:

- Investimento no setor de TI da DPE-AP, como forma de melhorar o atendimento remoto;**

META

- Desenvolver sistema que possibilite o atendimento amplo dos assistidos, sem a necessidade de outros meios para tanto, conforme ocorre na DPE-RS. Atualmente, os atendimentos do NUDEFAM estão sendo realizados por meio do sistema WhatsApp, de modo que a coordenadora precisou disponibilizar um chip de telefone para cada assessor poder cumprir a sua demanda. Com um sistema que possibilita o atendimento direto do site da DPE-AP, os assistidos podem anexar toda a documentação, sem precisar de novo contato com o assessor, o que facilita o atendimento e a sua finalização, além de possibilitar a realização de conciliações que podem ser assinadas por todas as partes no próprio sistema.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

CA11FA9F26-5B05BCE785-D372A875AB-86DC5F5607

V- AÇÃO

Contratação de estagiários jurídicos remunerados na DPE-AP;

META

- Aumentar o número de atendimentos realizados pelo NUDEFAM;
- Fortalecer a equipe técnica, a fim de que consiga suprir o trabalho da forma mais adequada.

VI - AÇÃO

- **Possibilitar que os sistemas de atendimento online sejam adaptados de acordo com a realidade de cada Núcleo.**

META

- Conseguir suprir a demanda de atendimento, sem que cause prejuízo aos assistidos e aos servidores do Núcleo, tendo em vista que a realidade atual, conforme já comunicado à Administração Superior, causa uma sobrecarga de trabalho ao NUDEFAM, impossível de ser suprida.

Destaca-se que todas as metas apresentadas demandam de ações externas do Núcleo, principalmente da Administração Superior, que precisa possibilitar as condições de trabalho adequadas, a fim de que o que foi exposto possa ser cumprido pelos membros de servidores do Núcleo. Por fim, quanto aos valores a serem gastos, não compete à Defensora Pública que aqui subscreve apresentar, devendo ser repassado ao setor de planejamento, a fim de que possam apurar, por meio do procedimento adequado, qual o custo do que se apresenta.

Respeitosamente,

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Coordenadora do Núcleo de Família da DPE-AP



Documento assinado eletronicamente por **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, em 08/02/2021
10:02:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

CA11FA9F26-5B05BCE785-D372A875AB-86DC5F5607

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ



COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - AP

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da correira, dos membros e dá outras providências.

SETOR	Núcleo Especializado Criminal da Comarca de Macapá - AP						
ÓRGÃO	Núcleo Especializado Criminal de Macapá - AP						
GESTOR DO SETOR	Defensor Público Coordenador do Núcleo Especializado Criminal – Lauro Miyasato Junior						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Defensor Público Coordenador, Defensores Públicos lotados no Núcleo Especializado Criminal, Assessores jurídicos e Assessor administrativo.						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
Assegurar a organização do núcleo especializado; distribuir e ordenar as atribuições dos órgãos de execução (defensores públicos lotados no núcleo); gerenciar o recebimento de comunicações de prisão em flagrante; gerenciar o contato com órgãos externos e agendar reuniões de interesse de todo o núcleo; organizar processos seletivos para a contratação de servidores; envio de memorandos à Administração Superior para comunicar e questionar acerca de assuntos do interesse de todo o núcleo; organizar as escalas de plantão; fazer requerimentos ao setor administrativo para cadastro de novos servidores nos sistemas de tecnologia; estabelecer cronograma para solicitação de materiais necessários ao funcionamento do núcleo (resmas de papel, impressoras, computadores, telefones, itens de papelaria, compra de água mineral, álcool em gel, dentre outros).		Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Defensor Público Coordenador	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	SETORIAIS DPE	Através do encaminhamento de memorandos, ofícios, promoção de reuniões com os membros, planejamento estratégico.	Não há elementos para responder o referido quesito

Atendimento jurídico e trabalho extrajudicial no núcleo. Prestar orientação jurídica. Gerenciar a equipe de assessores vinculados à sua defensoria.	Defensor Público coordenador e Defensores Públicos lotados no Núcleo Criminal	Realizar a triagem do atendimento que é encaminhado aos assessores vinculados ao núcleo. Atribuição geral para organização de senhas; solicitação de informações primárias a respeito do requerente de atendimento e do caso; orientação jurídica primária; encaminhamento de expedientes aos defensores públicos do núcleo.	Attravés da realização de audiências e petição de ofícios nas questões atinentes à sua defensoria.

Proponente:

LAURO MIYASATO JUNIOR

Coordenador do Núcleo Especializado Criminal da Comarca de Macapá - AP

Macapá - AP, 03 de fevereiro de 2021.


DEFENSORIA PÚBLICA
 AMAPÁ

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (NAECA)

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR N° 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
ÓRGÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP						
GESTOR DO SETOR	CAMILA BATISTA GONÇALVES (COORDENADORA)						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Os quatro defensores públicos integrantes do Núcleo e Equipe Técnica Necessária em parceria com a Administração						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
SALA NAECA							
Sala exclusiva nas dependências da Defensoria Pública para utilização do NAECA (atualmente a sala do Núcleo funciona em conjunto com a sala da informática e necessidade de privacidade para os atendimentos), com subdivisões que permitam privacidade para (1) equipe técnica de atendimento inicial e espera, além de espaço para crianças, com brinquedoteca, (2) assessores e estagiários, (3) equipe multidisciplinar, e (4, 5, 6 e 7) uma gabinete para cada defensor.	Assim que possível	Administração Superior	Para assegurar privacidade e materiais para todo os que permanecerem na sede para petição e atendimento.	Nas dependências da DPE	Não disponho de dados	Não disponho de dados	Observação, análise e estudo da organização das defensorias de outros estados.
ESTRUTURA FÍSICA:							
Sala (1) - 4 mesas e 4 cadeiras de trabalho para atendentes, 8 cadeiras para assistidos em atendimento e em espera, mesinha e cadeiras infantis;							
Sala (2) - 8 mesas e 8 cadeiras;							
Sala (3) - 2 mesas e 4 cadeiras com a privacidade adequada para atendimento multidisciplinar;							
Salas (4, 5, 6 e 7) - 4 gabinetes (um para cada defensor), cada um com 1 mesa e 1 cadeira de trabalho e 2 cadeiras							

para assistidos em atendimento, sendo que um dos gabinetes (aquele que for ocupado pelo coordenador do núcleo) deve possuir também 1 Mesa de Reunião, e um sofá.

MATERIAIS DE INFORMÁTICA:

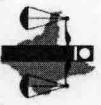
11 computadores e 4 notebooks para peticionamento e revezamento de atendentes na sede.

Contratação de um estagiário para cada defensor, totalizando 4 estagiários.	Assim que possível	Setor de Pessoal	Para auxílio na organização e repasse de tarefas mais simples a fim de que os assessores jurídicos estejam livres para as funções jurídicas	---	Não disponho de dados	Observação, análise e estudo da organização das defensorias de outros estados.
Contratação de mais 1 assessor para o núcleo, a fim de que cada defensoria fique com 2 assessores, totalizando 8 assessores no Núcleo.	Assim que possível	Setor de Pessoal	Auxílio Jurídico	---	Não disponho de dados	Observação, análise e estudo da organização das defensorias de outros estados.
Contratação de equipe de atendimento multidisciplinar para o Núcleo, composta pelo menos de 1 psicóloga e 1 assistente social.	Assim que possível	Setor de Pessoal	Essencial para atendimento e acompanhamento dos temas sensíveis, como vítimas de violência sexual, além de emissões de pareceres independentes do judiciário a fim de melhorar a assistência jurídica gratuita.	---	Não disponho de dados	Observação, análise e estudo da organização das defensorias de outros estados.
Contratação de equipe de apoio administrativo para atendimento, organização, além de auxílio no envio e recebimento de memorandos, ofícios e documentações pertinentes.	Assim que possível	Setor de Pessoal	Atendimento especializado no núcleo, e melhora organizacional	Não disponho de dados	Não disponho de dados	Observação, análise e estudo da organização das defensorias de outros estados.
Criação e organização de um banco de dados e documentos conjunto acerca do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no Amapá.	Diário	Todos os Defensores do núcleo	Melhora organizacional e evitar que novos defensores	---	Com a participação de todos	Observação, análise e estudo da organização das defensorias de outros estados.

			comecem do zero no Núcleo		
Mapeamento dos serviços e contatos importantes do Sistema Socioeducativo e de Atendimento às Crianças e Adolescentes, com posterior marcação de visitas e reuniões com os serviços (CREAS, CRAS, CAPs, Casas de Acolhimento, Secretarias, Judiciário) e integrantes do núcleo.	Diário	Todos os Defensores do núcleo	Melhora organizacional e evitar que novos defensores começem do zero no Núcleo	Com a participação de todos e envio de ofícios	Observação, análise e estudo da organização das defensorias de outros estados.
Criação e manutenção de um registro de atividades (ações, reuniões, recomendações, ofícios, etc) do Núcleo.	Diário	Todos os Defensores do núcleo	Melhora organizacional e evitar que novos defensores começem do zero no Núcleo	Com a participação de todos	Observação, análise e estudo da organização das defensorias de outros estados.
Viabilizar atendimento por videoconferência aos adolescentes vindos de outras comarcas internados provisoriamente no CIP pelos respectivos defensores.	Semanal	Defensor natural	Melhora no atendimento e na assistência jurídica prestada	Cooperacão entre a DPE e o CIP	Observação, análise e estudo da organização das defensorias de outros estados.
Promoção de reuniões regulares entre os integrantes viabilizando a integração das ações e expedição de recomendações pelo Núcleo.	Mensal	Todos os Defensores do núcleo	Melhora organizacional e integração dos serviços e ações	Com a participação de todos	Observação, análise e estudo da organização das defensorias de outros estados.
Atendimento contínuo no CESEIN e a promoção de projetos regulares com os socioeducandos internados.	Semanal	Defensor natural	Melhora no atendimento e na assistência jurídica prestada	Cooperacão entre a DPE e o CESEIN	Observação, análise e estudo da organização das defensorias de outros estados.
Apoio que se fizer necessário à inauguração e ao funcionamento da Unidade de Atendimento Infanto Juvenil para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas, no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial.	Processo Contínuo	Todos os Defensores do nucleo	Melhora na rede de atendimento psicossocial	Unidade de Acolhimento e Serviços de Saúde	Reuniões com os serviços de saúde e militância antimanicomial

Proponente:

CAMILA BATISTA GONÇALVES
Chefe da Coordenadoria de Atendimento Especializado
da Criança e do Adolescentes (NAECA)



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MACAPÁ-AP

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	NÚCLEO ESPECIALIZADO DA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MACAPÁ-AP						
ÓRGÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						
GESTOR DO SETOR	LUCIANA MONTENEGRO MATOS Defensor(a) Público(a) Coordenador(a), Defensores Públicos lotados no Núcleo Regional, Assessores Jurídicos e Assessor Administrativo.						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Assessora Jurídica do Núcleo Regional						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
<ul style="list-style-type: none"> • Organizar as atividades do núcleo especializado da execução penal; • Gerenciar o contato com órgãos externos, agendar reuniões de interesse de todo o núcleo; • Organizar processos seletivos para a contratação de servidores; • Promover a comunicação com a Administração Superior; • Requerer o cadastramento de novos servidores nos sistemas de tecnologia; • Direcionar atividades específicas a cada assessor; • Fomentar a participação em eventos, entrevistas e cursos de interesse do núcleo; • Realizar mutirões periódicos; • Realização de projetos, como mutirão de família dentro do IAPEN, instalação do SUPERFÁCIL, buscando facilitar a retirada do cartão de visitas, 							<p>Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.</p> <p>SETORIAIS DPE</p> <p>através do encaminhamento de memorandos, ofícios, promoção de reuniões com os membros, planejamento estratégico.</p> <p>Não há elementos para responder o referido quesito</p>
	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Defensora Pública	Coordenadora do Núcleo				

			<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na atualização das portarias do IAPEN; • Busca de convênio com outras instituições a fim de modernizar e garantir direitos fundamentais dos reducidos, por exemplo, facilitando a atuação do INSS e confecção de documentos pessoais. • Buscar melhorar o oferecimento de vagas em instituições educacionais dentro das instituições prisionais; • Oferecer reciclagem aos servidores, mediante cursos de atualização sobre execução penal.
			<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciar o recebimento de comunicações processuais; • Requerer materiais necessários ao funcionamento do núcleo (resmas de papel, impressoras, computadores, telefones, itens de papelaria, compra de água mineral, álcool em gel, dentre outros). • Promover visitas periódicas ao IAPEN e demais instituições relacionadas à Execução Penal; • Encaminhar eventuais denúncias de ofensa aos direitos humanos no âmbito da execução penal. • Buscar sistematizar as informações disponibilizadas no âmbito das atividades institucionais, a fim de transformar dados em pesquisas e fundamentos para eventuais requerimentos no âmbito da execução penal. • Participar das audiências judiciais. • Atendimento jurídico e trabalho extrajudicial no núcleo.
		<p>Defensores Públicos em suas lotações</p> <p>Assessores jurídicos, supervisionados</p>	<p>Realização de audiências e petição de juntado à Vara de Execuções Punitivas e Vara de Execuções de Medidas Alternativas.</p> <p>Realização de trabalho extrajudicial.</p> <p>Encaminhamento de ofícios nas questões atinentes à sua defensoria.</p> <p>Através de atendimento via mChat</p>

		pelos Defensores Públicos do núcleo.		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar a triagem do atendimento que é encaminhado aos assessores vinculados ao núcleo. Atribuição geral para organização de senhas; solicitação de informações primárias a respeito do requerente de atendimento e do caso; orientação jurídica primária; encaminhamento de expedientes aos defensores públicos do núcleo. 			<p>atendimento virtual</p> <p>Através do Mchat ou telefone do núcleo custeado por esta defensora signatária, bem como email institucional da comarca.</p>	

Proponente:

LUCIANA MONTENEGRO MATOS
Coordenadora do Núcleo Especializado da Execução Penal

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2021

PLANOS DE AÇÃO

NÚCLEOS REGIONAIS DPE/AP.

**EMBASAMENTO LEGAL: LEI
COMPLEMENTAR N°121, DE
31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ



COORDENADORIA DO NÚCLEO REGIONAL DA COMARCA DE AMAPÁ E POSTO AVANÇADO DE PRACUÚBA

PLANO DE AÇÃO – 2021
EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR N° 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos

membros e dá outras providências.

NÚCLEO REGIONAL DA COMARCA DE AMAPÁ E POSTO AVANÇADO DE PRACUÚBA										
SETOR	ÓRGÃO	GESTOR DO SETOR	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
O Núcleo Regional de Amapá é composto apenas por uma Defensora Pública (órgão de execução) a qual exerce, concomitantemente, as funções de coordenadora do mencionado núcleo e suas atividades típicas de Defensora Pública.	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Ana Luíza Sarquis Botrel – Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo Regional de Amapá	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas,visão, missão e valores organizacionais.	SETORIAIS DPE	Através do encaminhamento de memorandos, ofícios, promoção de reuniões com os membros, planejamento estratégico.	0	Não há elementos suficientes para esta resposta.
Na condição de coordenadora do Núcleo Regional da Comarca de Amapá, cabe assegurar a organização interna do próprio núcleo quanto, por exemplo, ao recebimento de comunicações de prisão em flagrante; gerenciar o contato com órgãos externos, como CRAS e Conselho Tutelar e agendar reuniões de interesse de todo o núcleo; organizar processos seletivos para a contratação de servidores, notadamente de assessores jurídicos; envio de memorandos à Administração Superior para comunicar e questionar acerca de assuntos do interesse de todo o núcleo, notadamente de ordem estrutural, bem como estabelecer cronograma para solicitação de materiais necessários ao funcionamento do núcleo (resmas de papel,										

impressoras, computadores, telefones, itens de papelaria, álcool em gel, tapetes sanitizantes dentre outros itens necessários para prevenção e combate à Covid-19).

Em suas funções típicas de órgão de execução da DPE/AP, cabe o atendimento jurídico e trabalho extrajudicial (por exemplo, realização de acordos extrajudiciais envolvendo Direito de Família, como guarda, alimentos e divórcio), no núcleo. Prestar orientação jurídica. Gerenciar a equipe de assessores vinculados à sua defensoria.

Esclarece-se que o Núcleo Regional de Amapá, atualmente, conta com 2 (duas) assessoras jurídicas, as quais desempenham atividades como atendimento ao público (com a pandemia de Covid-19, os atendimentos presenciais estão suspensos, de modo que se realizam, atualmente, por via remota, seja por mchat e/ou celular da comarca comprado e mantido com recursos da própria Defensora Pública que integra o núcleo) e peticionamento judicial, sob a supervisão e acompanhamento da Defensora Pública coordenadora.

Como se percebe, não há apoio técnico administrativo no núcleo, o qual conta apenas com assessoria jurídica. Desta feita, sugere-se, na oportunidade a disponibilização de contratação de um profissional para exercer atividades administrativas no Núcleo, com o auxílio no atendimento jurídico realizado através de triagem, distribuição de senhas e agendamentos, organização de pautas de audiências e respectivos cadastramentos no SOLAR, auxílio no encaminhamento de ofícios

Ademais, antes da suspensão dos atendimentos presenciais, a DPE/AP, no núcleo, dispunha de sala

cédida pelo TJAP localizada no fórum da Comarca. Sugere-se, para melhor desempenho das atividades defensoriais, local próprio, mediante construção/reforma de sede no município de Amapá. Além da sede enquanto local para adequado desempenho do trabalho, sugere-se a construção de alojamento para estadia da Defensora Pública lotada no núcleo, e mecanismos e equipamentos de segurança (câmeras e alarmes) ou até mesmo contratação de profissionais de segurança.

Ainda, sugere-se fornecimento de veículo para transporte da Defensora Pública para o referido Núcleo, vez que, ainda quando desempenhava as funções de forma presencial, esta deslocava-se para a Comarca utilizando transporte alternativo (piratas), dada a ausência de carro próprio e de ônibus de linha para tal município.

Proponente:

Ana Luiza Sarquis Bofrel
Chefe da Coordenadoria do Núcleo Regional de Amapá

Nome

Responsável Técnico – Nível II – xxxxxxxxxxxx (se for o caso) membros da equipe...


DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

COORDENADORIA DO NÚCLEO REGIONAL DE CALÇOENE/AP
PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	ÓRGÃO	GESTOR DO SETOR	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
	Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá			Assegurar a organização do núcleo regional; distribuir e ordenar as atribuições dos órgãos de execução (defensores públicos lotados no núcleo); gerenciar o recebimento de comunicações de prisão em flagrante; gerenciar o contato com órgãos externos e agendar reuniões de interesse de todo o núcleo; organizar processos seletivos para a contratação de servidores; envio memorandos à Administração Superior para comunicar e questionar acerca de assuntos do interesse de todo o núcleo; organizar as escala de plantão; fazer requerimentos ao setor administrativo para cadastro de novos servidores nos sistemas de tecnologia; estabelecer cronograma para solicitação de materiais necessários ao funcionamento do núcleo (resmas de papel, impressoras, computadores, telefones, itens de papeleria, compra de água mineral, álcool em gel, dentre outros).					Realização de audiência, petiçãoamento junto à Comarca de Calçoene.		
	Núcleo Regional de Calçoene/AP	Elane Ferreira Dantas – Defensora Pública Coordenadora de Núcleo	Elane Ferreira Dantas (Defensora Pública Coordenadora de Núcleo); Assessora Jurídica e Assessora Administrativa					Realização de trabalho extrajudicial.	Encaminhamento de ofícios e memorandos.		
								Nos Núcleos Regionais	Realização de reunião com os membros.		
				De modo realizar as funções institucionais,visão, missão e valores.		Defensora Pública			Não há		
						Coordenadora de Núcleo – ELANE FERREIRA DANTAS	Planejamento estratégico.		para dar resposta exata sobre isso		

			encaminhamento de memorandos, ofícios, promoção de reuniões com os membros, planejamento estratégico.
Atendimento jurídico e trabalho extrajudicial no núcleo. Prestar orientação jurídica. Gerenciar a equipe de assessores vinculados à sua defensoria.	Defensor(a) Público(a) coordenador (a)		Através da realização de audiências e petições de ofícios nas questões atinentes à sua defensoria.
Realizar a triagem do atendimento que é encaminhado aos assessores vinculados ao núcleo. Atribuição geral para organização de senhas; solicitação de informações primárias a respeito do requerente de atendimento e do caso; orientação jurídica primária; encaminhamento de expedientes aos defensores públicos do núcleo.	Assessores administrativos vinculados ao núcleo		Através do Mchat ou telefone do núcleo custeado por esta defensora signatária, bem como email institucional da comarca.

Proponente:

Elane Ferreira Dantas

Coordenadora do Núcleo Regional de Calçoene/AP

Responsável Técnico – Nível II

Calçoene/AP, 08 de fevereiro de 2021

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ



COORDENADORIA DO NÚCLEO REGIONAL DE FERREIRA GOMES/AP
PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá						
ÓRGÃO	Núcleo Regional de Ferreira Gomes/AP						
GESTOR DO SETOR	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) do Núcleo Regional						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a), Defensores Públicos lotados no Núcleo Regional, Assessores jurídicos e Assessor administrativo.						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
Assegurar a organização do núcleo regional; distribuir e ordenar as atribuições dos órgãos de execução (defensores públicos lotados no núcleo); gerenciar o recebimento de comunicações de prisão em flagrante; gerenciar o contato com órgãos externos e agendar reuniões de interesse de todo o núcleo; organizar processos seletivos para a contratação de servidores; envio memorandos à Administração Superior para comunicar e questionar acerca de assuntos do interesse de todo o núcleo; organizar as escalas de plantão; fazer requerimentos ao setor administrativo para cadastro de novos servidores nos sistemas de tecnologia; estabelecer cronograma para solicitação de materiais necessários ao funcionamento do núcleo (tesmas de papel, impressoras, computadores, telefones, itens de papelaria, compra de água mineral, álcool em gel, dentre outros).	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a)	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas,visão, missão e valores organizacionais.	SETORIAIS DPE	Através do encaminhamento de memorandos, ofícios, pronunciamento de reuniões com os membros, planejamento estratégico.	Não elementos para responder o referido quesito	Indicar qualquer resultado seria mero juízo hipotético, especialmente considerando o atual cenário de pandemia e as precárias condições das comarcas do interior antes mesmo do inicio da mencionada pandemia em 17 de março do ano passado.

			Realização de audiências e petição de conjunta à 1ª Vara da Comarca de Laranjal do Jari. Realização de trabalho extrajudicial Contato direto com o(a) assessor(a) da 1ª Defensoria Pública do núcleo. Encaminhamento de ofícios nas questões atinentes à sua defensoria.
Atendimento jurídico e trabalho extrajudicial no núcleo. Prestar orientação jurídica. Gerenciar a equipe de assessores vinculados à sua defensoria.	Defensor(a) Público(a) coordenador (a)		Através da realização de audiências e petição de conjunta à sua defensoria.
Realizar a triagem do atendimento que é encaminhado aos assessores vinculados ao núcleo. Atribuição geral para organização de senhas; solicitação de informações primárias a respeito do requerente de atendimento e do caso; orientação jurídica primária; encaminhamento de expedientes aos defensores públicos do núcleo.	Assessores administrativos vinculados ao núcleo		Através do Mchat ou telefone do núcleo custeado por esta defensora signatária, bem como email institucional da comarca.

Proponente:

Marilia Perez de Lima Costa
Coordenadora do Núcleo Regional de Laranjal do Jari/AP

Nome

Responsável Técnico – Nível II – XXXXXXXXX (se for o caso) membros da equipe...

Ferreira Gomes, 01 de fevereiro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/validador-gratis>>



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

COORDENADORIA DO NÚCLEO REGIONAL DE LARANJAL DO JARI/AP
PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá						
ÓRGÃO	Núcleo Regional de Laranjal do Jari/AP						
GESTOR DO SETOR	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) do Núcleo Regional Defensor(a) Público(a) Coordenador(a), Defensores Públicos lotados no Núcleo Regional, Assessores jurídicos e Assessor administrativo.						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES							
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
Assegurar a organização do núcleo regional; distribuir e ordenar as atribuições dos órgãos de execução (defensores públicos lotados no núcleo); gerenciar o recebimento de comunicações de prisão em flagrante; gerenciar o contato com órgãos externos e agendar reuniões de interesse de todo o núcleo; organizar processos seletivos para a contratação de servidores; envio memorandos à Administração Superior para comunicar e questionar acerca de assuntos do interesse de todo o núcleo; organizar as escalas de plantão; fazer requerimentos ao setor administrativo para cadastro de novos servidores nos sistemas de tecnologia; estabelecer cronograma para solicitação de materiais necessários ao funcionamento do núcleo (resmas de papel, impressoras, computadores, telefones, itens de papelaria, compra de água mineral, álcool em gel, dentre outros).	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a)	SETORIAIS DPE	Através do encaminhamento de memorandos, ofícios, promoção de reuniões com os membros, planejamento estratégico.	O resultado da atuação do(a) Defensor(a) coordenador(a) está no desenvolvimento das atividades dentro do Núcleo, com as atribuições dos servidores executando das atividades.	Sen elementos de acerca de valores destinados ao núcleo para a execução das atividades.

				Realização de audiências e peticionamentos junto à 1 ^a Vara da Comarca de Laranjal do Jari. Realização de trabalho extrajudicial. Contato direto com o(a) assessor(a) jurídico(a) da 1 ^a Defensoria Pública do núcleo.
Defensor(a) Público(a) lotado na 1 ^a Defensoria do Núcleo de Laranjal do Jari				Encaminhamento de ofícios nas questões atinentes à sua defensoria. Através da realização de audiências e peticionamentos junto à 2 ^a Vara da Comarca de Laranjal do Jari. Realização de trabalho extrajudicial. Contato direto com o(a) assessor(a) jurídico(a) da 2 ^a Defensoria Pública do núcleo.
Defensor(a) Público(a) lotado na 2 ^a Defensoria do Núcleo de Laranjal do Jari				Encaminhamento de ofícios nas questões atinentes à sua defensoria. Realização da realização de audiências e peticionamentos junto à 2 ^a Vara da Comarca de Laranjal do Jari. Realização de trabalho extrajudicial. Contato direto com o(a) assessor(a) jurídico(a) da 2 ^a Defensoria Pública do núcleo.

<p>núcleo. Prestar orientação jurídica. Gerenciar a equipe de assessores e servidores administrativos vinculados à sua defensoria.</p>	<p>Público(a) lotado na 3ª Defensoria do Núcleo de Laranjal do Jari</p> <p>audiências e petiçãoamentos junto à 3ª Vara da Comarca de Laranjal do Jari. Realização de trabalho extrajudicial. Contato direto com o(a) assessor(a) da 3ª jurídico(a) da 3ª Defensoria Pública do núcleo. Encaminhamento de ofícios nas questões atinentes à sua defensoria. Realização de audiências e petiçãoamentos junto à 4ª Vara da Comarca de Laranjal do Jari. Realização de trabalho extrajudicial. Contato direto com o(a) assessor(a) da 4ª jurídico(a) da 4ª Defensoria Pública do núcleo. Encaminhamento de ofícios nas questões atinentes à sua defensoria. Gerenciamento do atendimento inicial.</p>	<p>das atividades da 3ª Defensoria Núcleo.</p>
<p>Atendimento jurídico e trabalho extrajudicial no núcleo. Prestar orientação jurídica. Gerenciar a equipe de assessores e servidores administrativos vinculados à sua defensoria.</p>	<p>Defensor(a) Público(a) lotado na 4ª Defensoria do Núcleo de Laranjal do Jari</p> <p>Bom funcionamento das atividades da 4ª Defensoria do Núcleo.</p>	

			Peticionamento demandas iniciais da comarca.
Realizar a orientação jurídica especializada, a depender da defensoria a qual é vinculado. Exemplo: caso o(a) assessor(a) esteja vinculado(a) à 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Laranjal do Jari, prestará informações jurídicas nos casos de violência doméstica. Auxiliar diretamente o(a) Defensor(a) ao qual está vinculado(a) com organização e cumprimento das intimações, realização de minutas processuais, trabalho extrajudicial específico, dentre outros. Uma vez por semana, ficará responsável pelo atendimento semanal, com a posterior elaboração das minutas de petições iniciais caso necessário, para posterior envio ao defensor(a) responsável pelo peticionamento.	Assessores Jurídicos vinculados às defensorias do núcleo	Com o auxílio direto desenvolvido pelos assessores ao defensor ao qual estão vinculados, conseguem ser melhor analisadas e concretizadas.	
Realizar a triagem do atendimento que é encaminhado aos assessores vinculados ao núcleo. Atribuição geral para organização de senhas; solicitação de informações primárias a respeito do requerente de atendimento e do caso; orientação jurídica primária; encaminhamento de expedientes aos defensores públicos do núcleo.	Assessores administrativos vinculados ao núcleo	Com a presença de servidores não relacionados à atividade-fim que estejam atuando de forma direta no núcleo, há mais organização e melhor qualidade na prestação dos serviços.	

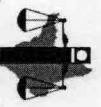
Para além da equipe atual que trabalha no Núcleo Regional de Laranjal do Jari, esta coordenadora sugere a contratação de servidores de áreas não-jurídicas para a melhoria nos serviços, são eles: 01 (um) servidor formado em Administração, cuja presença no Núcleo seja direcionada a organizar o funcionamento das atividades, requerer materiais, auxiliar o Defensor Coordenador; 01 (um) motorista destacado unicamente para auxiliar a movimentação dos servidores pela Comarca de Laranjal do Jari e também para buscar/levar os materiais necessários de Macapá para Laranjal do Jari; 01 (um) contador. Também importante que o núcleo seja dotado de uma equipe psicosocial (psicólogo e assistente social) no intuito de auxiliar na resolução extrajudicial de conflitos e

também nos casos que exijam maior “expertise”. Cuida-se, nesse ponto, de sugestão para o Núcleo, uma vez que não há conhecimento acerca dos valores orçamentários que serão direcionados às comarcadas da DPE/AP no interior.

Proponente:

Mariana Santos Leal de Albuquerque
Coordenadora do Núcleo Regional de Laranjal do Jari/AP

Laranjal do Jari/AP, 05 de fevereiro de 2021.



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

COORDENADORIA DO NÚCLEO REGIONAL DE MAZAGÃO/AP

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá					
ÓRGÃO	Núcleo Regional de Mazagão/AP					
GESTOR DO SETOR	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) do Núcleo Regional					
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a), Defensores Públicos lotados no Núcleo Regional, Assessores jurídicos e Assessor Administrativo.					
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?
Velar pela organização do núcleo regional, em especial por meio das seguintes tarefas:	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a)	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	Sede do Núcleo Regional de Mazagão-AP e, no momento, em homeoffice.	Attravés do encaminhamento de ofícios, de reuniões com os integrantes do Núcleo, por meio de planejamento estratégico.	Não há elementos para responder o referido quesito
1. distribuir e ordenar as atribuições dos órgãos de execução;						Tais expedientes já vêm sendo materializados e seu resultado pode ser aferido diante da eficiência do Núcleo Regional de Mazagão, inclusive com expressivo aumento do número de atendimentos em 2020.
2. gerenciar o recebimento de comunicações de prisão em flagrante;						Mostra-se inviável, contudo, indicar resultados futuros, em especial diante do atual contexto de pandemia e as condições disponibilizadas para
3. gerenciar o contato com órgãos externos e agendar reuniões de interesse de todo o núcleo;						
4. organizar processos seletivos para a contratação de servidores;						
5. enviar ofícios à Administração Superior para tratar de assuntos do interesse de todo o núcleo;						
6. fazer requerimentos ao setor administrativo para cadastro de novos servidores nos sistemas de tecnologia;						
7. solicitar os materiais necessários ao funcionamento do núcleo (itens de informática – computadores, impressoras, material de papelaria –						

				a atuação do Núcleo Regional, que se limita a ocupar uma sala no fórum de Mazagão, a qual é dividida com os seguranças do Poder Judiciário.
				Participação de audiências e promoção de petiçãoamentos junto à Vara Única da Comarca de Mazagão-AP. Realização de trabalho extrajudicial. Contato direto com os(as) assessores(as) jurídicos(as) da 1ª e 2ª Defensoria Pública de Mazagão. Encaminhamento de ofícios nas questões atinentes à sua defensoria.
				Através da realização de atendimentos,“ petiçãoamentos”, envio de ofícios (em especial na atuação extrajudicial), realização de reuniões (quanto
				Defensores Públicos lotados no Núcleo Regional (1ª e 2ª Defensorias Públicas de Mazagão)
1. Atendimento jurídico; 2. Atuação extrajudicial; 3. Orientação jurídica aos assistidos; 4. Gerenciamento da equipe de assessores.				

			ao gerenciamento da equipe de assessores).
1. Realizar o primeiro atendimento com os assistidos; 2. Organização de prazos processuais; 3. Elaborar minutas de petições de menor complexidade; 4. Encaminhamento imediato de demandas mais complexas aos Defensores Públicos atuantes no Núcleo Regional; 5. Orientação jurídica primária.	Assessores administrativos e jurídicos vinculados ao núcleo	Através dos sistemas MCHAT e SOLAR, bem assim por meio de telefone celular recebido pelo Núcleo Regional através de transação penal, que tem créditos custeados pelos Defensores atuantes no Núcleo.	

Proponente:

MARCIO FONSECA COSTA
 PEIXOTO/0028643232
 Dados: 2021/02/05 21:29:48
 -03:00"

Márcio Fonseca Costa Peixoto

Coordenador do Núcleo Regional de Mazagão-AP

Mazagão-AP, 05 de fevereiro de 2021.

COORDENADORIA REGIONAL DE OIAPOQUE

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR: REGIONAL DE OIAPOQUE

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

GESTOR DO SETOR: GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES: DEFENSOR PÚBLICO GERAL E DEFENSOR COORDENADOR DA REGIONAL DE OIAPOQUE

O QUE FAZER:

EXCELENCIA EM GESTÃO PÚBLICA

- ESTRUTURA
- LIDERANÇA
- VALORES
- ESTRATEGIA
- DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E SISTEMA DE INFORMAÇÃO E CONTROLE

QUANDO:

- DURANTE A GESTÃO DO ANO DE 2021

QUEM:

- DEFENSOR PÚBLICO GERAL
- COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL

- DEFENSORES PÚBLICOS DA REGIONAL
- ASSESSORES

PORQUE:

- **MISSÃO:** PROMOVER A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE, VISANDO O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA, A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA SOCIEDADE.
- **VISÃO:** SER UMA INSTITUIÇÃO PROXIMA AO CIDADÃO, QUE PRODUZA RESULTADOS ÚTEIS NA DEFESA DA DEMOCRACIA, NA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA E NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.
- **VALORES:** ÉTICA, EFETIVIDADE, INDEPENDENCIA, JUSTIÇA E TRANSPARENCIA.

ONDE:

- NÚCLEO REGIONAL DE OIPAOQUE

COMO:

- **PROGRAMAS**
- **PROJETOS**
- **ATIVIDADES**

IMPACTO SOCIAL DOS PROGRAMAS E PROJETOS

GARANTIR O ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E	PROMOVER A PROTEÇÃO DOS DIREITOS COLETIVOS DOS	PROMOVER A DEFESA CONSTITUCIONAL EM FACE DAS LEIS	QUALIFICAR OS DEFENSORES PARA O ENFRENTAMENTO
--	---	--	--

A SUA EFETIVIDADE	CONSUMIDORES	E ATOS NORMATIVOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	DA CRIMINALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO POBRE E MAIS VUNERAVEL
PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS E GARANTIAS INFANTOJUVENIS	ASSEGURAR A DEFESA E A PROTEÇÃO DO MEIO URBANO E RURAL SUSTENTAVEL	ASSEGURAR A DEFESA E A PROTEÇÃO DAS MULHERES VITIMA DE VIOLNCIA DOMESTICA	ASSEGURAR A DEFESA E PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO LGBTIQI+

IMPACTO INSTITUCIONAL

ASSEGURAR O PLENO EXERCICIO DAS ATRIBUIÇÕES, PRERROGATIVAS E GARANTIAS	AUMENTAR A EFETIVIDADE E PRODUTIVIDADE	AUMENTAR A CREDIBILIDADE	MELHORAR AS RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
--	--	--------------------------	--

PROCESSOS INTERNOS

APRIMORAR A AVALIAÇÃO DE	CONSOLIDAR TESES	ORGANIZAR E POTENCIALIZAR	TORNAR OS PROCESSOS DE
--------------------------	------------------	---------------------------	------------------------

Núcleo Regional de Oiapoque

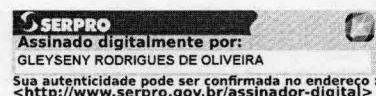
RESULTADOS	INSTITUCIONAIS	OS GRUPOS DE TRABALHO	GESTÃO MAIS EFETIVOS
------------	----------------	-----------------------	----------------------

ORGANIZAÇÃO, PESSOAS E APRENDIZAGEM

MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E SEGURANÇA	MELHOR O DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	TER PESSOAL QUALIFICADO E EM NÚMERO SUFICIENTE	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS E OTIMIZAR SUA ALOCAÇÃO
---	--	--	--

Membros da equipe: Dra. Gleyseny Rodrigues de Oliveira (coordenadora)
Dr. Ezequias (defensor titular da 1ª Defensoria de Oiapoque).

Oiapoque, 03 de março de 2021.



Gleysey Rodrigues de Oliveira

Defensora Pública

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

COORDENADORIA DO NÚCLEO REGIONAL DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI E POSTO AVANÇADO DE SERRA DO NAVIO

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	NÚCLEO REGIONAL DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI E POSTO AVANÇADO DE SERRA DO NAVIO					
ÓRGÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ					
GESTOR DO SETOR	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES					
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES					
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?
Sugerir ao Defensor Público-Geral medidas para o aperfeiçoamento das atividades institucionais em sua área de competência.	Sempre que necessário	Coordenadora do Núcleo Regional de Pedra Branca	Assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	SETORIAIS DPE	Envio de Memorandos via e-mail ou protocolo presencial	Não se aplica
Ampliar a capacidade de atendimento da sede da Comarca de Pedra Branca do Amapari e do Posto avançado de Serra do Navio, cuja população total é superior a 19 mil habitantes.	Diário (processo contínuo)	Coordenadora do Núcleo Regional, Órgãos de execução e	Assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP,	SETORIAIS DPE	Requerer, via Mensal: memorando ao Salário DPG, Asessor e contratação	Não há elementos suficientes para essa resposta

assessores jurídicos, Defensor Público Geral e Conselho Superior	disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	imediata de um terceiro Assessor jurídico.	Defensor Público. Apresentação de proposta de criação de uma segunda Defensoria Pública no Núcleo Regional de Pedra Branca.	Defensor Público. Combustível, gastos com manutenção de veículo, motorista duas vezes na semana.		
Assegurar apoio técnico administrativo no núcleo, atualmente inexistente, essencial para otimizar as diversas atividades de natureza variada desempenhadas pelo Núcleo, especialmente realização da triagem, distribuição de senhas e agendamentos e respectivos cadastramentos no SOLAR; organização de pautas de audiências e de	Diário (processo contínuo)	Servidor administrativo	Assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando	SETORIAIS DPE Requerer, via memorando ao DPG, contratação imediata de um servidor administrativo.	Mensal: Salário de um servidor administrativo.	Não há elementos suficientes para essa resposta.

Assegurar aos servidores, órgãos de execução e à população atendida pelo Núcleo Regional de Pedra Branca uma estrutura digna de trabalho e de atendimento.	Diário (processo contínuo)	Coordenadora do Núcleo Regional de Pedra Branca, Chef de Setor de Patrimônio, Defensor Público Geral	Assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	SETORIAIS DPE	Requerer, via memorando ao DPG, a melhoria das condições de trabalho, mediante disponibilização imediata de aparelho celular com telefônica e internet para os assistidos, órgãos públicos, receber comunicações, entre outros. Disponibilização de internet com velocidade adequada para conectar aos microcomputador es. Disponibilização de mesas e cadeiras que atendam padrões de segurança do trabalho.	<p>via Não há elementos suficientes para essa resposta.</p> <p>Não há elementos suficientes para precisar os cálculos.</p>

Proponente:

Priscila Agnes Maffia Lopes
Coordenadora do Núcleo Regional de Pedra Branca

Macapá, 08 de fevereiro de 2020

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

COORDENADORIA DO NÚCLEO REGIONAL DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI E POSTO AVANÇADO DE SERRA DO NAVIO

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	NÚCLEO REGIONAL DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI E POSTO AVANÇADO DE SERRA DO NAVIO					
ÓRGÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ					
GESTOR DO SETOR	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES					
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES					
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?
Sugerir ao Defensor Público-Geral medidas para o aperfeiçoamento das atividades institucionais em sua área de competência.	Sempre que necessário	Coordenadora do Núcleo Regional de Pedra Branca	Assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	SETORIAIS DPE	Envio de Memorandos via e-mail ou protocolo presencial	Não se aplica
Ampliar a capacidade de atendimento da sede da Comarca de Pedra Branca do Amapari e do Posto avançado de Serra do Navio, cuja população total é superior a 19 mil habitantes.	Diário Núcleo Regional, Órgãos de execução e (processo contínuo)	Coordenadora do Núcleo Regional, Órgãos de execução e (processo contínuo)	Assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP,	SETORIAIS DPE	Requerer, via Mensal: memorando ao Salarío DPG, Assessor e Subsídio	Não há elementos suficientes para essa resposta

assessores jurídicos, Defensor Público Geral e Conselho Superior	disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	imediata de um terceiro Asessor jurídico.	Apresentação de proposta de criação de uma segunda Defensoria Pública no Núcleo Regional de Pedra Branca.	Defensor Jurídico. Apresentação de proposta de criação de uma segunda Defensoria Pública no Núcleo Regional de Pedra Branca. Requerimento, via memorando ao DPG, solicitando a disponibilização de veículo com tração nas quatro rodas e de motorista para realizar o transporte do assessor até o posto avançado de Serra do Navio, duas vezes por semana, cujo acesso, além de difícil, só tem ônibus 1 vez por dia para ir e voltar de Pedra Branca.
Assegurar apoio técnico administrativo no núcleo, atualmente inexistente, essencial para otimizar as diversas atividades de natureza variada desempenhadas pelo Núcleo, especialmente realização da triagem, distribuição de senhas e agendamentos e respectivos cadastramentos no SOLAR; organização de pautas de audiências e de	Diário (processo contínuo)	Servidor administrativo	SETORIAIS DPE	imediata de um terceiro Asessor jurídico. Apresentação de proposta de criação de uma segunda Defensoria Pública no Núcleo Regional de Pedra Branca. Requerer, via memorando ao DPG, a contratação imediata de um servidor administrativo.

prazos processuais; auxílio no encaminhamento de ofícios e de memorandos.

Assegurar aos servidores, órgãos de execução e à população atendida pelo Núcleo Regional de Pedra Branca uma estrutura digna de trabalho e de atendimento.	Diário (processo contínuo)	Coordenadora do Núcleo Regional de Pedra Branca, Chefe do Setor de Patrimônio, Defensor Público Geral	Assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	SETORIAIS DPE	Requerer, via memorando ao DPG, a melhoria das condições de disponibilização imediata de aparelho celular com internet e telefônica para os assistidos, órgãos públicos, receber comunicações, entre outros. Disponibilização adequada velocidade de internet com conectar para aos microcomputador es. Disponibilização de mesas e cadeiras que atendam padrões de segurança do trabalho.	via ao Não há suficientes elementos para precisar a os cálculos. Não há elementos suficientes para essa resposta.

Proponente:

Priscila Agnes Maffia Lopes
Coordenadora do Núcleo Regional de Pedra Branca

Macapá, 08 de fevereiro de 2020



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

COORDENADORIA DO NÚCLEO REGIONAL DE PORTO GRANDE/AP
PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá						
ÓRGÃO	Núcleo Regional de Porto Grande/AP						
GESTOR DO SETOR	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) do Núcleo Regional						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a), Defensores Públicos lotados no Núcleo Regional, Assessores jurídicos e Assessor administrativo.						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
Assegurar a organização do núcleo regional; distribuir e ordenar as atribuições dos órgãos de execução (defensores públicos lotados no núcleo); gerenciar o recebimento de comunicações de prisão em flagrante; gerenciar o contato com órgãos externos e agendar reuniões de interesse de todo o núcleo; organizar processos seletivos para a contratação de servidores; envio de memorandos à Administração Superior para comunicar e questionar acerca de assuntos do interesse de todo o núcleo; organizar as escadas de plantão; fazer requerimentos ao setor administrativo para cadastro de novos servidores nos sistemas de tecnologia; estabelecer cronograma para solicitação de materiais necessários ao funcionamento do núcleo (resmas de papel, impressoras, computadores, telefones, itens de papelaria, compra de água mineral, álcool em gel, dentre outros).			Para assegurar a finalidade institucional prevista na CF/88; Constituição do Estado do Amapá; LC nº 80/94; LCE nº 121/2019; os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOALDO e valores organizacionais.	SETORI-AIS /DPE	Attravés do encaminhamento de memorandos, ofícios, promoção de reuniões com os membros, planejamento estratégico.		
		Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Defensor(a) Público(a)	Coordenador(a)			

Realização de audiências e petição de ofícios juntado à Vara Única da Comarca de Porto Grande. Realização de trabalho extrajudicial.	Realização de audiências e petição de ofícios juntado à Vara Única da Comarca de Porto Grande. Realização de trabalho extrajudicial.	Realização de audiências e petição de ofícios juntado à Vara Única da Comarca de Porto Grande. Realização de trabalho extrajudicial.	Realização de audiências e petição de ofícios juntado à Vara Única da Comarca de Porto Grande. Realização de trabalho extrajudicial.	Realização de audiências e petição de ofícios juntado à Vara Única da Comarca de Porto Grande. Realização de trabalho extrajudicial.
Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais	Defensor(a) Público(a) lotado na Defensoria do Núcleo de Porto Grande	SETORES-DPE/AP	através da realização de audiências e petição de ofícios juntado à Vara Única da Comarca de Porto Grande. Realização de trabalho extrajudicial. Contato direto com assessor(a) jurídico(a) da Defensoria Pública núcleo. Encaminhamento de ofícios nas questões atinentes à sua defensoria.	Realização de audiências e petição de ofícios juntado à Vara Única da Comarca de Porto Grande. Realização de trabalho extrajudicial. Contato direto com assessor(a) jurídico(a) da Defensoria Pública núcleo. Encaminhamento de ofícios nas questões atinentes à sua defensoria.

Atendimento jurídico e trabalho extrajudicial no núcleo. Prestar orientação jurídica. Gerenciar a equipe de assessores vinculados à sua defensoria.

				atinentes à sua defensoria.
Realizar a orientação jurídica especializada, a depender da defensoria a qual é vinculado. Exemplo: prestar informações jurídicas aos assistidos. Auxiliar diretamente o(a) Defensor(a) ao qual está vinculado(a) com organização e cumprimento das intimações, realização de minutas processuais, trabalho extrajudicial específico, com a posterior elaboração das minutas de petições iniciais caso necessário, para posterior envio ao defensor responsável para o peticionamento.				
Realizar a triagem do atendimento que é encaminhado aos assessores vinculados ao núcleo. Atribuição geral para organização de senhas; solicitação de informações primárias a respeito do requerente de atendimento e do caso; orientação jurídica primária; encaminhamento de expedientes aos defensores públicos do núcleo.	Assessores administrativos vinculados ao núcleo	Assessores Jurídicos vinculados ao núcleo		Em regra, hoje o atendimento é realizado via mchat. Ressalte-se a imperiosa necessidade de o núcleo dispor de um <u>TELEFONE</u> com a respectiva linha, para que fique sob os poderes de um(a) <u>ASSESSOR(A)</u> do Núcleo.

				contato com os assistidos, notadamente sobre processos em andamento.
--	--	--	--	--

Proponente:

Adegar Pereira Loiola
Coordenadora do Núcleo Regional de Porto Grande/AP

Macapá, 10 de Março de 2021

Querido Procurador, eu sou Adegar Pereira Loiola, Coordenadora do Núcleo Regional de Porto Grande/AP. Sou assistida da Defensoria Pública da União, no Município de Macapá, e sou defensora da comunidade quilombola da Vila São José, que é uma das mais carentes da capital. A Vila São José é composta por famílias que vivem em casas de madeira, sem estrutura, sem saneamento básico, sem água encanada, sem energia elétrica, sem escola, sem creche, sem posto de saúde, sem praça, sem lazer, sem tudo o que é necessário para viver dignamente. As pessoas que moram lá são pessoas que lutaram muito para chegar lá, e que precisam de apoio para que possam ter uma vida digna. Eu gostaria de solicitar que você pudesse nos auxiliar nessa luta, e que pudesse nos fornecer informações sobre os processos que estão em andamento na Vila São José, e que também pudesse nos fornecer informações sobre os direitos que as pessoas que moram lá têm. Eu agradeço antecipadamente sua atenção e espero que possamos trabalhar juntos para melhorar a vida das pessoas que moram na Vila São José.

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ



COORDENADORIA DO NÚCLEO REGIONAL DE SANTANA/AP

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR N° 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá						
ÓRGÃO	Núcleo Regional de Santana/AP						
GESTOR DO SETOR	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) do Núcleo Regional						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a), Defensores Públicos lotados no Núcleo Regional, Assessores jurídicos e Assessor administrativo.						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
Assegurar a organização do núcleo regional; distribuir e ordenar as atribuições dos órgãos de execução (defensores públicos lotados no núcleo); gerenciar o recebimento de comunicações de prisão em flagrante; gerenciar o contato com órgãos externos e agendar reuniões de interesse de todo o núcleo; organizar processos seletivos para a contratação de servidores; envio memorandos à Administração Superior para comunicar e questionar acerca de assuntos do interesse de todo o núcleo; organizar as escadas de plantão; fazer requerimentos ao setor administrativo para cadastro de novos servidores nos sistemas de tecnologia; estabelecer cronograma para solicitação de materiais necessários ao funcionamento do núcleo (resmas de papel, impressoras, computadores, telefones, itens de papelaria, compra de água mineral, álcool em gel, dentre outros).			Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	SETORIAIS DPE	Através do encaminhamento de memorandos, ofícios, promoção de reuniões com os membros, planejamento estratégico.	Não há elementos para responder o referido quesito	Indicar qualquer resultado seria mero juízo hipotético, especialmente considerando o atual cenário de pandemia e as precárias condições das comarcas do interior antes mesmo do início da mencionada pandemia em 17 de março do ano passado.
		Defensor(a) Público(a) Coordenador(a)			Realização de		

<p>Realização de audiências e petições conjuntas à 1^a, 2^a e 3^a Vara da Comarca de Santana.</p> <p>Realização de trabalho extrajudicial.</p> <p>Contato direto com os(as) assessores(as) jurídicos(as) da do núcleo.</p> <p>Encaminhamento de ofícios nas questões atinentes à sua defensoria.</p>	<p>Através da realização de audiências e petições.</p> <p>Encaminhamento de ofícios nas questões atinentes à sua defensoria.</p>	<p>Através do Mchat ou telefone do núcleo cesteado por esta defensora signatária, bem como email institucional da comarca.</p>	<p>Realização de audiências e petições conjuntas à 1^a, 2^a e 3^a Vara da Comarca de Santana.</p> <p>Realização de trabalho extrajudicial.</p> <p>Contato direto com os(as) assessores(as) jurídicos(as) da do núcleo.</p> <p>Encaminhamento de ofícios nas questões atinentes à sua defensoria.</p>	<p>Através da realização de audiências e petições.</p> <p>Encaminhamento de ofícios nas questões atinentes à sua defensoria.</p>

Atendimento jurídico e trabalho extrajudicial no núcleo. Prestar orientação jurídica. Gerenciar a equipe de assessores vinculados à sua defensoria.

Defensor(a) Público(a) coordenador (a)

Realizar a triagem do atendimento que é encaminhado aos assessores vinculados ao núcleo. Atribuição geral para organização de senhas; solicitação de informações primárias a respeito do requerente de atendimento e do caso; orientação jurídica primária; encaminhamento de expedientes aos defensores públicos do núcleo.

Proponente:

Sidney Joao Silva Gavazza

Coordenadora do Núcleo Regional de Santana/AP

Santana, 09 de fevereiro de 2021.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

COORDENADORIA DO NÚCLEO REGIONAL DE TARTARUGALZINHO - AP

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	ÓRGÃO	GESTOR DO SETOR	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
	Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá			Assegurar a organização do núcleo regional; distribuir e ordenar as atribuições dos órgãos de execução (defensores públicos lotados no núcleo); gerenciar o recebimento de comunicações de prisão em flagrante; gerenciar o contato com órgãos externos e agendar reuniões de interesse de todo o núcleo; organizar processos seletivos para a contratação de servidores; envio memorandos à Administração Superior para comunicar e questionar acerca de assuntos do interesse de todo o núcleo; organizar as escadas de plantão; fazer requerimentos ao setor administrativo para cadastro de novos servidores nos sistemas de tecnologia; estabelecer cronograma para solicitação de			Para assegurar a finalidade institucional prevista na CF/88; Constituição do Estado do Amapá; LC nº 80/94; LCE nº 121/2019; os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO.	SETORIAIS DPE	Através do encaminhamento de memorandos, ofícios, promoção de reuniões com os membros, planejamento estratégico.	Indicar qualquer resultado seria mero juízo hipotético, especialmente considerando o atual cenário de pandemia e as precárias condições das comarcas do interior das comarcas do mesmo do início da pandemia em 17 de março do ano passado.	Não há elementos para responder o referido quesito
	Núcleo Regional de Tartarugalzinho/AP	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a)	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a), Defensores Públicos lotados no Núcleo Regional, Assessores jurídicos e Assessor administrativo.								
	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a)										

				materiais necessários ao funcionamento do núcleo (resmas de papel, impressoras, computadores, telefones, itens de papelaria, compra de água mineral, álcool em gel, dentre outros).
				Realização de audiências e peticionamentos junto à Vara única da Comarca de Tartarugalzinho-AP.
				Realização de trabalho extrajudicial.
				Contato direto com os(as) assessores(as) jurídicos(as) da Defensoria Pública do Núcleo.
				Encaminhamento de ofícios nas questões atinentes à sua defensoria.
				Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando
				Através da realização de audiências e petições para responder o referido quesito
				Não há elementos para considerar o atual cenário de pandemia e as precárias condições das comarcas
Atendimento jurídico e trabalho extrajudicial no núcleo. Prestar orientação jurídica. Gerenciar a equipe de assessores vinculados à sua defensoria.	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Defensor(a) Público(a) coordenador (a)	SETORIAIS	Indicar qualquer resultado seria mero juízo hipotético, especialmente considerando o atual cenário de pandemia e as precárias condições das comarcas

			<p style="text-align: center;">suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais</p>	<p style="text-align: right;">interior mesmo do início da pandemia em 17 de março do ano passado.</p>
	<p>Realizar a triagem do atendimento que é encaminhado aos assessores vinculados ao núcleo. Atribuição geral para organização de senhas; solicitação de informações primárias a respeito do requerente de atendimento e do caso; orientação jurídica primária; encaminhamento de expedientes aos defensores públicos do núcleo.</p>	<p>Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)</p> <p>Assessores administrativos vinculados ao Núcleo</p>	<p>Para assegurar a finalidade institucional prevista na CF/88;</p> <p>Constituição do Estado do Amapá; LC nº 80/94; LCE nº 121/2019; os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO.</p>	<p>através do Mchat email institucional e atendimento pessoal aos assistidos (notadamente para aqueles que não dispõe de acesso ao aplicativo WhatsApp/MChat, quer seja por não possuir telefone-te, por não ser alfabetizado ou por não dispor de acesso à internet)</p> <p>Ressalte-se a imperiosa necessidade de o núcleo dispor de um TELEFONE com a respectiva linha, para que fique sob os poderes de um(a) ASSESSOR(A) do Núcleo.</p> <p>O referido equipamento se mostra por demais</p>

			importante, na medida em que possibilita contato com os assistidos, notadamente sobre processos em andamento.
--	--	--	---

Tartarugalzinho-AP, 05 de fevereiro de 2021.

Proponente:

JEFFERSON
ALVES
TEODOSIO:00
941676480

Assinado de forma
digital por JEFFERSON
ALVES
TEODOSIO:00941676480
Dados: 2021.02.05
213445-03'00'

JEFFERSON ALVES TEODOSIO

Defensor Público do Estado do Amapá
Coordenador do Núcleo Regional de Tartarugalzinho da DPE-AP
(Documento assinado eletronicamente)



Ao Departamento Financeiro/DPE-AP

Macapá, 11 de fevereiro de 2020.

Considerando o Memorando nº0011/2021-Unidade de Serviços Gerais – Departamento Administrativo/DPE-AP e conforme solicitado, em anexo, relativo ao Processo Administrativo nº2.00000030/2021 – DPE/AP, autorizo pagamento da Nota Fiscal nº4/série E no valor de R\$31.150,09 (trinta e um mil cento e cinquenta reais e nove centavos), que tem como objeto serviços de limpeza e conservação, jardinagem e copeiragem da DPE/AP, fornecido pela empresa IDEALIZE EIRELI.

Atenciosamente,

DIOGO BRITO
GRUNHO:788263
65253

Assinado de forma digital
por DIOGO BRITO
GRUNHO:78826365253
Dados: 2021.02.11 10:39:03
-03'00'

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ



COORDENADORIA DO NÚCLEO REGIONAL DE VITÓRIA DO JARI/AP

PLANO DE AÇÃO – 2021

EMBASAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.

SETOR	Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá						
ÓRGÃO	Núcleo Regional de Vitória do Jari/AP						
GESTOR DO SETOR	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) do Núcleo Regional						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a), Defensores Públicos lotados no Núcleo Regional, Assessores jurídicos e Assessor administrativo.						
O QUE FAZER?	QUANDO?	QUEM?	POR QUE?	ONDE?	COMO?	QUANTO?	EVIDÊNCIA DO RESULTADO
Assegurar a organização do núcleo regional; distribuir e ordenar as atribuições dos órgãos de execução (defensores públicos lotados no núcleo); gerenciar o recebimento de comunicações de prisão em flagrante; gerenciar o contato com órgãos externos e agendar reuniões de interesse de todo o núcleo; organizar processos seletivos para a contratação de servidores; envio memorandos à Administração Superior para comunicar e questionar acerca de assuntos do interesse de todo o núcleo; organizar as escadas de plantão; fazer requerimentos ao setor administrativo para cadastro de novos servidores nos sistemas de tecnologia; estabelecer cronograma para solicitação de materiais necessários ao funcionamento do núcleo (resmas de papel, impressoras, computadores, telefones, itens de papelaria, compra de água mineral, álcool em gel, dentre outros).	Diário, Semanal, Mensal (processo contínuo)	Defensor(a) Público(a) Coordenador(a)	Para assegurar os objetivos estratégicos da DPE/AP, disponíveis no PPA, LOA e LDO, considerando suas atividades finalísticas, visão, missão e valores organizacionais.	SETORIAIS S DPE	Através do encaminhamento de memorandos, ofícios, promoção de reuniões com os membros, planejamento estratégico.		

			Realização de audiências e petiçãoamentos junto à Vara da Única Comarca de Vitoria do Jari.
Atendimento jurídico e trabalho extrajudicial no núcleo. Prestar orientação jurídica. Gerenciar a equipe de assessores vinculados à sua defensoria.	Defensor(a) Público(a) lotado na Defensoria do Núcleo de Vitoria do Jari	Através da realização de audiências e petiçãoamentos junto à Vara Única da Comarca de Vitoria do Jari. Realização de trabalho extrajudicial. Contato direto com o(a) assessor(a) jurídico(a) da Defensoria Pública do núcleo. Encaminhamento de ofícios nas questões	Realização de trabalho extrajudicial. Contato direto com o(a) assessor(a) jurídico(a) da Defensoria Pública do núcleo. Encaminhamento de ofícios nas questões

				atinentes à sua defensoria.
Realizar a orientação jurídica especializada, a depender da defensoria a qual é vinculado. Exemplo: prestará informações jurídicas aos assistidos. Auxiliar diretamente o(a) Defensor(a) ao qual está vinculado(a) com organização e cumprimento das intimações, realização de minutas processuais, trabalho extrajudicial específico, dentre outros. Uma vez por semana, ficará responsável pelo atendimento semanal, com a posterior elaboração das minutas de petições iniciais caso necessário, para posterior envio ao defensor responsável para o peticionamento.				
Realizar a triagem do atendimento que é encaminhado aos assessores vinculados ao núcleo. Atribuição geral para organização de senhas; solicitação de informações primárias a respeito do requerente de atendimento e do caso; orientação jurídica primária; encaminhamento de expedientes aos defensores públicos do núcleo.	Assessores Jurídicos vinculados ao núcleo	Assessores administrativos vinculados ao núcleo		

Proponente:

Ricardo Carvalho de Oliveira
Coordenador em Substituição do Núcleo Regional de Vitória do Jari/AP

Macapá, 05 de fevereiro de 2021